



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVI PORTO VELHO-RO QUINTA-FEIRA 22 DE JANEIRO DE 2009 Nº 1168 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	03
Sec. de Estado da Administração.....	04
Secretaria do Estado de Saúde.....	28
Secretaria de Estado de Educação.....	28
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania...	29
Sec. de Estado de Justiça.....	36
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	38
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	40
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	41
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.	
Tribunal de Contas.....	41
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior	42
Camaras Municipais do Interior.....	48
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	48

GOVERNADORIA

DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 2201/09144/08.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **MARGARIDA BERNARDINA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo-Educacional N1, Referência "09"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula n.º 300010089, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, letra "b", da Carta Magna.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 06 de Janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 2201/11214/08.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **NEIDE DIVA**

FRASSATE REBELATO, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo-Educacional N2, Referência "09"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula n.º 300044481, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, inciso III, letra "a", da Carta Magna.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 06 de Janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 2201/11219/08.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **MARIA IZABEL RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Professor Nível III, Referência "01"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula n.º 300003599, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 1º, inciso I da Lei Complementar 51/1985 recepcionada pelo art. 40, § 1º, inciso III, letra "a" e § 5º da Constituição Federal, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 06 de Janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 2201/25967/2008.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **ONEIDE CARVALHO DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Professor Nível III, Referência "01"**, com carga horária de 40 horas

semanais, matrícula n.º 300006098, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, letra "a" e § 5º da CF, c/c art. 3º da EC nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 06 de Janeiro 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 2201/22917/08.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **DORALICE ANTUNES LEONE**, ocupante do cargo de **Professor Nível III, Referência "01"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula n.º 300014495, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, letra "a" e § 5º da CF, c/c art.3º da EC nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 06 de Janeiro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 1501/06214/2005.

RESOLVE:

Aposentar o funcionário **MARIA CONCEIÇÃO COSTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Professor Nível III, Referência "01"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula n.º 300027081, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos

do Artigo 40, § 1º, Inciso III, letra “a” e § 5º da CF, c/ c art. 3º da EC nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 06 de Janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 06 DE JANEIRO 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso “V”, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo n.º 2201/07401/08.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **MARIA DE JESUS ROCHA CRUZ**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo-Educacional N1, Referência “08”**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula n.º **300010287**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, letra “b”, da Carta Magna.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 06 de Janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Controladoria Geral do Estado

PORTARIANº 002/GECON/GAB/CGE
Porto Velho (RO), 21 de janeiro de 2009.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no desempenho de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no inciso II do artigo 19, no inciso II do artigo 20 e no artigo 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que determina aos poderes e órgãos do Estado, definidos no artigo 20 da mesma Lei, limites e obrigatoriedade de emissão de relatório dos gastos, com pessoal, com base na receita corrente líquida,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a Receita Corrente Líquida – RCL dos doze últimos meses, referente ao 3º quadrimestre de 2008, elaborada nos termos do inciso IV do artigo 2.º da referida Lei Complementar.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

ALMIR BRASIL DE SOUZA
Gerente de Contabilidade

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2008

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00					
	jan/2008	fev/2008	mar/2008	abr/2008	mai/2008	jun/2008
RECEITAS CORRENTES(I)	348.334.574	340.710.597	278.053.902	322.428.366	406.513.960	322.094.402
Receita Tributária	148.764.457	144.694.595	118.511.723	130.880.408	142.694.128	151.331.127
ICMS	128.687.503	127.391.650	102.521.345	118.788.926	126.344.358	136.696.728
IPVA	4.500.547	4.785.375	4.549.910	6.199.081	5.569.075	4.710.435
IRRF	13.166.203	9.672.280	8.306.595	3.180.184	7.044.503	6.703.363
ITCD	195.754	142.365	259.918	228.032	430.653	414.011
TAXAS	2.214.450	2.702.925	2.873.955	2.484.185	3.305.539	2.806.590
Receita de Contribuições	3.651.954	5.407.804	6.774.638	5.224.892	8.562.347	5.131.861
Receita Patrimonial	4.073.219	4.278.026	4.376.341	5.760.933	6.518.863	4.930.839
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	6.080.269	6.168.015	6.521.632	7.241.443	6.979.097	7.709.103
Transferências Correntes	173.255.362	167.953.549	133.519.482	160.518.191	155.918.875	139.296.158
Cota-Parte do FPE	113.072.486	124.275.351	97.885.949	113.462.485	119.381.175	102.924.876
Transferências da LC. 87/1996	-	-	911.832	303.944	303.944	303.944
Transferências da LC 61/1989	568.235	613.514	611.096	672.975	682.498	650.080
Transferências do FUNDEF	34.439.970	33.430.833	22.168.063	24.844.582	26.783.222	25.120.060
Outras Transferências Correntes	25.174.671	9.633.851	11.942.542	21.234.205	8.768.036	10.297.198
Outras Receitas Correntes	12.509.313	12.208.608	8.350.086	12.802.499	85.840.650	13.695.314
DEDUÇÕES (II)	89.304.211	88.091.680	63.495.339	71.572.809	78.233.613	74.721.923
Transferências Constitucionais e Legais	34.943.796	36.250.995	28.063.893	33.603.404	35.922.586	36.510.907
Transf. a Munic. Cota Parte ICMS	32.547.091	32.143.750	25.636.164	30.323.011	31.457.028	33.983.172
Transf. a Munic. Cota Parte IPVA	2.254.646	2.397.820	2.274.955	3.112.379	2.793.579	2.365.215
Transf. a Munic. Cota Parte IPI	142.059	153.379	152.774	168.014	170.625	162.520
Transf. a Munic. Cota Parte CIDE	-	1.556.046	-	-	1.501.354	-
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	-	-	-	-	-	-
Servidor	3.439.641	4.031.732	5.634.544	4.090.084	7.433.478	3.926.709
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	34.970	1.180.140	1.122.329	1.116.155	1.110.215	1.140.627
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	177.343	195.932	17.765	18.653	18.653	64.525
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	50.708.461	46.432.881	28.656.808	32.744.513	33.748.681	33.079.155
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	259.030.363	252.618.917	214.558.563	250.855.557	328.280.347	247.372.479

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2008

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00						TOTAL (L.T. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2008
	jul/2008	ago/2008	set/2008	out/2008	nov/2008	dez/2008		
RECEITAS CORRENTES(I)	325.729.375	357.720.940	387.402.361	378.153.350	392.872.959	438.555.229	4.298.570.015	4.171.372.323
Receita Tributária	159.751.478	161.686.454	191.790.088	186.457.133	167.827.394	199.349.334	1.903.738.319	1.880.889.035
ICMS	137.198.268	145.610.979	157.639.927	167.987.033	154.253.217	162.275.822	1.665.386.756	1.632.118.984
IPVA	5.744.297	4.572.797	22.748.731	6.607.582	5.030.937	6.993.076	82.011.843	83.784.000
IRRF	13.083.421	8.445.086	8.441.850	8.522.464	5.796.902	22.292.774	114.655.625	121.873.000
ITCD	346.185	262.958	282.056	196.948	252.754	458.287	3.489.921	3.218.000
TAXAS	3.379.307	2.794.634	2.677.523	3.143.107	2.493.584	7.329.373	38.205.172	39.895.051
Receita de Contribuições	7.614.362	12.556.771	4.884.709	6.486.960	3.688.636	12.103.438	82.088.372	73.874.000
Receita Patrimonial	3.695.514	6.349.299	16.844.877	10.094.011	8.816.225	10.462.358	86.190.505	37.271.000
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	8.547.578	7.264.759	9.371.098	7.525.911	6.452.408	8.890.102	88.751.415	84.643.000
Transferências Correntes	137.383.727	156.342.978	148.181.150	146.957.028	192.478.311	188.604.021	1.900.308.832	1.896.579.455
Cota-Parte do FPE	93.237.403	113.887.344	100.294.708	95.453.433	120.959.601	127.310.975	1.322.145.786	1.320.667.000
Transferências da LC. 87/1996	303.944	303.944	303.944	303.944	303.944	303.944	3.647.328	3.945.000
Transferências da LC 61/1989	717.630	731.503	723.136	739.562	708.674	388.625	7.787.528	25.736.000
Transferências do FUNDEF	26.267.203	30.675.069	35.586.527	34.255.046	34.717.768	32.272.197	360.580.540	359.684.000
Outras Transferências Correntes	16.857.547	10.745.118	11.272.834	16.105.043	35.788.324	28.348.280	206.167.649	186.547.455
Outras Receitas Correntes	8.736.716	13.520.679	16.330.439	20.762.307	13.609.985	19.145.977	237.512.973	198.115.833
DEDUÇÕES (II)	71.693.231	51.578.487	55.453.771	51.946.164	51.143.667	280.718.981	1.027.953.876	910.386.996
Transferências Constitucionais e Legais	29.893.197	-	-	-	-	227.340.107	462.528.885	465.303.996
Transf. a Munic. Cota Parte ICMS	25.625.124	-	-	-	-	210.342.513	422.057.853	410.588.246
Transf. a Munic. Cota Parte IPVA	2.879.907	-	-	-	-	15.279.006	33.357.507	41.892.000
Transf. a Munic. Cota Parte IPI	179.407	-	-	-	-	817.875	1.946.653	6.434.000
Transf. a Munic. Cota Parte CIDE	1.208.759	-	-	-	-	900.713	5.166.872	6.389.750
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidor	6.510.059	11.414.225	3.670.792	5.188.330	2.411.283	10.757.821	68.508.688	63.151.000
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	1.044.645	1.122.306	1.130.834	1.258.004	1.256.727	1.304.365	12.821.957	17.723.000
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	59.658	19.620	83.083	20.626	20.626	41.251	737.735	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	34.185.672	39.021.716	50.569.062	45.479.204	47.455.031	41.275.436	483.356.620	371.209.000
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	254.036.144	306.142.453	331.948.590	326.207.186	341.729.292	157.836.248	3.270.616.139	3.260.985.327

Fonte: GECON/CGE - SIAFEMRO posição em: 16/01/2009

Nota: Dados Provisórios

SUPEL

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 098/08/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1420.00602-00/
2008/DER/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras - CPLO, designada pelo Decreto Estadual nº. 13.774, de 18 de agosto de 2008, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que foi julgado por esta Comissão de Licitação, e posteriormente, examinado e decidido pela Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA

PIRES LTDA- ME , referente à fase das PROPOSTA DE PREÇOS do certame licitatório em epígrafe, conforme decisão abaixo transcrito: DA DECISÃO DA SUPERINTENDENTE: “Acolho a decisão da Comissão de Licitação e julgo improcedente o recurso interposto pela Empresa CONSTRUTORA PIRES LTDA; mantendo a decisão da Comissão de Licitação proferida na Sessão de julgamento do dia 21/10/2008, às 10:00 horas. Fundamento minha decisão no princípio constitucional contido no art. 41, “caput”, vinculação as condições do edital, bem como aos princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade, a isonomia. Ademais a Comissão reavendo o seu julgamento das propostas preços levou em consideração os critérios objetivos definidos no edital e os estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 os quais não contrariaram as normas e princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93.

Retornem os autos à Secretaria de Origem, para conhecimento das decisões proferidas. Publique-se. Porto Velho, 01 de dezembro de 2008. APARECIDA FERREIRA DE A. SOARES SUPERINTENDENTE/SUPEL

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da SUPEL, sito à Av. Pio XII, s/nº, Esplanadas das Secretarias, Bairro Pedrinhas, FONE/FAX: 69.3216-5127/5128, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas

Porto Velho-RO, 02 de dezembro de 2008.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL/RO
Mat. 300074602

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – COMEPP/ME

A Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, designada através do Decreto nº. 13.774, de 18 de agosto de 2008, torna público, em especial as empresas participantes do certame em tela, o resultado da análise e julgamento da Proposta de Preços, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 140/08/CPLO/SUPEL/RO, formalizada pelo Processo Administrativo nº. 01.1420.00594-00/2008-DER/RO, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE BUEIROS CELULARES DE CONCRETO NA RO-387, TRECHO: ESPIGÃO DO OESTE/PACARANA, SENDO: BDCC (3,00 X 3,00) M, MEDINDO 12,00 M, NO KM 34,40 e BDCC (3,00 X 3,00) M, MEDINDO 12,00 M, NO KM 60,60, no município de Espigão D'Oeste/RO. "No horário estabelecido na NOTIFICAÇÃO, emitido em 08/01/09, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras, declarou aberta a presente sessão em que compareceram as empresas CONSTRUTORA SUMMER LTDA – EPP e CONSTRUTORA H.C LTDA – EPP. Ato contínuo, o Presidente solicitou do representante da empresa COPLAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA, empresa de pequeno porte mais bem classificada a apresentação de proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame. Em seguida, procedeu ao recebimento, abertura, análise e julgamento da NOVA PROPOSTA e, após vistos pelos membros da Comissão e representantes presentes, concluída a análise, decidiu a Comissão, por unanimidade de seus membros, classificar a proposta de preços da empresa CONSTRUTORA SUMMER LTDA, cujo valor global é de R\$ 368.001,91 (trezentos e sessenta e oito mil, um real e noventa e um centavos) e prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos. Neste contexto, fica assim a CLASSIFICAÇÃO FINAL do presente certame. CONSTRUTORA SUMMER LTDA, em primeiro lugar, cujo valor global é de R\$ 368.001,91 (trezentos e sessenta e oito mil, um real e noventa e um centavos) e prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos, RR CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, em segundo lugar, cujo valor global é de R\$ 368.388,90 (trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa centavos) e prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos e

CONSTRUTORA H.C LTDA – EPP, em terceiro lugar, cujo valor global é de R\$ 386.500,14 (trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos reais e quatorze centavos) e prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos..

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias, previstos no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponibilizados para vistas, nos termos do § 5º do referido artigo. Não havendo interesse na manifestação de recurso e respectivo prazo, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia junto a esta SUPEL. Decorrido o prazo legal, não havendo interposição de recursos, os autos serão submetidos à deliberação da Autoridade Competente, com base no art. 43, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Velho, 20 de janeiro de 2009.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL
Mat:300074602

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 151/08/CPLO/SUPEL/RO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1421.00149-00/ 2007/DEOSP/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras - CPLO, designada pelo Decreto Estadual nº. 13.774, de 18 de agosto de 2008, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que foi julgado por esta Comissão de Licitação, e posteriormente, examinado e decidido pela Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto pela empresa PI CONSTRUTORA DE IMOVEIS LTDA-ME, referente à fase da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do certame licitatório em epígrafe, conforme decisão abaixo transcrito:

DA DECISÃO DA SUPERINTENDENTE: "Julgo improcedente o recurso interposto pela Empresa P. I. CONSTRUTORA DE IMÓVEIS LTDA - ME, acolho a decisão da Comissão de Licitação de manter a decisão da comissão proferida na Sessão de julgamento do dia 23/12/2008, às 13:00 horas Fundamento minha decisão no princípio constitucional contido no art. 41, "caput", vinculação as condições do edital, bem como aos princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade, a isonomia. Ademais a Comissão de Licitação, no julgamento da documentação de habilitação levou em consideração os critérios objetivos definidos no edital, os quais não contrariaram as normas e princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93. Posto isto, retornem os autos à Comissão de Licitação para prosseguir o certame. Publique-se Porto Velho, 16 de janeiro de 2009. JOÃO FERNANDO ERPEN SUPERINTENDENTE - Interino/ SUPEL

Considerando o exposto, informamos que a sessão para abertura, análise e julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS dar-se-á em 23/01/2009, sexta-feira, às 09:00 horas. Desta forma, solicitamos o comparecimento dos respectivos representantes legais das licitantes.

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da SUPEL, sito à Av. Pio XII, s/nº, Esplanadas das Secretarias, Bairro Pedrinhas, FONE/FAX: 69.3216-5127/5128, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas.

Porto Velho-RO, 20 de janeiro de 2009.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL/RO
Mat. 300074602

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 05 /GAB/SEPLAN
DE 12 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei;

RESOLVE

Prorrogar por mais 60 dias, a PORTARIA nº 001/ GAB/SEPLAN, de 15 de Outubro de 2008, que designou os servidores: **Rodrigo Otávio Veiga de Vargas**, Assessor Especial Jurídico, **Raimundo Leal Mendes**, Agente em Atividade Administrativa e **Vicente de Paula Braga Góes**, para efetuarem regularização junto ao SIAFEM, das pendências com Diárias, Suprimento de Fundos, Pagamentos indevidos, Despesas sem ou Além do Crédito e Despesas a Regularizar, em atendimento ao **RELATÓRIO DE INSPEÇÃO E AUDITORIA QUADRIMESTRAL Nº 027/GECAD/CGE/2008**.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 06/GAB/SEPLAN
DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Incluir na Portaria nº 02/GAB/SEPLAN de 08 de Janeiro de 2009, o servidor: **ARISLÂNDIO BORGES SARAIVA**, Secretário Executivo Regional I – Pólo Ji-Paraná, em atendimento ao Art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10851, de 23 de Dezembro de 2003.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

Sec. do Estado da Administração

PORTARIANº 11569 /SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 324/GAF/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ALONSO RAMOS DE BRITO	300039840	37
2 Mª DA GLÓRIA DE SOUZA	300030545	16
3 MARLUCE ANTONIA MEDEIROS	300000150	40
4 ALZERINA PLACIDO DA SILVA	300030539	30
5 RAIMUNDO RODRIGUES DE BRITO	300000981	34
6 ITELVINA RODRIGUES LOPES	300030554	12

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11570 /SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 324/GAF/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ANA ROSA DE LIMA	300044384	12
2 FRANCISCO BARROSO DA SILVA	300043716	19

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11571 /SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 324/GAF/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 Mª NUNES MAGALHAES LOPES	300019861	40
2 RAIMUNDA CALIXTA DA COSTA	300015577	40
3 FRANCISCO RODRIGUES PINTO	300001937	30
4 NURSE NUNES MONTEIRO	300008113	22

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11572 /SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 324/GAF/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 Mª NUNES MAGALHAES LOPES	300077112	40
2 RAIMUNDA CALIXTA DA COSTA	300077061	40
3 FRANCISCO RODRIGUES PINTO	300077062	30
4 NURSE NUNES MONTEIRO	300077078	22
5 FRANCISCA LENICEIA F. LIMA	300044315	24
6 MARIA GOMES DA SILVA	300002619	16
7 ELSON PEREIRA DA SILVA	300044155	10
8 ANTONIO JOACY M. DA SILVA	300044319	29

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11700 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 399/NUPEM/GAB/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionados, lotadas na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELANE SOCORRO SOARES	300015142	34
2 ELIANA FRANCISCA SOARES	300015141	34

3 HELENA R. DE A PEREIRA	300015580	34
4 Mª AUXILIADORA CAETANO PASSOS	300030561	34
5 NEILA MARIA R. DE QUEIROZ	300001402	36
6 SUELY BICHO BELO	300014917	36

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11701 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 399/NUPEM/GAB/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 WILSON CORDOVA DE SOUZA	300000171	36
2 EUDE PACHECO DA SILVA	300001098	36

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração


**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho - RO - CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

PORTARIA Nº 11702 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 399/NUPEM/GAB/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 SANDRA REGINA DE O BRITO	300008213	14
2 ELIAS RODRIGUES	300016233	30

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11703 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 026/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 SOLANIA LIMA DA SILVA	300014893	40
2 ASTROGILDO AMORIM	300009385	40
3 ELZA BELEZA S. DA SILVA	300014795	40
4 IARA WANDERLANE P. DA SILVA	300044688	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11704 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 026/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de

tração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 FELICIDADE MARCIAR. DE ALMEIDA	300020054	40
2 LUCILEIDE DA COSTA NASCIMENTO	300018508	40
3 RAIMUNDO DE SOUZA REBELO	300077071	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11705 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 026/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 RAIMUNDO DE SOUZA REBELO	300001411	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11706 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 026/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FLENGER MONTEIRO DA SILVA	300000144	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11707 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 372/GGRH/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1. JANE MARY INACIO	300016151	40
2. LAURA MIGUEL DE LIMA	300008243	40
3. MARIO DE SOUZA CRUZ	300020064	40
4. ROSILANE DE LOURDES V. DA SILVA	300014813	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11708 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 372/GGRH/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1. TEREZA G. DE OLIVEIRA	300001815	40
2. Mª SOCORRO F. DA SILVA	300058729	40
3. Mª AUXILIADORA Q. SERRATI	300033867	40
4. NEUDES CAMPOS LIMA	300006563	35
5. SHIRLEY CAMPOS BARBOSA	300077072	40
6.7 WALDEMIZIA RODRIGUES DO N. ARAUJO	300077886	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11709 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 372/GGRH/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 SHIRLEY CAMPOS BARBOSA	300016093	40
2 WALDEMIZIA RODRIGUES DO N. ARAUJO	300009490	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11710 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 372/GGRH/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1. MARCLIMENDES PONTES	300069072	40
2. MARCOS ANTONIO CAMPOS	300000233	40
3. MARCIA CRISTINA DOS S. MACHADO	300060563	06
4. VANESSA DARWICH F. SANTOS	300002193	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11711 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 144/EDV/GGRH/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 APARECIDA ADRIANA P. DA SILVA	300035972	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11712 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 144/EDV/GGRH/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada,

pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 APARECIDA ADRIANA P. DA SILVA	300002374	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11713 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 144/EDV/GGRH/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 FRANCISCA DE SOUZA HILORCA	300002469	40
2 Mª DA CONCEIÇÃO C. DA SILVA	300002326	40
3 ENA PINHEIRO DE OLIVEIRA	300006534	40
4 ROSELIA ALVES DE QUEIROZ	300003009	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11714 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 144/EDV/GGRH/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 Mª ROSA LESSA RODRIGUES	300078210	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11715 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 45/SAS/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LILIAN MEIRE S. SILVA	300015003	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11716 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 45/SAS/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 SOLANGE NOGUEIRA PASSOS	300033511	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11717 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 45/SAS/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 SOLANGE NOGUEIRA PASSOS	300077068	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11718 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 45/SAS/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotadas na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 MARIA ODACI BELARMINO	300000691	40
2 Mª LEONOR A DE ALMEIDA	300000285	40

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11719 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 286/EPI/GGRH/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANA LUCIA TEIXEIRA G. ESTRELA	300034017	42
2 DOMINGOS RAIMUNDO N. VIEIRA	300044147	42
3 Mª DAS GRAÇAS DAS. PADRE	300015085	20
4 SONIA Mª DE M. CAVALCANTE	300034401	42
5 ROZILENE Mª SOUZA COSTA	300035455	42
6 MAURY LEITE CABRAL	300077076	42

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11720 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 286/EPI/GGRH/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 Mª JOSE P. DO NASCIMENTO	300003049	42

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11721 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 286/EPI/GGRH/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MAURY LEITE CABRAL	300014947	42

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11722 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 874/NCSR/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 Mª LUCILENE DE OLIVEIRA	300015581	40
2 Mª APARECIDA PEREIRA	300014794	21
3 TELMADA SILVARAMOS	300016161	40
4 ROSEMARY DA SILVA O. MOQUEDACE	300044162	40
5 ERECILDA PEREIRA DA SILVA	300009498	40
6 IRINEIA AMORIM LOPES	300043727	40

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11723 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 874/NCSR/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 Mª ALDENIR F. DE LIMA	300043638	40
2 WALTERMISSE DA S. COSTA	300002606	21

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11724 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 874/NCSR/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 FIORELO EDVARD M. AZEVEDO	300058725	21
2 ROGERIA SEBASTIANA VIANA	300039563	36

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11725 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 874/NCSR/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ADRIANA GOMES DA SILVA	300024367	38
2 CLARA AKIKO NAKASHIMA	300034177	36
3 DIRCE IZIDORO DA SILVA	300016157	26
4 EDILUCIA FERREIRA LIMA	300014899	40
5 ELIZABETH FERREIRA DE C. OLIVEIRA	300044304	18
6 ILCE SANTOS A MOTA	300043933	21
7 JORGE HENRIQUE M. ESTRELA	300034018	18
8 Mª AUXILIADORA V. DE CARVALHO	300008544	40
9 Mª ALDENIR F. DE LIMA	300037763	40

10	MARA LUCIA C. NASCIMENTO	300044111	40
11	MARTA DOS SANTOS FARIAS	300043698	33
12	WALTERMISSE DA S. COSTA	300077074	21

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11751 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 374/GDRH/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DARLEY PINTO ALCANTARA REIS	300016090	44
2 ELIANE VEIGA DE ALMEIDA	300015458	44
3 LUZENIRA DOS SANTOS BEZERRA	300011051	44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11752 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 374/GDRH/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 SOCORRO Mª DOS SANTOS SILVA	300015101	44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11753 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 374/GDRH/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIO SERGIO P. DE ALMEIDA	300000263	44
2 ADEMAR JOTTA DIAS RODRIGUES	300000215	44
3 JACY REGINA SANTOS DA SILVA	300057894	44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11774 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 078/GAPF/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ESTER PEREIRA DOS ANJOS	300044053	41
2 Mª DO PERPETUO SOCORRO DOS S. VIDAL	300000297	41
3 Mª AUXILIADORA F. DE ALENCAR	300014840	41

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11775 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 078/GAPF/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ROSELIA SOARES DO NASCIMENTO	300036375	41
2 DOMINGOS SAVIO CARVALHO	300064679	41
3 ROZALHA MARIA DE SOUZA	300000479	31

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11776 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 078/GAPF/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotadas na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 LUCIMAR D. F. FRANÇA	300034333	41
2 Mª DAS LUZES I. DA SILVA	300043500	41

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11777 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 149/ECP/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ALICE Mª PINTO DE SÁ	300015087	40
2 ALDENIR VARGAS VIANA	300015693	44
3 CLEUMA MONTE DA SILVA	300001628	40
4 CRISTOVAO SILVA COLARES	300014874	20
5 ECILEIDE GOMES SILVA	300014875	40
6 FATIMA MORAES O FONSECA	300001810	44
7 FRANCISCA COSME DA SILVA	300014903	40
8 INES GUIMARAES DUARTE	300015694	38
9 JUCILENE BRAGA DE SOUZA	300043897	20
10 JULIA MENDES DE SOUZA	300046348	40
11 LIBERALICE RIBEIRO MONTEIRO	300017631	20
12 LIBERDADE NOGUEIRA DOS SANTOS	300008985	40
13 LUIZA HELENA N. DE OLIVEIRA	300003068	40
14 Mª DA CONCEIÇÃO S. COSTA JEZINI	300014934	44
15 Mª DE FATIMA DE SOUZA	300043927	40
16 Mª ELIZABETH DE C. DA SILVA	300015038	20
17 Mª FRANCISCO BRITO	300014788	44
18 Mª HELENA P. DE OLIVEIRA	300044311	40
19 Mª ROSINETE ROCHA PICAÇÃO	300015027	30
20 Mª SUELY P. DOS SANTOS	300009804	20
21 MARLI MARTINS SOUSA	300015037	44
22 MARTA ANDRADE DA C CANDIDO	300015112	20
23 OSISVALDO ALVES DE JESUS	300008015	40
24 PETRONILIA ALVES PEREIRA	300004250	40
25 SAVIO FABIAN R. COSTA	300011052	44
26 VALDECY ARAUJO DOS SANTOS	300043530	40

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11778 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 149/ECP/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ADONAI FERREIRA DE DEUS	300014782	40
2 FILOMENA PATRICIA F. BUSSON	300034257	40
3 GIANETT MARIA P. DA SILVA	300034335	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11779 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 149/ECP/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ARNALDO FERREIRA LIMA	300061231	40
2 FRANCISCO ALEXANDRE ALVES	300036276	36
3 Mª DA PENHA R. DOS SANTOS	300062245	40
4 NUBIA DE SÁ ANDRADE	300031059	40
5 OTO NELSON DA S. CAVALCANTE	300000439	40
6 OZIOS MUNDO DE JESUS	300000143	20

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11780 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 149/ECP/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado,

lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 MANOEL OLAVO CARVALHO ALVES	300044123	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11781 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 149/ECP/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 MANOEL OLAVO CARVALHO ALVES	300077899	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11782 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 276/EF/GGRH/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AURENILDO SOUZA ARAUJO	300011436	40
2 TANIA REGINA ALVES DOS SANTOS	300008162	36

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11783 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº

418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 276/EF/GGRH/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ODALINA NOGUEIRA LEITE	300001867	40
2 ROSANGELA DE O. BARROS	300044170	40
3 Mª DAS DORES R. FERREIRA	300004537	40
4 Mª JOSE DA SILVA BELO	300002805	40
5 VALDILENE C. DE MIRANDA	300015286	40
6 LINDALVA GOMES DA SILVA	300014870	40
7 VANUBIA ISABEL DE L. SILVA	300001802	40
8 NEUZA BATISTA CAMPOS	300014989	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11784 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 276/EF/GGRH/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 VIVALDO GARCIA	300068428	21
2 MARCELO BARROS CAVALCANTE	300000583	40
3 OLDEMIR BERNARDO DA ROCHA	300042397	36
4 EDER ANTONIO U. MATOS	300000466	40
5 PALMIRA NUNES M. NETA	300000434	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11785 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 276/EF/GGRH/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do

ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ITELVINA RODRIGUES LOPES	300030554	26

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11820 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 357/GGRH/SEAD/2008,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria nº 11186/SEAD de 9.12.2008, que Concedeu de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIO DE SOUZA CRUZ	300020064	40

Onde se Lê: lotado na Secretaria de Estado da Educação.
Leia-se: lotado na Secretaria de Estado da Administração.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11821 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 372/GGRH/SEAD/2008,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria nº 11707/SEAD de 29.12.2008, que Concedeu de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 MARIO DE SOUZA CRUZ	300020064	40

Onde se Lê: lotado na Secretaria de Estado da Educação.
Leia-se: lotado na Secretaria de Estado da Administração.

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11808 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1128/DAF/SEDUC/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 EDGAR JOHNS C. JUNIOR	300025586	34
2 MANOEL ASSUNÇÃO DA SILVA	300024705	42
3 Mª DE FÁTIMA L. DA SILVA	300017183	42
4 NEILSON BENTO PINHEIRO	300024361	42
5 ULISSES JUNIOR A. JANSEN	300057360	42
6 CÉLIA Mª ROMUALDO OLIVEIRA	300017929	20
7 JANEIESTEVEZ BELLO	300021835	20
8 JOSILENE RODRIGUES DA COSTA	300010933	20
9 Mª JOSE BRAGA DE LIMA MORAES	300015153	20

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11809 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1128/DAF/SEDUC/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ELCIMAR DE OLIVEIRA DE SOUZA	300067139	42

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11810 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 057/08/GPRO/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços

Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ELIONORA MONTEIRO TELES	300027275	36
2 Mª GORETE S. DA CONCEIÇÃO	3000028558	36
3 MEIRE ANGELAV. DE OLIVEIRA	300040481	36
4 TEREZA DE OLIVEIRA SABINO	300009458	36
5 SOLENE ROCHA PAMPLONA	300014301	36

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11811 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 057/08/GPRO/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ONELDIO BARBOSA DE JESUS	0694950	36

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11812 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 4873/PRODEF/GE/SEDUC

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 PEDRO ALCANTARA DE ARAUJO	300039728	42
2 VANESSA CAMPANARI GAIO	300027111	42
3 IVONDELEUSA RODRIGUES DA SILVA	300038756	42
4 Mª ANTONIA ALVARENGA RODRIGUES	300051412	42
5 JANIA MARIA DE PAULA	300020625	42
6 REJANE Mª RODRIGUES DE LIMA	300018728	42
7 SELMA ACOSTA BRAGANÇA	300024316	42
8 DENISE DO CARMO S. ANTUNES	300027631	42

9 JULIO CESAR M. LUQUE	300064665	42
10 LIRIANE Mª NASCIMENTO DE LIMA	300067154	42
11 SANDOVAL RAMOS	300024080	42
12 MARISTELA FERREIRA LIMA MATOS	300022288	42

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 11813 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4887/08/GAB/SEDUC,
R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 JODEILSON FERNANDES DA SILVA	300003430	10

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 11814 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 90/08/GAB/SEDUC,
R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de maio/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 MARILENE DE OLIVEIRA LIMA	300025623	36

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 11815 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 90/08/GAB/SEDUC,
R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 AURICA TANE KISCHENER	300010240	44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 11816 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 90/08/GAB/SEDUC,
R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 AURICA TANE KISCHENER	300010240	44
2 ISRAEL GREGORIO AQUINO	300027687	44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 11817 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 90/08/GAB/SEDUC,
R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 AURICA TANE KISCHENER	300010240	44
2 ISRAEL GREGORIO AQUINO	300027687	38

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 11818 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 90/08/GAB/SEDUC,
R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº

8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 Mª SELMA MATOS LIMA	300071157	42

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 11819 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 90/08/GAB/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 Mª SELMA MATOS LIMA	300071157	42

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 11817 /SEAD 9 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 036/GPE/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, no período de 03.11.2008 a 27.11.2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 SULAMITA B. DOS SANTOS	0701253	32

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIANº 11188 /SEAD 9 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 036/GPE/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, no período de 3.11.2008 a 6.11.2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ALICE MARIA POLTRANIERI	300024561	08

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11189 /SEAD 9 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 1223/GE/SEDUC/2008

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 RAIMUNDA ERINEIDE R. DE SOUZA	300021795	40
2 SELMA DO SOCORRO DE A. DE SOUZA	300017594	40
3 Mª REGINA BENARROSH V. ALENCAR	300063421	40
4 JOSE WILLIEN ALMEIDA LOBATO	300011308	40
5 LIDIANA DA CRUZ PEREIRA	300052912	20
6 JOELMA SAMPAIO BARBOSA	300046179	20
7 JULIO CESAR M. LUQUE	300064665	20
8 ERICA DE AZEVEDO PEREIRA	300063428	20
9 ROSINEIDE FERRERIA DO CARMO	300008548	20
10 IRACEMA DE SOUZA COELHO	300001883	20
11 EDIANE TEIXEIRA CHIANCA	300054729	20

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11190 /SEAD 9 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 1223/GE/SEDUC/2008

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Con-

vênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 IDALINA SILVA DOS SANTOS	0703295	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11191 /SEAD 9 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 313/CEC/SEDUC/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 JOSE ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	300027102	19
2 EDNA GONÇALVES DE LIMA SANTOS	300022810	21
3 VERA LUCIA SOARES	300022027	19
4 LINDIOMAR TIMOTEO MARTINS	300012344	24
5 NELSON DE OLIVEIRA	300005913	26
6 ADONIAS DOS SANTOS REIS	300036803	16
7 DIRCE MARINHO DE AZEVEDO	300012223	12
8 SANDRO SILVEIRA PEREIRA	300018706	26
9 INES PRESTES MACHADO	300027064	26
10 CLARICE TEREZINHA SOUZA ALVARES	300063330	26
11 SUELI CONCEICAO PINTO R. SOUZA	300051517	26
12 WAGNO RODRIGUES DE ARAUJO	300058100	26
13 PAULO RENDA ANDERSON	300076651	26
14 LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA CAVALCANTE	300074259	26
15 CIRLENE DOS SANTOS AMO	300019709	13
16 EDIONE LEITE RODRIGUES	300015511	13
17 MARLETE PEREIRA RIBEIRO	300013410	26
18 BENEDITO DA SILVA LEITE FILHO	300005184	26
19 EDUARDO RIBEIRO DA SILVA	300036536	26
20 GILDO BENEDITO RAMOS DA ROCHA	300008725	26
21 HELYDA RITA DE F. RABELO	300020002	26
22 JAIME FERREIRA DE MELO	300013147	26
23 MAGDA SAKÉB MUSA TOMALICH	300024718	26
24 DEBORA CRISTINA KAYSER	300023314	26
25 CLAUDIONOR NUNES CAVALHEIRO	300027857	16
26 LENINE JOSE NEIA P. DA SILVA	300008493	24
27 LUIZ ANTONIO BARRIVIERA	300009700	12
28 CLAUDETE DA SILVA REIS	300013939	13
29 DAVID SHOCKNESS	300020793	26
30 CLAUDIO LUCAS DE ARAUJO	300036540	26
31 GIGLIANE DOS SANTOS AZEVEDO	300019209	26
32 JOSEVALDO DA SILVA LEITE	300036553	21
33 ADRIANA BOINA SCARPATI	300036587	19
34 LAIZA LUIZ DA SILVA	300010773	26

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11192 /SEAD 9 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 313/CEC/SEDUC/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 JULIAO DE SOUZA MORAES	0703723	26
2 ANTONIO CESAR PINHEIRO	0693782	26
3 DJANIRA ROSARIO GOMES	0696580	26
4 JOSE FELIPE DOS SANTOS	0698303	26

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11193 /SEAD 9 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 313/CEC/SEDUC/2008

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 VERA LUCIA SOARES	300022027	05
2 SANDRO SILVEIRA PEREIRA	300018706	26
3 INES PRESTES MACHADO	300027064	26
4 CLARICE TEREZINHA SOUZA ALVARES	300063330	26
5 SUELI CONCEICAO PINTO R. SOUZA	300051517	26
6 WAGNO RODRIGUES DE ARAUJO	300058100	26
7 PAULO RENDA ANDERSON	300076651	26
8 LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA CAVALCANTE	300074259	26
9 CLAUDIONOR NUNES CAVALHEIRO	300027857	16
10 LENINE JOSE NEIA P. DA SILVA	300008493	24
11 LUIZ ANTONIO BARRIVIERA	300009700	26
12 DAVID SHOCKNESS	300020793	26
13 CLAUDIO LUCAS DE ARAUJO	300036540	26
14 JOSEVALDO DA SILVA LEITE	300036553	22
15 DEBORA CRISTINA KAISER	300023314	26
16 EDUARDO RIBEIRO DA SILVA	300036536	26
17 GILDO BENEDITO RAMOS DA ROCHA	300008725	24
18 HELYDA RITA DE FREITAS ALVES	300020002	26
19 JAIME FERREIRA DE MELO	300013147	26
20 MAGDA SAKÉB M. T. TEIXEIRA	300024718	26
21 MARLENE PEREIRA RIBEIRO	300013410	26
22 LAIZA LUIS DA SILVA	300010773	26

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11194 /SEAD 9 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 313/CEC/SEDUC/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 JULIAO DE SOUZA MORAES	0703723	26
2 ANTONIO CESAR PINHEIRO	0693782	26
3 DJANIRA ROSARIO GOMES	0696580	26
4 JOSE FELIPE DOS SANTOS	0698303	26

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11222 /SEAD 9 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 3055/NAM/SEDUC/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 HUDSON GOES CAETANO	300054115	40
2 JOAO BATISTA G. CORREIA	300063679	40
3 Mª DE FATIMA DUARTE	300003565	40
4 SANDRA CRISTINA SANTOS COSTA	300010870	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11223 /SEAD 9 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 3055/NAM/SEDUC/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relaciona-

dos, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 FELIX OLIMPIO RODRIGUES FILHO	300014534	40
2 HUDSON GOES CAETANO	300054115	40
3 KAREN NOGUEIRA DA SILVA	300072107	40
4 LAURA DE OLIVEIRA NERES	300044697	40
5 LUCIA FIRMINO P. DE CAMARGO	300015794	40
6 MARCOS VINICIUS A PINTO	300057406	40
7 MARLENE DOS SANTOS	300001742	40
8 MONICA PATRICIA M. BARBOSA	300073517	40
9 SAMANTHA DE MORAES MOREIRA	300073709	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11459 /SEAD 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 201/08/GCPC/GAB/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ANAMARIA LOYOLA FIGUEIRA	300013767	32
2 EDENYR ALBINO	300027272	16
3 EDIVALDO PEREIRA DA SILVA	300020326	24
4 EDITA C. MENDES AYALA	300025327	10
5 JAEDITH ALBINO SOARES	300003134	16
6 MARCIA M. TEIXEIRA GOUVEIA	300004218	16
7 PEDRO COSTA E SILVA	300001550	16
8 ROSILANA APARECIDA PEREIRA	300057533	32
9 VALERIO BARROS DE OLIVEIRA	300052534	32

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11460 /SEAD 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 947/DAF/SEDUC/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 EDGAR JOHNS C. JUNIOR	300025586	40
2 MANOEL ASSUNÇÃO DA SILVA	300024705	40
3 Mª DE FATIMA L DA SILVA	300017183	40
4 NAZARENO FRANCISCO DO NASCIMENTO	300052510	30
5 ULISSSES JUNIOR A JANSEN	300057360	40
6 CÉLIA Mª ROMUALDO OLIVEIRA	300017929	40
7 JANEI ESTEVES BELLO	300021835	40

8 JOSE ADEMIR OLIVEIRA CARDOSO	300025946	40
9 JOSILENE RODRIGUES DA COSTA	300010933	40
10 Mª JOSE BRAGA DE LIMA MORAES	300015153	40
11 NEILSON BENTO PINHEIRO	300024361	30

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11461 /SEAD 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 947/DAF/SEDUC/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ELCIMAR DE OLIVEIRA DE SOUZA	300067139	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11462 /SEAD 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 129/GACA/GAB/SEDUC/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ALCIDES FREIRE DUARTE	300014525	26
2 IRACEMA MARIA DA SILVA	300024580	20
3 CELIA MARIA G. RODRIGUES	300039495	40
4 FRANCISCA SILVIA V. DA SILVA	300059497	20
5 DENILSON BARROSO BRITO	300012865	26
6 Mª MADALENA R. VARGAS	300014883	20
7 ALBERTO BRUNO DE O VIANA	300052513	20
8 ROZIMAR ANDRADE COSTA	300017817	20
9 CLAUDOMIR DANTAS DOS SANTOS	300027237	10
10 ARMANDO CESAR G. GONÇALVES	300011306	10
11 Mª CLAUDETE V. DA SILVA	300014827	40
12 RITA CARVALHO RECKTENVALD	300006094	20
13 ZENAIDE BUSARELLO DOS SANTOS	300013321	20

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11463 /SEAD 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 129/GACA/GAB/SEDUC/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 Mª DAS GRAÇAS A RIBEIRO	300067952	30
2 LUCINEI APARECIDA MOREIRA	06994199	10
3 JANETE Mª FIRMINO DE SOUZA	300068960	40
4 ONEIDE DO ROSARIO A DE JESUS	300067950	30
5 JOSE AUREO S. DE OLIVEIRA	300070727	40
6 JOSE DE BARROS G. FILHO	0695723	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11726 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4847/08/GAB/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 LUCIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	300013596	44
2 VITOR TORRES DA SILVA	300026005	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11727 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 172/GACA/GAB/SEDUC/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Servi-

ços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 JANETE Mª FIRMINO DE SOUZA	300068960	35
2 ALCIDES FERREIRA DUARTE	300014525	32
3 ELSON ROGERIO F. NUNES	300052894	35
4 CELIA Mª GOMES RODRIGUES	300039495	35
5 DENILSON BARROSO BRITO	300012865	27

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11728 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 172/GACA/GAB/SEDUC/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ONEIDE DO ROSARIO A DE JESUS	300067950	35
2 Mª DAS GRAÇAS A RIBEIRO	300067952	35
3 JOSE AUREO S. DE OLIVEIRA	300070727	35

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11729 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4821/08/GAB/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA	300002616	20

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11730 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4821/08/GAB/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA	300002616	06
2 Mª INES COELHO BABIRETZKI	300026496	20

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11731 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4821/08/GAB/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 CLEIDIMAR DIAS MOLINO	300024176	44
2 Mª JOSE MUNIZ DA SILVA	300014909	44
3 ELIZEU ALVES MARCELINO	300012585	44
4 HELENA DE MOURA SANTANA	300001383	44
5 FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA	300002616	44
6 Mª INES COELHO BABIRETZKI	300026496	44
7 CICERA MARTIAS	300021899	44
8 VALDIMAR GOMES RIBEIRO	300025497	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11732 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4821/08/GAB/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidor abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 MARIA MARGARETH G. DOS SANTOS	300067115	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11786 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 88/08/NAM/NRH/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 PEDRO EGON JUNGES	0703512	30

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11787 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 88/08/NAM/NRH/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 PEDRO EGON JUNGES	0703512	32

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11788 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 88/08/NAM/NRH/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em

extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ROMILDO SALVI	300071420	44
2 PEDRO EGON JUNGES	0703512	28

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11789 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 88/08/NAM/NRH/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 LUIZ EMIDIO DA SILVA	696746	36
2 ILSE BURG	300080451	14
3 AGOSTINHO VASQUES	0697246	30
4 ILDA RODRIGUES DA FONSECA	300075469	32
5 ILDA RODRIGUES DA FONSECA	300075469	32
6 LINDRACI SANTANA DE CARMARGO	300075471	16
7 CLARICE SOUZA OLIVEIRA SOARES	698366	40
8 PAULO ROBERTO DANTAS DE MEDEIROS	698485	06
9 MIRIAM SALETE GARCIA DE ALMEIDA	300073032	40
10 MIRIAM SALETE GARCIA DE ALMEIDA	300073032	40
11 ROMILDO SALVI	300071420	40
12 JOAO BOSCO DA SILVA	699326	24
13 ANTONIA RODRIGUES RIBEIRO	699492	32
14 PETRONILIA APARECIDA O DE SOUZA	300078993	36
15 PEDRO EGON JUNGES	0703512	30

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11790 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1105/DAF/SEDUC/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 CANDIDA REGINA SANTOS CARDOSO	300020184	44

2 GRAÇA MARIA LOPES DA SILVA	300016214	44
3 HELENA PINHEIRO V. GUIMARAES	300002912	44
4 SUELY REGINA D. DO NASCIMENTO	300015033	44
5 ANTONIO CARLOS PASSOS CRUZ	300002079	35
6 ZENILDE RODRIGUES MAIA	300015868	44
7 GERALMINDA REZENDE C. RIOS	300017261	25
8 MARA DE PAIVA MARTINS	300015096	44
9 ROSELY COSTA DE OLIVEIRA	300002879	44
10 JOSE DO REIS DO NASCIMENTO	300017289	40
11 HELVECIO FERREIRA NUNES	300017189	40
12 SEBASTIÃO LIMA MOREIRA	300052966	40
13 IZAIAS DE OLIVEIRA PESSOA	300021010	44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11791 /SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1105/DAF/SEDUC/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 Mª DAS GRAÇAS J. DE MACEDO	300065954	44
2 MARIANO FERREIRA DA SILVA	300050597	44
3 MARY LEIA D. GOMES	300067367	44
4 ELIETE DE ALMEIDA AZEVEDO	0700917	25

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11186 /SEAD 9 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 357/GGRH/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIO DE SOUZA CRUZ	300020064	40

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11464 /SEAD 17 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 1501/15713/2004,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, exercendo suas atividades no Núcleo de Arquivo Oficial, lotados na Secretaria de Estado da Administração.

NOME	CARGO	MATRICULA
FRANCISCO ANASTACIO DE ARAUJO	AUX.ATIV.ADM	300043971
FRANCISCA MENDES DE OLIVEIRA	AUX.SERV.GERAIS	300002888
HORIZONTALINA D. N. CARVALHO	AUX.SERV.GERAIS	300043513
JOIS MIGUEL M. DE SOUZA	AUX.ATIV.ADM	300002201
JOAO SOCORRO RAMOS	AG.ATIV.ADM	300029768
LUCIA BARROS ROCHA	AUX.SERV.GERAIS	300044313
MARIA FERREIRA	AUX.ATIV.ADM	300001345
NAZARE BISPO DE BARROS	OF.MANUTENÇÃO	300001461
RAIMUNDA MENDONÇA Q. SANTOS	AUX.SERV.GERAIS	300001374
RAIMUNDO SIDNEY S. DA SILVA	OF.MANUTENÇÃO	300043564

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 10.1.2009 a 10.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11465 /SEAD 17 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 1501/15713/2004,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 68, § 1º da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, aos servidores abaixo relacionados, exercendo suas atividades no Núcleo de Arquivo Oficial/CGAA, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia.

NOME	CARGO	MATRICULA
AUGUSTO FRANÇA DA COSTA	AG.PORTARIA	300031206
FRANCISCA FIGUEREDO DA SILVA	AG.PORTARIA	300000145
JOAO ALVES DA SILVA	AG.ADM	300000545
Mª DA CONCEIÇÃO VIEIRA	AG.PORTARIA	300031251
NILA MARQUES DE OLIVEIRA	AG.PORTARIA	300000244
SIRLEY PEREIRA DE V. PINTO	AG.ADM	300047916

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 10.1.2009 a 10.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11466 /SEAD 17 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 1501/15713/2004,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, exercendo suas atividades no Núcleo de Arquivo Oficial, lotados na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo – CGAA.

NOME	CARGO	MATRICULA
CRISTINA FERREIRA RIBEIRO	CHEFE DE GRUPO	300078520
RAPHAEL BARBOSA GOMES	CHEFE DE GRUPO	300081624
REGINA SELMA VASCONCELOS LIMA	CHEFE DE GRUPO	300078996

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 10.1.2009 a 10.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11467 /SEAD 17 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 1501/15713/2004,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor WALDOMIRO RODRIGUES DOS SANTOS, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300002217, exercendo suas atividades no Núcleo de Arquivo Oficial, lotado na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 10.1.2009 a 10.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11468 /SEAD 17 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 1501/15713/2004,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora BENEDITA MAILDES DE BRITO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300069335, exercendo suas atividades no Núcleo de Arquivo Oficial, lotada na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo – CGAA.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 10.1.2009 a 10.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11747 /SEAD 29 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5654/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 853/GAB/HICD/2008,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRICULA	HS.
1 AFRÂNIO SERGIO F. DA SILVA	300049924	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11748 /SEAD 29 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5640/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 858/GAB/HICD/2008,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRICULA	HS.
1 AMUJACY PEREZ FARIAS	300031370	36
2 ANA MARIA DO NASCIMENTO CATARINO	300001613	36
3 DAIANE MOTA DE ALBUQUERQUE	300056776	36
4 FRANCISCO MENDES PEREIRA FILHO	300021877	36
5 ILDETE MORAES DE OLIVEIRA	300044596	36
6 MARCILEIDE DANTAS DA SILVA	300016860	36
7 MARIA CONCEIÇÃO VENTURA BASTOS	300031421	36

8 MARIA DA CONCEICAO C. PINHEIRO	300002561	36
9 RONALDO FERNANDES MOREIRA	300008029	36
10 SIDNEY NUNES DE SOUZA	30001668	24
11 VANUSA HELENA MAR	300033990	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11749 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5640/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 854/GAB/HICD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALDENIR ARAÚJO TORRES	300014993	36
2 ANALUCIA DA SILVA LIMA	300018518	36
3 COSMO VITAL PACHECO	300011072	36
4 CISSA CONCEIÇÃO F. PAIVA DUARTE	300034398	36
5 CLEMISSON RUFINO DE SOUZA	300074054	24
6 FERNANDO ANTONIO P. DA SILVA	300001299	36
7 GENILDO ALVES BARROSO	300074056	24
8 LAURA SOARES DE OLIVEIRA	300044181	36
9 MARIA GENI DE O. SANTOS	300018059	36
10 MARIA MAYSA CARVALHO MONTEIRO	300014955	36
11 MARIA OLIVEIRA DA CONCEICAO	300001352	24

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11750 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5205/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 786/GAB/HICD/2008,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria nº 10877/SEAD de 27+11.2008, que Concedeu de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora VANUSA HELENA MAR, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de outubro/2008.

Onde se lê 36 horas extras
Leia-se 44 horas extras

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11794/SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5657/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 3668/GAD/GAB/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULAHS.
1 ADAO BEZERRA DE SOUZA	300001207 36
2 ADENIA MARCIA BARBOSA RODRIGUES	300043715 44
3 AGENOR DA SILVA CUNHA	300001287 44
4 AGRIPINO GOMES	300024780 36
5 ALESSANDRA PARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA	30003450 36
6 ANA GLORIA CORTEZ GOES	300001353 36
7 ANA M DA SILVA	300020104 36
8 ANTONIO CARLOS VIEIRA DE OLIVEIRA	300044224 36
9 ANTONIO NETO DOS SANTOS	300001292 44
10 ARGEMIRO DA SILVA SANTOS JUNIOR	300077776 40
11 ARLENE LOPES DA SILVA	300043921 44
12 AUREA CAMELO CORREA	300001236 40
13 CARLOS ALBERTO PINHEIRO JUNIOR	300011078 40
14 CLAUDIA M DOS SANTOS FACANHA BRAGA	300022510 36
15 CLEFERSON CHUINCA	300023025 40
16 DANIELA MOREIRA QUINTO DE S. GUIMARÃES	300068879 42
17 DUCINEIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	300062656 36
18 EDNALVA CESAR DOS SANTOS MATOS	300064291 40
19 EDY M DA SILVA ATAIDE	300001987 36
20 EIMAR BORGES DA COSTA	300023018 36
21 ELIANA DA COSTA CARNEIRO	300022937 42
22 ERICO GERALDO PIRES LANDIM	300068715 36
23 FRANCINETE PINHEIRO DA COSTA	300022738 42
24 FRANCISCA DAS CHAGAS DE JESUS LOPES	300022477 36
25 FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	300011523 42
26 HERALDO CORREA GUILLEN JUNIOR	300022330 40
27 HUMBERTO VALDIVINO DA ROCHA	300001781 40
28 IRACEMA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE ARAUJO	300022520 36
29 IZABEL KAMINSKI JASSET	300068685 36
30 JACONEIDE POUBEL	300049887 36
31 JAIME LESSA DE SOUZA	300022500 42
32 JOANA DARQUE DA SILVA RAMOS	300015105 36
33 JOAO LUZ DE ARRUDA	300001808 40
34 JOCIMAR GUEDES DE MELO	300001475 36
35 JOSE ALVES DA SILVA	300001690 40
36 JOSE CARLOS BARROS BRANDAO	300023019 44
37 JOSIVALDO GUEDES GUARIBANO	300022456 40
38 LEONORA DE SOUZA BARBONI	300002038 36
39 LILIAN DOS SANTOS SOUZA	300022391 36
40 LUCIA GUARATE DE QUEIROZ	300002934 36
41 LUIZ DE GONZAGA MORAIS FERREIRA	300001619 40
42 MAPARECIDA RIBEIRO	300022487 42
43 M CLACY REIS PEDROSA	300008005 36
44 M DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	300002724 36
45 M DE LURDES BARBOSA MOREIRA	300022955 36
46 M DE MATOS MELO	300004074 36
47 M DE NAZARE ALMEIDA DE MORAES	300001224 36
48 M DE NAZARE DE BRITO PAVA	300033622 40
49 M DE SOUZA MORAES	300001130 36
50 M EUNICE PEREIRA DA SILVA	300044534 36
51 M FRANCISCA MENDES DA SILVA	300022959 42
52 M FREITAS ALMEIDA	300022960 36
53 M GRACIETE MARINHO DA SILVA	300014885 40
54 M IRLIDA PEREIRA DOS SANTOS	300002381 36
55 M LUZIA DA SILVA	300022744 36
56 MARILDA ALVES FLOR	300022459 36
57 MARIZE SALDANHA DE AZEVEDO	300014954 40
58 MAURICIO ALVES CARDOSO	300061127 40
59 NEOLY M VALACHESKI KIST	300056001 36
60 PAULO JULIO JUSTINO	300022968 44

61 PEDRO FREITAS MELO	300002018 44
62 PRISCILA SARAIVA NUNES	300071240 36
63 RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA CAMPOS	300001193 40
64 RAIMUNDO RODOLFO DE FARIAS	300011877 36
65 RIZONETE DA SILVA SANTOS	300022969 24
66 ROSA IARA DE SÁ OLIVEIRA	300001350 40
67 ROSANGELA ALENCAR SILVA	300073403 36
68 ROSILENE MACHADO BARBOSA	300043639 40
69 RUBILEY GOMES DE SOUZA	300076039 36
70 RUZIVANIA BARROS DE SOUZA	300022463 24
71 SHIRLANE FEITOSA DA COSTA	300043489 44
72 SORAYA DE MATOS PEREIRA BARBOSA	300017069 40
73 VALDINA PEREIRA DE ANDRADE MARREIROS	300002014 36
74 VALMIR DE OLIVEIRA SILVA	300002992 40
75 VIRGINIA ARZA GUALASUA	300022497 42
76 VITORINO VALE JUNIOR	300022403 40
77 WELLINGTON MAGALHAES DE MORAES	300049874 36

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11795/SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5657/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 3668/GAD/GAB/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALVINO BARROSO LOPES	300061005	34
2 FRANCISCO ABUCATER PEREIRA	300064478	40
3 FRANCISCO JOSE SAMPAIO DE ALENCAR	300049163	40
4 HERCILIA GAMA DA SILVA E SOUZA	300052383	40
5 JOAO FERREIRA DE MOURA	300052222	36
6 JOEL LOPES DA ROCHA	300052363	36
7 LAILTON HUDSON SAMPAIO	300053086	36
8 LOURISVALDO ALEXANDRE CAIRES	300052403	36
9 M DAS DORES LOPES MOTA	300060882	36
10 M DAS GRACAS DE OLIVEIRA SILVA	300052211	36
11 NEIDE CONCEICAO PAVA DA SILVA	300060836	36
12 PAULO FERREIRA DE LIMA	300052355	40
13 REGINA DE ANDRADE PEREIRA	300000836	40
14 RITA GOMES DA SILVA	300037802	36
15 TELMA RIBEIRO DE OLIVEIRA	300052218	36
16 TEREZINHA DE JESUS ARAUJO	300060611	36

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11796/SEAD 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5657/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 3704/GAD/GAB/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME MATRÍCULAHS.

1	ABISAGUE PEREIRA HASSAN RAMOS	300056027	24
2	ADELIA BATISTA DE OLIVEIRA ARAUJO	300073962	36
3	ADELIA TORRES DA SILVA	300043206	36
4	ADENILDA SANTOS ARAGAO	300046430	36
5	ADILA CRISTINA SILVA ROCHA	300075430	36
6	ADNA DA SILVA CHAVES	300053325	36
7	AFONSO DE ALMEIDA CAMURCA	300045114	36
8	AIRES FIGUEIREDO DE ARAUJO	300062906	24
9	ALBERTINA MARCONDES DE BASTOS	300043981	36
10	ALCIONE MELO DA COSTA	300062603	24
11	ALDA LUZ DOS SANTOS	300057734	42
12	ALDA SOMBRA COELHO	300002020	36
13	ALDAIR FERREIRA DE ARAUJO	300034909	36
14	ALDENIRA DOS SANTOS	300002058	36
15	ALDENORA FLORINDA DA SILVA	300044112	36
16	ALDIONE RODRIGUES DE CARVALHO	300022325	36
17	ALESSANDRA SOUZA AIRES	300040520	36
18	ALEX ALBUQUERQUE DEATHAYDE	300040920	12
19	ALLAN MAGNO MONTEIRO DA SILVA	300068724	24
20	ALTAIZA ROQUE DA COSTA	300022344	36
21	ALZERINA MONTEIRO DE MENEZES	300022343	36
22	ALZIR FALCAO DOS SANTOS	300052640	36
23	ANA CELIA DA SILVA	300054033	36
24	ANA KELLY OLIVEIRA SIQUEIRA	300056003	42
25	ANA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	300001998	36
26	ANA Mª DA CONCEICAO	300002017	36
27	ANA NERY RAMOS DE SOUZA	300053721	36
28	ANANETH DA SILVA ALVES	300062662	36
29	ANDERSON FRANÇA MOREIRA	300073515	36
30	ANDERSON RICARDO DE OLIVEIRA ANDRADE	300056011	42
31	ANGELINA DE SOUZA COELHO	300046427	36
32	ANGELINA MAIA CORREIA	300044406	36
33	ANICIA RODRIGUES DA PASCOA FURTADO	300053437	36
34	ARACELI PATRICIA SOUZA MAIA	300062805	42
35	ARETHUSA DE LIMA BEZERRA	300056880	42
36	AURI CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	300041349	36
37	AURIDEA COSTA CARVALHO	300041569	36
38	CARLOS EDUARDO LIMA VIANA	300068923	36
39	CAROLINE SILVA COELHO	300053374	42
40	CELIA Mª ALVES DE SOUZA	300001978	36
41	CELIA Mª DE OLIVEIRA	300022444	36
42	CINTIA CRISTINA PINHEIRO DE CARVALHO	300026849	36
43	CINTIA DOS SANTOS REIS	300046420	36
44	CLAUDEMIR DE ALMEIDA	300062660	24
45	CLAUDEVIR MARIN LOPES	300038922	36
46	CLEDSON RODRIGUES DA ROCHA	300055981	36
47	CLEIDE VIEIRA DE OLIVEIRA	300062801	24
48	CLENIR INES MATIELLO DE AVILA	300073956	24
49	CLEONICE ALMEIDA DE LIMA	300001428	36
50	CLERIMAR ALVES PEREIRA	300077079	36
51	CLIVIA ROBERTA BARBOSA DA SILVA	300053328	42
52	CRISTIANE MANGEROT DA SILVA	300062653	36
53	CRISTIANE SILVA DE SENA	300040926	36
54	CRISTINA ELEUTERIO DE ASSUNCAO LOPES	300039762	36
55	DAGMAR DE AGUIAR BATALHA	300041577	36
56	DALMISA DE SOUZA LOPES	300062655	36
57	DARCY RIBEIRO DA SILVA	300001272	36
58	DARLYEN BARBOSA DOS SANTOS	300053235	36
59	DAYANE DE LIMA BASTOS	300073247	36
60	DEBORA D APARECIDA TEIXEIRA PAZ	300053238	36
61	DENISE FERREIRA DO NASCIMENTO	300062974	36
62	DENISE REBOUCAS BONFIM	300001450	36
63	DEUSILENE LIMA DOS SANTOS MELO	300022764	36
64	DORIS MARY SILVA TEIXEIRA	300055965	36
65	DURVALINA BARBOSA DE SOUZA	300001694	36
66	EDILAMAR PINHEIRO PEREZ KRAUSE	300028238	12
67	EDILEUZA Mª BRAGA LEAL MARTINS	300022532	36
68	EDINELMA DE OLIVEIRA SANTANA	300073248	36
69	EDINEUZA SOCORRO DE CASTROM. FERREIRA	300062806	36
70	EDISON CARDOSO MIRANDA	300068920	36
71	EDMILSON DA CONCEIÇÃO PEREIRA	300068942	24
72	EDMILSON GOMES DA SILVA	300044230	36
73	EDMILSON RODRIGUES DA SILVA SANTOS	300044120	36
74	EDNA SOCORRO MARQUES DE SOUZA	300022383	36

75	EDNA TEIXEIRA FERRAZ	300001982	36
76	EDUARDO BARBOSA LOPES	300017063	36
77	EDVANEIDE Mª BATISTA	300046418	36
78	EGILSON DOS SANTOS MENDES	300034802	36
79	ELAINE PAIXAO PORTELA	300043225	24
80	ELBIA Mª DOS SANTOS MAIA	300062527	36
81	ELEIDE RIBEIRO MIRANDA	300001164	24
82	ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS	300043002	36
83	ELIENE DE JESUS CORREA NUNES MOVI	300063709	24
84	ELIETE BARBOSA SODRE DE ALMEIDA	300022420	36
85	ELIEUZA DA SILVA VLAXIO	300001484	12
86	ELISANGELA ALVES SOARES	300046178	36
87	ELISANGELA NUNES DA SILVA	300068958	36
88	ELISANGELA VERONICA DERMANI RODRIGUES	300053355	36
89	ELIZABETE ARAUJO EDUARDO	300071226	30
90	ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA	300038840	36
91	ELIZABETH VIEIRA DE AZEVEDO	300053351	36
92	ELZA DE SOUZA MENEZES	300001515	36
93	ELZA Mª DA SILVA ALVES	300069363	36
94	ENEDINA GAMA GUIMARAES	300001169	36
95	ENIVALDO LIMA DA SILVA	300023003	24
96	ESDRAS MIRANDA PIRES	300077777	24
97	ESMERALDA ALENCAR	300001518	36
98	ESTELITA CAPPELLARO	300046410	36
99	ESTHER PEREIRA HASSAN	300073250	24
100	EUDSE MANGABEIRA LEAL	300046415	36
101	EULALIA REZENDE RODRIGUES	300002004	36
102	EUNICE DOS SANTOS ARAUJO	300022538	36
103	EVANDRO COLARES	300022449	36
104	EVERALDO OLIVEIRA DE ARAUJO	300034930	36
105	FRANCINETE DE OLIVEIRA SILVA	300044084	36
106	FRANCISCA FRANCA SILVA	300022363	42
107	FRANCISCANUSARINA EVANGELISTA MONTES	300022493	36
108	FRANCISCA ROCHA NETA	300001245	36
109	FRANCISCO ALBUQUERQUE FIDELES	300044211	36
110	FREDERICO CASTELO RODRIGUES CASAS	300062978	36
111	GABRIELITA MOREIRA FERREIRA	300001462	36
112	GEANINA CAMILO FERREIRA	300069364	36
113	GENIVALDO NOVAIS DA SILVA	300062658	36
114	GERCINA SILVA DA ROCHA	300022574	36
115	GINALVIA CARLA DO AMARAL	300053367	36
116	GUIOMAR FERREIRA DOS SANTOS	300054174	42
117	HEDA Mª MOREIRA DE SA PLACIDO	300001968	36
118	HELENA DE ARAUJO PINHEIRO	300001212	36
119	HELENO NEVES DOS SANTOS FILHO	300041565	36
120	HELIA TAVARES DA SILVA SOUZA	300028391	36
121	HERMES DAS CHAGAS MOREIRA	300054054	36
122	HUDSON SOMBRA TORRES	300022468	36
123	IDA FERRAZ DE OLIVEIRA DOS SANTOS	300001418	36
124	IDACY PEREIRA DE MACEDO	300001469	36
125	ILONE RIGON PEREIRA	300053492	36
126	ILVERSINA BUENO RODRIGUES ALVES	300014911	42
127	IRENE ALVES RODRIGUES	300034958	36
128	IRENE DOS SANTOS CALDEIRA	300001248	36
129	IREZ GOMES PEREIRA	300001496	36
130	ISABEL SOUZA FERREIRA	300073460	24
131	IVANA ANNELY CORTEZ DA FONSECA	300056909	24
132	IVANEIDE PEREIRA DA SILVEIRA	300001468	36
133	IVANILTON OLIVEIRA MORAES	300073497	24
134	IVONE BARROS FACA	300028633	36
135	IZABEL DOS SANTOS GARCIA	300002637	36
136	IZALDITE ANASTACIO RODRIGUES	300022453	36
137	IZAURA PINHEIRO DA COSTA CORAL	300001949	36
138	JAMILENE RODRIGUES MACHADO	300034767	12
139	JANDIRA FERREIRA DA SILVA	300001456	36
140	JANDIRA GUTERRES DOS SANTOS	300008926	36
141	JANDRA CIBELE RODRIGUES DE A. P. LEITE	300034762	36
142	JANETE LUZIA DE SOUZA	300017313	36
143	JANIO JOSE DA ROCHA	300062817	12
144	JAQUELINE NERIS DE ALMEIDA	300053694	36
145	JEAN SMILAX SOUZA DA SILVA	300038891	36
146	JENILCE SALES MITOUSO	300001754	36
147	JESUINA DA SILVA	300028223	36
148	JOACIR APARECIDO LOURENZONI	300075433	36
149	JOIMA CARLA XIMENES ALVES	300055792	36
150	JORGE EDUARDO GADELHA MAGALHAES	300043502	36
151	JOSE CARLOS DE SOUZA ARAUJO	300012753	24
152	JOSE FELIX	300038971	36
153	JOSE ROGERIO DA SILVA	300073961	36
154	JOSEILDE DE CARVALHO GUALTER	300073462	36
155	JOSELLI DA SILVA ELEOTERIO	300062810	36
156	JOSENIER PEREIRA DA SILVA	300022502	36
157	JOVENTINA BARROS AZEVEDO	300001681	36
158	JULIA SALES CARDOSO	300001476	36
159	JULIANA Mª DE SOUZA	300071223	24
160	KATIA DOS SANTOS FUCHS	300028396	30

161	KATIANE GUEDES BRANDAO	300063064	24
162	KELLY APARECIDA PEIXOTO	300073207	36
163	KELLY Mª BARROS DE ALENCAR	300053288	36
164	LAERTE ALVES SIQUEIRA	300002073	36
165	LAURA PAULA DE SOUZA LEAO HASSAN	300062452	36
166	LAURICENA ROSA SODRE	300041562	36
167	LAURINES FERREIRA DA SILVA	300001434	36
168	LEA CARVALHO DOS SANTOS CRESPO	300073204	42
169	LEDA Mª DE MATOS PACHECO	300040465	36
170	LEILA CRISTINA ALVES DE AS	300055989	36
171	LEONI PEREIRA GOMES	300073960	24
172	LIELIA FERNANDES CRUZ	300038847	36
173	LINDALVA FERREIRA COSTA	300022503	36
174	LINDALVA SILVA COSTA	300022408	36
175	LIZOMAR CAMPELO DE ALBUQUERQUE	300023020	42
176	LOURDES DOMINGUES SOARES SANTOS	300053572	36
177	LOURDES TERESA MATTANA	300022424	36
178	LUCIANA ALVES DE LIMA GONZAGA	300053302	42
179	LUCIANO DOS SANTOS	300068895	36
180	LUCIELEN DIAS MOREIRA	300041545	36
181	LUCILENA LABORDA IZEL	300001701	36
182	LUCIMAR CAMPELO DE ALBUQUERQUE	300001992	36
183	LUCIMAR MOREIRA DE SOUZA	300001453	12
184	LUCIMAR NOGUEIRA DA COSTA	300001979	36
185	LUCINERES BRAZ	300001983	30
186	LUIZA PEREIRA DE OLIVEIRA	300043060	36
187	LUIZA RODRIGUES PORTUGAL	300022504	36
188	LUZINETE ASSUNCAO LOPES	300001520	42
189	MACIEL RODRIGUES CHAVES	300077778	42
190	MAGNOLIA TRIGUEIRO CASTELO BRANCO	300054389	36
191	MAISA COELHO DE LIMA	300057494	36
192	MARA CRISTINA DIAS DA SILVA	300056895	24
193	MARCIA INEZ DE ALMEIDA	300062661	12
194	MARCOS RODRIGUES DE SOUZA	300028485	36
195	MARGARETE ANDRADE FROES	300054066	42
196	MARGARIDA AURELIA DA SILVA	300044604	36
197	Mª ALBA DA COSTA TAVARES	300001203	36
198	Mª ANGELICA BARROS DE OLIVEIRA	300001990	36
199	Mª ANTONIA LELIS	300022952	40
200	Mª APARECIDA MATIAS DE MORAES LUZ	300062652	24
201	Mª APARECIDA SALES NORONHA OLIVEIRA	300042343	36
202	Mª AUXILIADORA BOTELHO DOS SANTOS	300062814	36
203	Mª AUXILIADORA RIBEIRO MACHADO	300001156	42
204	Mª BENEDITA BRITO DE SOUZA	300001260	30
205	Mª CARLITA FERREIRA DE SOUZA	300022336	42
206	Mª CLEA SILVA DE LIMA	300001503	42
207	Mª CLEONICE MORAIS LIMA	300022753	36
208	Mª CUSTODIO FERREIRA	300073463	36
209	Mª DA PAZ SANTOS MARQUES	300001466	24
210	Mª DAS GRACAS CASTEDO	300002003	36
211	Mª DE FATIMA AMORIM XAVIER	300022505	36
212	Mª DE FATIMA ARAUJO	300022438	36
213	Mª DE FATIMA CELESTINO DA COSTA	300053407	42
214	Mª DE FATIMA GUIMARAES DA SILVA	300044301	30
215	Mª DE JESUS MARTINS ALVES	300022575	42
216	Mª DE LOURDES DA SILVA	300001451	36
217	Mª DE LOURDES NUNES	300053392	24
218	Mª DE NAZARE PASSOS BRITO	300001658	42
219	Mª DE NAZARE VAZ SOARES	300001143	36
220	Mª DO CARMO DE OLIVEIRA	300043007	36
221	Mª DO CEO OLIVEIRA MAIA	300001437	36
222	Mª DORALICE BARBOZA FEIJO	300001160	42
223	Mª EDILIA PEREIRA HASSAN	300001135	24
224	Mª EDITH SALES CARDOSO	300001414	36
225	Mª ELIZA DOBGENSKI	300023066	36
226	Mª ELMA BARBOSA SOBRINHO	300040934	36
227	Mª ERONILDE FERREIRA NUNES	300002113	42
228	Mª ESTELA OLIVEIRA DA SILVA	300001194	36
229	Mª FACUNDES DE OLIVEIRA	300001460	42
230	Mª GERCIENE BARROS DA SILVA MONTEIRO	300002029	40
231	Mª GORETH BRITO NUNES	300044222	36
232	Mª HELENA FERREIRA MOREIRA	300001234	24
233	Mª HELENILDA DAMASCENO ANDRADE	300023027	36
234	Mª JOSE DA SILVA OLIVEIRA	300053368	36
235	Mª JOSE DUARTE RODRIGUES	300001131	36
236	Mª LIDUINA MORAIS DA SILVA	300001269	36
237	Mª LUCIA ROCHA BARBA	300022963	42
238	Mª LUCIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	300068911	36
239	Mª LUCINEIDE MOREIRA DE MORAIS	300028408	36
240	Mª MADALENA SCHOCKNESS DA SILVA	300043549	36
241	Mª MARQUES AGUILHEIRA	300022457	36
242	Mª MARTA COELHO DE LIMA	300001493	24
243	Mª MUNIRA CONCEICAO CARDOSO	300067155	36
244	Mª NAZARE CARVALHO DA MOTA	300001271	30
245	Mª RAIMUNDA DA SILVA	300039717	36
246	Mª RAIMUNDA DO NASCIMENTO LIMA	300001693	36

247	Mª ROSIVETE DOS SANTOS MELO	300022458	36
248	Mª SANTANA PEREIRA LUZ SILVA	300001142	42
249	Mª SENOBIA RODRIGUES DA SILVA	300002054	30
250	Mª SIMONE COSTA BENTO VIEIRA	300046421	36
251	Mª SOLANGE DE ALMEIDA COSTA	300022366	36
252	Mª SORAYA VIANA DA SILVA	300022523	36
253	Mª SUZETE HOLANDA DE CASTRO	300022499	36
254	Mª TEREZINHA LIMA LEITE	300001508	36
255	Mª NGELA GOMES BELARMINO	300057506	24
256	MARILENE PRUDENCIO OLIVEIRA	300015241	36
257	MARILETE BURATTI NOGUEIRA	300046432	36
258	MARINA PEREIRA DA ROCHA	300002055	36
259	MARINALDA APARECIDA BATISTA	300022507	36
260	MARINETE DA SILVA OLIVEIRA	300046433	42
261	MARINEZ BERNARDINI SZARY	300062803	24
262	MARISA SANTANA BULHOES	300046431	36
263	MARISA SANTOS DA SILVA	300062667	36
264	MARLIDARLENE DE FARIAS RESENDE SIMOKA	300022355	36
265	MARTA DA SILVA DE SOUZA	300053402	36
266	MARTHA EUGENIA GUIMARAES	300022524	36
267	MARTISALEM VALIM ALVES	300018196	36
268	MATHEUS ROCHA LEAL	300077782	36
269	MERCEDES VIEIRA DE OLIVEIRA	300002041	24
270	NADIA TELES NASCIMENTO	300073213	36
271	NAFRIA CHIANCA DA SILVA	300038933	36
272	NEIDSON CAIO ALVES DE SENA	300069366	18
273	NELSON LUIZ DA SILVA	300054210	36
274	NEREIDA NOGUEIRA DA SILVA	300053414	36
275	NEUDISNEY CAMPOS LIMA	300053416	42
276	NICEIA TEIXEIRA MOURA	300053269	36
277	NILZA AMORIM DA SILVA	300002066	42
278	NOELI LUCIA FELIPPE	300053420	24
279	ONEIDE RIBEIRO MIRANDA	300053432	24
280	PATRICIA APARECIDA MAGESKI	300069358	42
281	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	300054214	36
282	PATRICIA PAULA LOPES SALKYS	300062651	36
283	PEREGRINAGOMES DO NASCIMENTO PESTANA	300001479	36
284	RAIMUNDA BATISTA DA SILVA	300001214	36
285	RAIMUNDA DE SOUZA QUEIROZ	300001459	36
286	RAIMUNDA FRANCA DA SILVA	300001676	36
287	RAIMUNDA Mª GORETTE BENTES DE SOUSA	300001426	42
288	RAIMUNDO NASCIMENTO DE LIMA	300038940	36
289	RAIMUNDO NONATO BARBOSA	300043008	36
290	REGINALDO SILVA FRANCO	300001425	36
291	RIOJANY DE MARAVINE PEREIRA COUTINHO	300071231	42
292	RITA DE CASSIA RIBEIRO DA SILVA	300001261	36
293	RITA DE FATIMA SILVA	300022566	24
294	RITA DOS REIS DA SILVA	300001191	36
295	ROBERTO DILAMITE SOUSA	300046428	24
296	ROBERTO LINDOLFO DE SOUZA MUNIZ	300043504	36
297	ROBERTO MARTINS SOUZA	300044310	36
298	ROBERTO SORIANO SILVA	300039729	36
299	ROSA VIDAL DE SOUZA MELO	300022537	36
300	ROSANA Mª DE OLIVEIRA DA SILVA	300072460	12
301	ROSANA NASCIMENTO DA SILVA	300053411	36
302	ROSAURA PINTO PEDROSA	300001195	42
303	ROSE MARY CAMPOS DE CAMPOS	300038841	12
304	ROSE SOUZA LIMA	300073246	36
305	ROSELI RODRIGUES ALVES	300022509	36
306	ROSILENE DA SILVA DUTRA	300017620	24
307	ROSIMERY APARECIDA PRETTO	300078278	36
308	ROSINEIDE MOREIRA MARQUES DA SILVA	300001485	36
309	ROZINEIA VIDAL PINHEIRO DE SOUZA	300021476	36
310	SAMARA LEILA GOMES DA SILVA ABATI	300062474	42
311	SAMIA MARA VIEIRA SOARES	300057477	36
312	SANDRA EDYNY ALVES PEREIRA	300016610	36
313	SANDRA Mª DE FREITAS OLIVEIRA	300077755	36
314	SEBASTIANA AZEVEDO DA CUNHA	300001467	36
315	SELMA ALVES DE SOUSA	300022567	30
316	SELMA ALVES DIAS	300022415	36
317	SELMA Mª DIAS FIGUEIRAS	300001170	36
318	SERGIO PEREIRA	300034800	36
319	SHIRLENY OLANDA DE BELEM	300056000	36
320	SILVANA FONTENELE XAVIER	300039742	36
321	SILVELENA BISPO BEZERRA	300063715	24
322	SIRLENE MARCELINO ARGEMIRO CASTRO	300068736	36
323	SONIA DA SILVA VEIGA	300063452	36
324	SONIA PAULINA DE JESUS VIEIRA	300002051	36
325	SUZANA NEVES DOS SANTOS	300055984	36
326	SUZIANE VASCONCELOS LIMA	300038977	42
327	TAINA GISELE IDALGO CRUZ	300078198	12
328	TANIA FALCAO CAMPOS NASCIMENTO	300034834	24
329	TERESINHA ANTUNES CORREA	300053521	36
330	TEREZINHA DA SILVA VILLAR	300001975	36
331	TEREZINHA DO CARMO MOREIRA CAMARGO	300001504	36
332	TEREZINHA LOPES DE OLIVEIRA	300044554	36

333	THALYSSA RODRIGUES PEREIRA	300075434	12
334	THALYTA RODRIGUES PEREIRA	300078122	36
335	TITO PEREIRA DANTAS	300028417	36
336	ULISSES FERREIRA HOSQUEM PIRES	300073291	36
337	VALDELICE SENE ROCHA	300022404	42
338	VALDENIRA MENEZES DE SOUZA	300055778	12
339	VALERIA DANTAS DE ANDRADE	300022746	36
340	VALQUIRIANUNES DOS SANTOS	300044219	36
341	VANGELA MAIA FRANCA	300022976	36
342	VANUSA DE OLIVEIRA MOURA	300057521	36
343	WALDIRA KNIGHTZ	300002071	42
344	WELLINGTON MIGUEL FRANCA LEAO	300022419	36
345	WESLEY OLIVEIRA DA SILVA	300063075	36
346	WUESLEY TORRES MARCELINO	300053422	36
347	ZALDIVAR DAMASCENO PEREIRA	300034853	36
348	ZENAIDE CASTELO BRANCO	300001238	36
349	ZENI SILVA DE OLIVEIRA	300053430	36
350	ZENILDA DALPRA GALDINO	300022418	40
351	ZILMA FERREIRA MASCARENHAS	300057730	42

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 11807 /SEAD 31 DE
DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5657/ GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 3668/GAD/GAB/HBAP/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA HS.
1 ANA Mª MAGALHAES DA LUZ	300049180 24
2 AUZELINDA DE SENA PACHECO	300052216 42
3 ELIZETE RODRIGUES BARROS	300049862 36
4 FRANCISCO DAS CHAGAS ROMERO MONTEIRO	300046813 36
5 IRENE RODRIGUES DA COSTA	300052360 24
6 IZADILVA EVANGELISTA DE SOUZA NUNES DA SILVA	300058140 36
7 JOANA SANTANA BARBOSA	300053087 36
8 LAIDES NUNES COELHO	300052293 36
9 LEONIZA DAS CHAGAS CARLOS	300052366 36
10 Mª ALVINHA DOS SANTOS	300052358 36
11 Mª DO NASCIMENTO DE SOUZA	300052292 36
12 Mª LUDUINA DE MEDEIROS	300050997 42
13 Mª ROSILENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	300058827 36
14 MAXIMIANA AVELINO GRANT	300052295 36
15 RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA	300049165 36
16 RAIMUNDA RIBEIRO DE LIMA DA SILVA	300052276 42
17 RANOLFO EVANGELISTA DA CRUZ	300052275 24
18 ROSANGELA DE SOUZA FERREIRA	300052208 36
19 SEVERINA DOS SANTOS	300052268 36
20 VANILDE BENTES DA SILVA	300037803 36
21 WALDA DANTAS MESQUITA	300052287 36

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 11354 /SEAD 12 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 5514/ GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA HS.
1 ADALGIZA MOTA CORDEIRO	300015158 36
2 AELSON LUIZ LEITE VIANA	300043775 24
3 ALZIRA MARIA AMARO DOS SANTOS	300014303 36
4 ANDERSON COSTA CAVALCANTE	300043973 40
5 ANTÔNIA MARIA SERAFIM DE SOUZA	300016162 36
6 CLEUDES ARMILIAZ GOMES	300044447 36
7 DIANE MARRAI COSTA NASCIMENTO	300053638 40
8 DORIVALDO SANTANA BEZERRA	300011512 36
9 ELIZABETH ASSIS NUNES	300001770 36
10 EUDINICE OLIMPIO RODRIGUES	300015628 36
11 EVA PINHEIRO LEAL	300043870 42
12 FLÁVIO JOSÉ DUARTE	300077623 32
13 FRANCISCA ANDRADE DE LIMA	300002818 12
14 GLEICE MARIA MACHADO DA SILVA	300015058 36
15 JANIRA LIMA DA SILVA	300006544 24
16 JOSÉ ALVES SANTANA	300044106 24
17 JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS	300043601 12
18 LUCICLEIA BELO VILARIM	300034238 42
19 LUCIMAR ABREU ROSAS	300043503 31
20 MARIA ALCINEIDE DE SOUZA MONTEIRO	300014856 42
21 MARIA ANA SOUZA CASTRO	300022765 36
22 MARIA ETELVINA ARAÚJO DA SILVA	300002329 24
23 MARIA LUCINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	300009504 42
24 MARIA NANCY VIEIRA BRITO	300043732 28
25 MARTA MOLINA	300001738 40
26 NILSON FREITAS DE MENEZES	300068201 24
27 NILTON GONÇALVES DE LIMA JUNIOR	300046882 42
28 OLIVEIROS RODRIGUES VIEIRA	300008143 36
29 OZIEL ALVES DE JESUS	300002510 42
30 PAULO SERRATI	300002279 24
31 SERGIO JOSE PAVA DA SILVA	300034348 12
32 SERVIA ARAUJO FRANCA	300025075 12

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 11355 /SEAD 12 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 5514/ GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA HS.
1 ARIOSVALDO FERREIRA LIMA	300000496 40
2 EDMILSON DA SILVA MACIEL	300058200 36
3 FRANCISCO DOMIZABIO BRAZ	300046036 42
4 HERBERT SANTANA DE CASTRO	300070515 32
5 JEOVA GOMES DOS SANTOS	300051886 16

6	JOSE JONAS BATISTA	300065931	24
7	JOSÉ LUCORDE GOUVEIA DE OLIVEIRA	300036377	42
8	JOSE RIBAMAR PESSOA DE OLIVEIRA	701515	02
9	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	300000533	12
10	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	300000170	36
11	MEIRES DE PAULA ISACKSSON	300043018	36
12	PEDRO MATOS CORREIA FILHO	300000200	42
13	SUELY DE PAULA CARVALHO	300035004	12

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11745 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 752/GAB/CGE/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Controladoria Geral do Estado, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ADALGISA CHAGAS CONRADO	300043983	09
2 ALBEMARA MACEDO FALCÃO	300043768	24
3 ALBALIZ RODRIGUES DA SILVA	300014820	26
4 ADRIANA CORTEZ DE SOUZA	300043967	24
5 ALDECIDES RODRIGUES DA SILVA	300001572	34
6 ALUIZIO PEREIRA NUNES	300001376	36
7 ANA LUCIA A DE OLIVEIRA SILVA	300044074	40
8 ANTONIO ADEMILSON B. PANTOJA	300046883	38
9 APARECIDA FERREIRA QUEIROZ MATOS	300016015	32
10 ARACY SILVA DE SOUZA PINHEIRO	300015176	20
11 CARLOS ANTONIO TRAJANO BORGES	300035599	24
12 CARLOS HENRIQUE DE JESUS L. DE SOUZA	300046898	32
13 CLÁUDIO PEREIRA SANTOS	300043930	32
14 CONCEIÇÃO HENRIQUES PRAIA	300002360	38
15 CRISTÓVÃO CEGOSA DE MOURA	300002633	40
16 DANIEL RODRIGUES DA SILVA	300044381	38
17 DJALMA DOS SANTOS ROCHA	300025187	36
18 EDNEIDE MAIA DA SILVA	300015684	20
19 EDNEIDE DOS SANTOS	300034266	20
20 ELVIS OCAMPO	300024491	38
21 ERENTA GALDEIA CARVALHO	300009033	34
22 EUNICE AMORIM ARAÚJO	300002043	10
23 EUNICE PEREZ DE HOLANDA	300011147	38
24 ISMAEL SOARES DE ALMEIDA	300001707	26
25 ÍTALO FONSECA MARQUES	300015114	24
26 IVAN DA SILVA ALVES	300001627	38
27 JACY FERREIRA DA SILVA	300034195	36
28 JADER TERCEIRO DOS SANTOS	300010934	38
29 JANDIRA DE OLIVEIRA BARROS	300007944	14
30 JOAO SOARES FILHO	300055442	38
31 JOSILENE BARBOSA DA SILVA	300002925	40
32 JOSE Mª DA SILVA	300016086	14
33 JOSE GILVAN SILVA DE LIMA	300024227	40
34 JUCINEI QUEIROZ DE MIRANDA	300008116	40
35 LUIZ CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS	300021819	38
36 LUZIA RODRIGUES SICSÚ	300043559	38
37 LUZINETE FERREIRA DE QUEIROZ OLIVEIRA	300043598	38
38 MANOEL JOSÉ COSTA FARIA	300001535	36
39 MANOEL NOGUEIRA DA SILVA PRIMO	300021079	38
40 MARGARETH DE SOUSA SANTOS	300046274	20
41 Mª APARECIDA D. DE MORAES BREGENSE	300044148	40
42 Mª AUXILIADORA DOS SANTOS	300001141	40
43 Mª DOSOCORRO RODRIGUES DO NASCIMENTO	300023334	20
44 Mª ELIONEIDE DE LIMA DANTAS	300019744	20
45 Mª ELIANA DE FREITAS	300057338	32
46 Mª HELENA DA SILVA OLIVEIRA	300015184	38
47 Mª INEZ DE CASTRO MELO	300026306	40
48 Mª LUCIA DOS SANTOS PEREIRA	300006978	36
49 Mª ZILDA RODRIGUES NUNES	300043470	32
50 NATALIA DE SOUZA BARROS	300043462	20

51 NELCIMAR DO CARMO FRANÇA	300043728	32
52 NIVIA DURAN SERRA	300004798	20
53 ODAIR NOGUEIRA DA SILVA	300043689	36
54 ODORVANO LOPES DE CARVALHO	300008800	40
55 OLAVO ANANIAS DE JESUS	300002137	20
56 ODAIR DA SILVA PINTO	300005552	20
57 PEDRO FERREIRA NETO	300002242	38
58 RICARDINA FERREIRA DO NASCIMENTO	300043523	26
59 ROBSON DE OLIVEIRA CORREA LIMA	300044233	10
60 ROSENILDO COSTA DA SILVA	300044061	38
61 ROSILEA DE OLIVEIRA LIMA	300016075	38
62 ROSILENE SOUZA GUIMARÃES	300043495	20
63 ROSIMEIRE SOARES OLIVEIRA LIMA	300016052	20
64 SAMUEL ARAUJO DA S. JUNIOR	300001871	26
65 SEBASTIANA DAS CHAGAS LOBO	300043736	38
66 SETEMBRINO OLIVEIRA FILHO	300044176	40
67 SOLANGE DE SOUZA PEREIRA	300016035	38
68 SONIA Mª SOARES DA MOTA	300001811	38
69 TÂNIA Mª COLOSSI DANIEL	300008601	30
70 VANA VASCONCELOS DOS SANTOS	300043497	26
71 WALDENIRA CAMELO DE MENEZES	300043561	38
72 WILMÉIA KEILA SAMA MAIA DE SÁ	300016218	38
73 ZULEIKA MEIRELES DA SILVA	300034193	34

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11746 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 753/GAB/CGE/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Controladoria Geral do Estado, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ARIOLINA DE LIMA OLIVEIRA	300042416	38
2 ELIANA ÂNGELA MORAES ARAÚJO	300000526	36
3 FLAVIO FERREIRA DE SOUZA	300000162	40
4 HERCILIA FONSECA MARQUES	300070500	16
5 JOSE Mª DA SILVA	300042417	32
6 JUCYRANA MAGALHÃES ACÁCIA DE AMORIM	300066450	32
7 LEONINDA DE OLIVEIRA BRAGA	300066082	38
8 Mª AUXILIADORA VIEIRA LEMOS	300042414	26
9 Mª DAS GRAÇAS PASCOAL	300000169	14
10 ROSANGELA LOPES CORTEZ	300068426	20
11 VALDERNILSON DE SOUZA MEDEIROS	300049950	32
12 WANDERLEY DOS SANTOS	300000498	20

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11581 /SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5594/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Servi-

ços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JORGE ALAN RODRIGUES DA SILVA	300070961	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11582 /SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5598/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 GERSON ANTONIO P. DOS SANTOS	300043622	12

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11736 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5652/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EDUARDO RESENDE HONDA	300060858	44
2 DANIELLY DA SILVA SOMBRA	300038893	44
3 JOANA DARCI NEVES COSTA	300063683	44
4 JOEL DE SOUZA BATISTA	300070770	44
5 MARILUCIA ROSA NEVES	300016674	40
6 RAIMUNDO NONATO DA SILVA	300006952	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11737 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de

10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5655/ GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOSE AUGUSTO DA SILVA	300070967	20

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11738 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5534/ GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 PATRICIA VIEIRA MARTINS	300062838	42
2 SALATIEL MONTEIRO DA COSTA	300002844	44
3 CIRLEYDE DE QUEIROZ BEZERRA	300063360	42

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11739 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5653/ GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANTONIO FERNANDES	300060656	30

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11740 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5653/ GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 VILMAR HELMER	300008287	30

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11741 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1761/GAB/PRESID./FHMERON/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 KATIA LUZIA C. SANT'ANNA	300015079	40

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11742 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 1021/ GAB/GFES/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CARLA WANESSA M. A COELHO	300043589	44
2 ESMERALDO BATISTA RIBEIRO	300034300	44
3 FERNANDA NASCIMENTO ARNHOLD	300058137	44
4 JOSETE TAVARES DE QUEIROZ	300043641	44
5 PAULA LIMA F. BARBOSA	300063684	36
6 Mª GEORGETE FERREIRA DA SILVA	300008652	36
7 Mª DE NAZARE BITENCOURT	300016140	44
8 JAIR CARMO SILVA	300001649	36
9 ISAC DE PAULA BARBOSA	300073813	44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11743 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 1021/ GAB/GFES/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 HELENA BARROS PINHEIRO	300048543	44
2 JOSELINDA L. DO NASCIMENTO	300048544	44
3 Mª DE NAZARE R. DACOSTA	300046604	44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11575 /SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o MEMO Nº 772/08/ CGAA,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MATEUS BENTO FERREIRA	300043672	39

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11576 /SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o MEMO Nº 772/08/ CGAA,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na

Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo-CGAA, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ENEDINA TEIXEIRA DA SILVA	300043514	39

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11577 /SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o MEMO Nº 765/08/CGAA,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 RAIMUNDO GREGORIO DA SILVA	300000475	40

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11578 /SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o MEMO Nº 766/08/CGAA,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 BENICIO FERREIRA DE QUEIROZ	300044076	40

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11579 /SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº

418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o MEMO Nº 766/08/CGAA,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 WILSON ROBERTO MARTO	300043934	34

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11580 /SEAD 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o MEMO Nº 771/08/CGAA,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 HELDER RODRIGUES SEIXAS	300072783	35
2 EDUARDO DE FRANCA	300062839	35
3 FIRMINO JORGE DE BRITO	300064001	35

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11744 /SEAD 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1765/GAB/SEPLAN/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 Mª JULIA A DE SOUZA	300042841	44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11242 /SEAD 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 969/GAF/SECEL/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Cultura, do Esporte e Lazer, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA	300044327	44
2 ROSELI MOREIRA DE ARAUJO	300034001	44
3 Mª DA CONCEIÇÃO REIS DE LIMA	300001104	44
4 ARNALDO JOSE B. ASBECK	300009496	44
5 ERIMAR ROZENDO DA SILVA	300002801	44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11243 /SEAD 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 969/GAF/SECEL/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Cultura, do Esporte e Lazer, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LAZARO OLAIA SOUZA	300070788	44
2 ANTONIO CARLOS W. DOS SANTOS	300073947	44
3 JOAO CANDIDO DAS C. NETO	300078569	44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 11352 /SEAD 12 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

R E S O L V E :

Retificar em parte, os termos da Portaria nº 10026/SEAD de 31.10.2008, que concedeu de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos

servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça-SEJUS, referente ao mês de setembro/2008.

ONDE SE LÊ:

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANTONIO DE SOUZA TAVARES	300012931	10
2 MARQUES FERREIRA DA SILVA	300002794	48
3 HAROLDO JOSE DE SOUZA	300009135	48
4 FRANCISCO FREIRE DA SILVA	300012891	48
5 ANTONIO DE LISBOA SOUZA MENDES	300007774	48
6 ADEMIR DAVID DOS SANTOS	300003132	48

LEIA-SE:

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANTONIO DE SOUZA TAVARES	300012931	10
2 MARQUES FERREIRA DA SILVA	300002794	44
3 HAROLDO JOSE DE SOUZA	300009135	44
4 FRANCISCO FREIRE DA SILVA	300012891	44
5 ANTONIO DE LISBOA SOUZA MENDES	300007774	44
6 ADEMIR DAVID DOS SANTOS	300003132	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11353/SEAD 12 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 11537/GGP/SEJUS,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça-SEJUS, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANTONIO DE SOUZA TAVARES	300012931	10
2 MARQUES FERREIRA DA SILVA	300002794	44
3 HAROLDO JOSE DE SOUZA	300009135	44
4 FRANCISCO FREIRE DA SILVA	300012891	44
5 ANTONIO DE LISBOA SOUZA MENDES	300007774	44
6 ADEMIR DAVID DOS SANTOS	300003132	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 11231/SEAD 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5445/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANTONIO ELICELMO P. PESSOA	300070949	36
2 CARLOS CESAR CARVALHO FROTA	300034173	40
3 DAVID PEREIRA GOMES DUARTE	300001361	36

4 ELNIR MIGUEL DA S. COSTA	300014833	42
5 FRANCINALDO JOSE G. RODRIGUES	300074052	38
6 GLEIDSON DA SILVA BARBOSA	300070958	44
7 HELIO DE MELO RAPOSO	300014848	36
8 LAUDICEIA MARIA DOS SANTOS	300007726	42
9 MARCELO GOMES DOS SANTOS	300002270	32
10 MARIA HELENA C. FERREIRA	300001100	42
11 MERCIA INES FERREIRA FRANCISCO	300058133	32
12 MILTON CESAR ALVES DOS SANTOS	300073545	40
13 RITA BRITO OLIVEIRA	300043724	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11232/SEAD 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5445/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DELMA CASTRO DOS SANTOS	300049831	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11233/SEAD 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5426/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 M ^{le} LEONORE EQUEZ RAMOS	300043794	40
2 M ^{le} SOCORRO OLIVEIRA NOBRE	300016242	40
3 ALDENORA M ^{le} B. DA CUNHA	300043939	40
4 ANNELISE SOARES CAMPOS LINS	300034766	40 ^o
5 ADRIANA DIAS DA SILVA	300028365	40 ^o
6 ELIZA MARIA BORGES A. KLINFUS	300068798	40 ^o

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11234/SEAD 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5426/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 REGINA FATIMA CORREIA LIMA	300000589	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11235/SEAD 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5426/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 SANDRA CRISTINA ARCA	300037227	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11236/SEAD 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5444/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELOM FERREIRA ALVES	300016713	30
2 IVONILDE LEAL	300016755	30

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11344 /SEAD 12 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5512/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EMILIANO DELGADO NETO	300056908	30

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11345 /SEAD 12 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5512/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ISMAELSON COSTA DE MOURA	300056891	30

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11346 /SEAD 12 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5512/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA	300002036	30

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11347 /SEAD 12 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5512/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 NILO OLAIÁ DE SOUZA	300043575	30

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11348 /SEAD 12 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5527/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DARY RODRIGUES DE O FILHO	300073199	44
2 ELISEU LOPES DA SILVA	300044340	44
3 FLORISVALDO BISPO DA SILVA	300044231	40
4 JOSEFA VIEIRA FERNANDES	300001316	40
5 JOSEFA DE LIMA VIEIRA	300001541	40
6 JOAO FERREIRA DE LIMA	300043692	44
7 Mª DE FATIMA Q. DOS ANJOS	300001321	40
8 Mª CLEIDE MAIA DA SILVA	300001313	40
9 MARIA ODETE PEREIRA RAMOS	300009648	40
10 RAIMUNDA AUGUSTA P. ARAUJO	300010943	40
11 ROSA BATISTA NUNES	300001537	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11349 /SEAD 12 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5527/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços

Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA PEREIRA DA SILVA	300058323	35
2 INACIA RODRIGUES FURTADO	300058322	35
3 MARIA SOCORRO P. NASCIMENTO	300057997	35

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11350 /SEAD 12 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5524/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ISRAEL JESUS DE MORAES	300009548	44
2 IDEIR PEREIRA	300008799	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11351 /SEAD 12 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5528/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MERCIA INES F. FRANCISCO	300058133	12
2 MARILENE ELAGE PINHEIRO	300004481	18

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 11411 /SEAD 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº

418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5529/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ADRIANA NUNES PEREIRA	300056023	40
2 ARTUR DA COSTA ABREU	300053752	40
3 CRISTIANE BATISTA DE SOUZA	300053361	18
4 ILSON DANIEL RIBEIRO DE ARAUJO	300043568	40
5 FLORINDA ALVES DA S. OLIVEIRA	300044160	40
6 MARCELINE GOMES DE SOUZA	300020078	40
7 Mª DE FATIMA ANTELO MACHADO	300031245	40
8 Mª DO SOCORRO M. PIMENTEL	300015680	40
9 MYRTE DE SANTA Mª FERREIRA	300011468	40
10 REGINA LUCIA M. G. BARBOSA	300044071	30
11 LEANDRO NEVES DE OLIVEIRA	300070956	40
12 EUDES COSTA DE SOUZA	300073959	40
13 PAULO JOSE GIROLDI	300062449	40
14 GILBERTO LUDGERO R. LUZ	300069549	40
15 HELDER JOSE R. DOS SANTOS	300073548	40
16 MAIRA MOREIRA PEIXOTO COELHO	300068588	40
17 NADIA MOHAMED HUSSEIN	300058635	40
18 RAQUEL JORGE DA COSTA	300077630	40
19 ROBERT BRUNO T. DE OLIVEIRA	300073056	40
20 MARCELO BRASIL DA SILVA	300077622	40
21 EDUARDO HENRIQUE XAVIER	300073550	40
22 TAINA OLIVEIRA SANTOS	300053134	40
23 MANOEL M. C. DO NASCIMENTO	300050107	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11412/SEAD 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5529/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELIEZER GALDINO DO NASCIMENTO	300062044	40
2 OSMARINA CASTRO DE ARAUJO	300058340	40
3 ODONILDO C. DE MENDONÇA	300058144	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11413/SEAD 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº

418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5525/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 NIRTO ZANLORENZI	300016952	34
2 JOAO BATISTA DE ANDRADE	300008804	32

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11521 /SEAD 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5558/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALMERINDO DA SILVA MACIEL	300059398	42

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11522 /SEAD 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5557/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JORGE BURATTI	300073432	23

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11523 /SEAD 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5557/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JORGE BURATTI	300073432	20

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11524 /SEAD 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5559/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANA MARIA PADILHA DA SILVA	300002405	40
2 HERADIO GUIDO DO NASCIMENTO	300001948	40
3 JOAO ALEX DOS SANTOS MUNIZ	300068897	40
4 MARIA EUNICE M. DOS SANTOS	300015094	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIANº 11525 /SEAD 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5559/GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EDUARDO MARQUES RAMOS	300058398	40
2 ALMERINDO DA SILVA MACIEL	300059398	40

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIANº 11526 /SEAD 18 DE DEZEMBRO
DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE
ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atri-
buições que lhe confere a Lei Complementar nº
327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de
14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº
418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de
10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5560/
GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº
8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de
acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Con-
vênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços
Extraordinários, aos servidores abaixo relaciona-
dos, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção
do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na
Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de
setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELIEZER GALDINO DO NASCIMENTO	300062044	44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIANº 11527 /SEAD 18 DE DEZEMBRO
DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE
ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atri-
buições que lhe confere a Lei Complementar nº
327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de
14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº
418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de
10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5555/
GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº
8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de
acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Con-
vênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços
Extraordinários, a servidora abaixo relacionada,
pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do
ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secre-
taria de Estado da Saúde, referente ao mês de
novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA LINA DE SOUZA TAVARES	300060604	34

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIANº 11528 /SEAD 18 DE DEZEMBRO
DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE
ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atri-
buições que lhe confere a Lei Complementar nº
327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de
14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº
418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de
10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5555/
GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Com-
plementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Servi-
ços Extraordinários, a servidora abaixo relaciona-
da, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, refe-
rente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARLINDA APARECIDA V. DE MELO	300007881	30

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIANº 11529 /SEAD 18 DE DEZEMBRO
DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE
ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atri-
buições que lhe confere a Lei Complementar nº
327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de
14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº
418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de
10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5556/
GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Com-
plementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Servi-
ços Extraordinários, a servidora abaixo relaciona-
da, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, refe-
rente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA JOSE FERNANDES	300010960	40

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIANº 11530 /SEAD 18 DE DEZEMBRO
DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE
ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atri-
buições que lhe confere a Lei Complementar nº
327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de
14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº
418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de
10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5554/
GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Com-
plementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Servi-
ços Extraordinários, aos servidores abaixo relaci-
onados, lotados na Secretaria de Estado da Saú-
de, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DANIEL STEELE DIAS	300076263	30
ADELIO PAULA DA SILVA	300044440	40
2 FRANCINALDO JOSE G. RODRIGUES	300074052	25
3 JOSE PEREIRA DA COSTA ALENCAR	300078201	25
4 MARCIO GUIMARAES DOS SANTOS	300078121	36
5 Mª DAS GRAÇAS JUAREZ PEREZ	300064235	40
6 OLDEGAR CARLOS DENNY	300033866	40
7 EDEN LOPES BULLA	300078211	30

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIANº 11531 /SEAD 18 DE DEZEMBRO
DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE
ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atri-
buições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de
14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº
418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de
10.1.2008, e conforme consta e conforme consta
o Ofício nº 5554/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº
8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de
acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Con-
vênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços
Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado,
pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do
ex-Território Federal de Rondônia, lotado no Hospi-
tal de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de
novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 SILAS RODRIGUES MIRANDA	300060610	40

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIANº 11520 /SEAD 18 DE DEZEMBRO
DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE
ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atri-
buições que lhe confere a Lei Complementar nº
327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de
14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº
418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de
10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 727/
GAB/CGE/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Com-
plementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Servi-
ços Extraordinários, aos servidores abaixo relaci-
onados, lotados na Controladoria Geral do Estado,
referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
2 MARIA LUCIA S. LIMEIRA	300033995	40:00
3 MONICA REGIS M. FOGAÇA	300015089	40:00

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIANº 11083 /SEAD 4 DE DEZEMBRO
DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE
ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atri-
buições que lhe confere a Lei Complementar nº
327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de
14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº
418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de
10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5301/
GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Com-
plementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Servi-
ços Extraordinários, aos servidores abaixo relaci-
onados, lotados na Secretaria de Estado da Saú-
de, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 HEGIO COELHO DE MELO	300034317	44
2 ERIVALDO ALCANTARA LOPES	300076268	44
3 DENISE REYSE ORTIZ	300002000	44

JOSE ALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

**PORTARIA Nº 257 /SEAD
DE 19 DE JANEIRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005,

RESOLVE:

Designar, os servidores conforme abaixo relacionados, para recebimento e movimentação de Suprimento de Fundos, no exercício de 2009, em atendimento ao Decreto nº 10851, de 29 de dezembro de 2003, **Art. 4º, § 3º.**

Secretaria de Estado da Administração – SEAD

NOME	MATRICULA
HALLYDAY DE SOUZA ALVES	300050552
MARLUCE ANTONIA DE MEDEIROS	300000150

Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo – CGAA

NOME	MATRICULA
ALEXANDRE ZANFONATO	300057073
ALEX GRANGEIRO MENDES	300065947
CLÁUDIO RODRIGUES DA CRUZ	300065949
CLEONINE CARDOSO PINTO	300071682
ELZINETE ANDRADE DA SILVA	300081383
FERNANDO ARALDI	300080642
YRAN DAMASCENO DE LUCENA ALVES	300002474
JOSÉ SIDERLEI SANTANA	300081400
JÚLIO CÍCERO SANTOS BOTELHO	300066086
JÚLIO ALVES MACHADO	300065811
RAIMUNDO GREGÓRIO DA SILVA	300000475
RENATO MELONI DA SILVA	300071064
CHARLES KRUGER	300071062

Coordenadoria Geral de Patrimônio Imobiliário – CGPI

NOME	MATRICULA
MARLENE AYRES MATOS	300049728

Publique-se Cumpra-se Dê ciência

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 258/SEAD
DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no Processo nº 2201.00320-00/2009.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor Yran Damasceno de Lucena Alves, um Suprimento de Fundos, a Título de adiantamento na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme plano de aplicação, **observando o que dispõe o Decreto nº 12.154 de 05/05/2006, excluindo a exigência do Cartão de Débito Corporativo**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com as notas de empenho alocadas neste processo.

PROG.	PROJ. ATIV.	ELEM. DE DESPESA	VALOR-R\$
04.122.1015	2927	3390.30	2.000,00
		3390.39	3.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria, obedecerá às

disposições do Decreto nº 10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de contabilidade (CG/CGE), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Nome: Yran Damasceno de Lucena Alves
Cargo: Aux. Em Ativ. Administrativas
CPF: 220.302.472-00

Valdir Alves da Silva
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Saúde

DATA: 19/01/2009
PROCESSO: 1712-00053-00/2008.
PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERÊNCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAÚDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO.

**TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) **LAB.GALENO-CENTRO DE PESQUISA PRONTO ANALISES** o débito no valor total de R\$ 1.654,32 (Um mil, seiscentos cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), referente a SERVIÇOS DE LABORATÓRIO ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês(es) de **Novembro de 2008.**

Porto Velho, 19 de janeiro de 2009

Ademir Manoel Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Em exercício

DATA: 19/01/2009
PROCESSO: 1712-000439- 00/2008.
PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAÚDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE UTI.

**TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **HOSPITAL PANAMERICANO Débito** no valor total de R\$ 283.620,82 (DUZENTOS E OITENTA E TRES MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), referente a SERVIÇOS DE U.T.I do mês de **dezembro /08.**

Porto Velho, 19 de janeiro de 2009.

Ademir Emanuel Moreira
Secretário Estado da Saúde
Em exercício.

AGEVISA

PORTARIA Nº10 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 20 de janeiro de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006, e suas alterações.

Considerando a necessidade de Inspeção e Fiscalização Sanitária.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Inspeção e Fiscalização Sanitária no âmbito de atuação da Regional de Saúde de Cacoal, que compõe os seguintes municípios, CACOAL, PIMENTA BUENO, ESPIGÃO D'OESTE, MINISTRO ANDREAZZA, PRIMAVERA e SÃO FELIPE, composta pelos servidores a seguir relacionados, no período de 07/01/2008 a 31/12/2008.

I – Servidores:

II - Gerência Regional de Saúde /Cacoal

Inspetores Sanitários:

- 1) Francisco Hermes Nunes de Lucena**, matrícula: 300005579, 300005580, função: Médico Veterinário;
- 2) Antonio de Pádua Pereira de Oliveira**, matrícula: 300011582, função: Enfermeiro Sanitarista;
- 3) Ana Maria Vaz de Albuquerque**, matrícula: 300012056, função: Enfermeira;
- 4) Nacôr Serapião Sobrinho**, matrícula: 300014669, Função: Farmacêutico Bioquímico;

Fiscais Sanitários:

- 1) Léo José de Oliveira**, matrícula: 300011011, função: Auxiliar em atividade Administrativa;
- 2) Gilmar Antonio Borgonhoni**, matrícula: 0475253, função: Técnico em contabilidade;
- 3) Vonete de Moraes Aguiar**, matrícula: 300005748, função: Agente em atividade Administrativa;
- 4) Iraldes Ribeiro dos Santos**, matrícula: 300032585, função: Agente de atividade Administrativa;
- 5) Dalva Schader**, matrícula: 300016807, função: Aux. Em Serviços de Saúde;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se,

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº11 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 20 de janeiro de 2009.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006, e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar, os servidores abaixo

relacionados, a fim de realizarem despesas pelo Regime de Adiantamento (Suprimento de Fundo), com cartão Corporativo, previsto pela Lei nº 872, de 28 de dezembro de 2003.

I – Servidores:

- 01) **Márcio Afonso Bassegio**, matrícula 300071983, Gerente Téc. Administrativo e Financeiro/ AGEVISA-RO;
- 02) **Mirlene Moraes de Souza**, 300045730, Gerente Técnica de Vigilância Sanitária/AGEVISA-RO;
- 03) **Luzinete Maria Bucarth Martins**, 300005514, Gerente da IV GRS Ariquemes;
- 04) **Cezar Augusto Bezerra Borba Araújo**, 30002422- Chefe de Núcleo Vigilância Ep. Hospitalar;
- 05) **Francisco Fridolino Dresch**, 300064277- Gerente III- GRS de Vilhena;
- 06) **Vanda Cristina Albano de Lucena**, matrícula 300064668, Chefe de Núcleo;
- 07) **Laércio Alexandre de Andrade**, matrícula 300053496, Agente em Atividade Administrativa;
- 08) **Jorge Fernando de Azevedo Couceiro**, matrícula 300002388, Médico Veterinário;
- 09) **Pedro Paulo Coutinho Ferreira**, matrícula 300044154, Agente em Atividade Administrativa;
- 10) **Antônio Ferreira Cardoso**, matrícula 300005800, Agente em Atividade Administrativa;
- 11) **Milton Rodrigues da Silva**, matrícula 0489598, Agente de Saúde Pública;
- 12) **José de Auda Silva**, matrícula 300005157, Motorista;
- 13) **Nilton Leandro Motta dos Santos**, matrícula 300058175, Gerente Técnico de Vigilância Ambiental e Epidemiológica.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeitos as Portarias anteriores.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se,

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

Secretaria de Educação

PORTARIAN. 0120/09-GAB/SEDUC
Porto Velho, 20 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o disposto no Decreto n. 11.265, de 28 de setembro de 2004, que trata do PROAFI de escolas, Resolução/CD/FNDE/N. 021, de 23 de maio de 2007, que trata dos Gestores dos Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PDDE e PNAE), e, Lei n. 1.517, de 29 de agosto de 2005, que institui o Programa de Financiamento a Projetos Escolares – PROFIPES.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a equipe fiscalizadora, composta pelos membros abaixo relacionados, nomeados pela Portaria n. 0655/08-Gab/Seduc, de 20 de junho de 2008, sob a coordenação do primeiro para analisar, avaliar e emitir os pareceres técnicos e financeiros, relativos às prestações de contas parciais e finais de unidades executoras.

Art. 2º Destituir os membros abaixo relacionados:

• Marcos Roberto Borges dos Santos, CPF n. 782.233.852.87 – Coordenador; e os seguintes membros:

- Fábía Ramos de Andrade, matrícula n. 300075759;
- Fernanda Kichileski Bom, matrícula n. 300075884;
- Mirlen Grazielle Gomes de Almeida, CPF n. 593.114.442-00;
- Renato Rodrigues Carvalho, matrícula n. 300075847;
- Geane dos Santos Teixeira, matrícula n. 300075810;
- Aliene Pereira das Neves, matrícula n. 300075758;

Art; 3º Designar os membros a seguir relacionados para compor a comissão ora instituída:

- Ana Paula Lopes Filetti, matrícula 300078045 – Coordenação;
- Jason Ferreira da Silva Neto, CPF n. 529.830.132- 00, membro;
- Fábio Menezes do Nascimento da Costa, CPF n. 754.280.882-87, membro;
- João Bosco Sales da Silva Júnior, CPF n.631.899.412-20, membro;
- Rege Ures Feijó Oliveira, CPF n. 527.910.502-30, membro;
- Lucélia Ricardo da Silva, CPF n. 720.857.622-04, membro;
- Joaquim César Ferreira Pereira, matrícula n. 300075800, membro;
- Daffini Maria Matheus Gouveia, matrícula n. 300075851, membro;
- Rafaela da Silva Elias, matrícula n. 300075871, membro;
- Clara Gabriela Albino Soares, matrícula n. 3000778401401, membro;

Art. 3º A cada emissão do relatório financeiro, o técnico informará a regularidade da aplicação ou não dos recursos, pelas unidades executoras;

Art. 4º No caso de haver desistência de técnico para o desenvolvimento dos trabalhos eu trata esta Portaria, este será excluído da equipe, e se for o caso, substituído mediante portaria específica para tal finalidade;

Art. 5º Fica alterado o decreto de 08 de maio de 2008.

Parágrafo único. A equipe fica, também, designada para emissão do relatório de verificação “in loco”, informando se os objetivos foram atingidos, mediante conferência física, junto às unidades executoras.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIAN. 0120/09-GAB/SEDUC
Porto Velho, 20 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o disposto no Decreto n. 11.265, de 28 de setembro de 2004, que trata do PROAFI de escolas, Resolução/CD/FNDE/N. 021, de 23 de maio de 2007, que trata dos Gestores dos Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PDDE e PNAE), e, Lei n. 1.517, de 29 de agosto de 2005, que institui o Programa de Financiamento a Projetos Escolares – PROFIPES.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a equipe fiscalizadora, composta pelos membros abaixo relacionados, nomeados pela Portaria n. 0655/08-Gab/Seduc, de 20 de junho de 2008, sob a coordenação do primeiro para analisar, avaliar e emitir os pareceres técnicos e financeiros, relativos às prestações de contas parciais e finais de unidades executoras.

Art. 2º Destituir os membros abaixo relacionados:

- Marcos Roberto Borges dos Santos, CPF n. 782.233.852.87 – Coordenador; e os seguintes membros:
- Fábía Ramos de Andrade, matrícula n. 300075759;
- Fernanda Kichileski Bom, matrícula n. 300075884;
- Mirlen Grazielle Gomes de Almeida, CPF n. 593.114.442-00;
- Renato Rodrigues Carvalho, matrícula n. 300075847;
- Geane dos Santos Teixeira, matrícula n. 300075810;
- Aliene Pereira das Neves, matrícula n. 300075758;

Art; 3º Designar os membros a seguir relacionados para compor a comissão ora instituída:

- Ana Paula Lopes Filetti, matrícula 300078045 – Coordenação;
- Jason Ferreira da Silva Neto, CPF n. 529.830.132- 00,membro;
- Fábio Menezes do Nascimento da Costa, CPF n. 754.280.882-87, membro;
- João Bosco Sales da Silva Júnior, CPF n.631.899.412-20, membro;
- Rege Ures Feijó Oliveira, CPF n. 527.910.502-30, membro;
- Lucélia Ricardo da Silva, CPF n. 720.857.622-04, membro;
- Joaquim César Ferreira Pereira, matrícula n. 300075800, membro;
- Daffini Maria Matheus Gouveia, matrícula n. 300075851, membro;
- Rafaela da Silva Elias, matrícula n. 300075871, membro;
- Clara Gabriela Albino Soares, matrícula n. 3000778401401, membro;

Art. 3º A cada emissão do relatório financeiro, o técnico informará a regularidade da aplicação ou não dos recursos, pelas unidades executoras;

Art. 4º No caso de haver desistência de técnico para o desenvolvimento dos trabalhos eu trata esta Portaria, este será excluído da equipe, e se for o caso, substituído mediante portaria específica para tal finalidade;

Art. 5º Fica alterado o decreto de 08 de maio de 2008.

Parágrafo único. A equipe fica, também, designada para emissão do relatório de verificação “in loco”, informando se os objetivos foram atingidos, mediante conferência física, junto às unidades executoras.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
Polícia Civil
EDITAL DE COMPARECIMENTO

A Gerente de Administração e Finanças da Polícia Civil solicita o comparecimento do servidor GUSTAVO FREDERICO MATIAS LUZ, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 3000601780, a fim de justificar suas faltas ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste edital.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

IVANEIDE SOARES DA SILVA

Gerente de Administração e Finanças da Polícia Civil/RO

EDITAL DE COMPARECIMENTO

A Gerente de Administração e Finanças da Polícia Civil solicita o comparecimento do servidor **JOSÉ APARECIDO CAVALCANTE**, Agente de Polícia, 3ª Classe, a fim de justificar suas faltas ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste edital.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

IVANEIDE SOARES DA SILVA

Gerente de Administração e Finanças da Polícia Civil/RO

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA,
DEFESA E CIDADANIA – SESDEC FUNDO
ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL –
FUNRESPOL**

RELAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS EXISTENTES EM 31.12.2008 - Letra "c" Inciso III – 7º INST NORMATIVA 013/TCE/RO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Arizete Lopes Fernandes	300022609	Agente de Polícia		ATIVO
Antônia Ângela Almeida Bastos	300016922	Agente de Polícia	FUNRESPOL	ATIVO
Andréia Rodrigues Lopes	300058683	Agente de Polícia		ATIVO
Ivaneide Soares da Silva	300016434	Perita Criminal		ATIVO

Porto Velho, 31 de dezembro de 2008

Ivaneide Soares da Silva
Coordenadora Executiva do FUNRESPOL

DETRAN

Portaria 3151/GAB/DETRAN/RO, Em 24.12.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR**, os membros abaixo relacionados da Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de apurar fatos ocorridos no ano de 2004 na CIRETRAN de Ji-Paraná, relativos a furtos de 02 veículos de placas NCJ- 2949 e NBE 4498, que se encontravam apreendidos na CIRETRAN de Ji-Paraná, com objetivo de dirimir definitivamente as questões constantes no processo disciplinar nº 004/2005:

- ANA BEATRIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
- HUGO GUILHERME CORREIA

Art. 2º - A referida Comissão passará a ser composta pelos seguintes membros, sob a

presidência do primeiro, respectivamente:

- ELIZETH MENDES DE MORAIS
 - SANDRA DA CRUZ NOGUEIRA
 - ROSÂNGELA GOMES CARDOSO MENEZES
- Art. 3º - **PRORROGAR**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de **31.12.2008 a 29.01.2009** os efeitos da Portaria nº. 2432/GAB/DETRAN/RO de 03.10.2008, que compôs a referida comissão.

PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3184/GAB/DETRAN/RO, Em 29.12.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR**, os membros abaixo relacionados da Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de Organizar e Catalogar os Processos Administrativos Pagos que estão no Arquivo da Divisão Financeira do DETRAN/RO no período de janeiro de 2006 a julho de 2008:

- SAMIRA VON RONDOW
- SÔNIA DE SOUZA SILVA

Art. 2º - A referida Comissão passará a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

- ALCILENE DA CUNHA FRANÇA
- FRANCISCO RIBEIRO
- ELENILTON ELER

Art. 3º - **PRORROGAR**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de **31.12.2008 a 29.01.2009** os efeitos da Portaria nº. 1898/GAB/DETRAN/RO de 31.07.2008, que compôs a referida comissão.

PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 3186/GAB/DETRAN/RO, Em 29.12.08.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos,

RESOLVE:

Art. 1º - **COMPOR**, Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários para recebimento de materiais de consumo e permanente deste DETRAN/RO.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

- CECÍLIA CAVALCANTE PERAZZO
- JOSUÉ MARTINS LUNA
- BERENICE DA SILVA NABÔA

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, no período de **01 a 30.01.2009**.

Art. 4º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Diretoria Geral do DETRAN/RO.

Art. 5º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 13, com base no Art. 2º. § 1º da LC nº. 381/07.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.01.09, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 115/GAB/DETRAN-RO, Em 12.01.09

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **188/2009** - DETRAN-RO; de 06.01.2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, relacionados abaixo:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Luciana Santos Passos	300052375	Porto Velho
Emilda Carvalho Brasil	300035621	Porto Velho
Ayrton Rodrigues Ferreira	300073142	Porto Velho
Fabiano de Souza Silva	300073924	Porto Velho

Ao município de: **Chupinguaia e Vale do Anari**, no período de **19.01 a 24.01.2009**, com o objetivo de fazer levantamento de imóveis para alugar e vistoriar.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 116/GAB/DETRAN-RO, Em 12.01.09

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **286/2009** - DETRAN-RO; de 07.01.2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, relacionados abaixo:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Rubens Olimpio Magalhães	300078666	Porto Velho

Aos municípios de: **Cacoal e Ji-Paraná**, no período de **07.01 a 12.01.2009**, com o objetivo de conduzir o veículo e acompanhar o Diretor Geral em viagem aos municípios citados.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 117/GAB/DETRAN-RO, Em 12.01.09

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **287/2009** - DETRAN-RO; de 07.01.2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, relacionados abaixo:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Alberto Nobuo Kuroda	300035605	Porto Velho
Antonio Carlos Cortes	300073642	Porto Velho
Clovis Pedro Capelli	300077635	Porto Velho

Aos municípios de: **Espigão D'Oeste, Ministro Andreazza, Nova Brasilândia, São Miguel do Guaporé, Alvorada D'Oeste e Machadinho D'Oeste**, no período de **12.01 a 20.01.2009**, com o objetivo de realizar a locação do prédio da sede da CIRETRAN, juntamente com a empresa contratada por esta Autarquia, para o início da construção da CIRETRAN dos municípios citados.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA 118/GAB/DETRAN-RO, Em 12.01.09
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **297/2009** - DETRAN-RO; de 07.01.2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, relacionados abaixo:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Carlos Rainerio Lessa Pereira	300035449	Porto Velho
Adams Ferreira de Menezes	300067359	Porto Velho
Sidney Eduardo Rego Maia Filho	300036572	Porto Velho

Aos municípios de: **Guajará-Mirim, Nova Mamoré, Linha 28, Vista Alegre, Abunã, União Bandeirantes, Extrema, Nova Califórnia, Jaci Paraná, Triunfo e Itapuã**, no período de **12.01 a 26.01.2009**, para aplicação de exames práticos de direção veicular.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 119/GAB/DETRAN-RO, Em 12.01.09
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **189/2009** - DETRAN-RO; de 06.01.2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, relacionados abaixo:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Luciana Santos Passos	300052375	Porto Velho
Emilda Carvalho Brasil	300035621	Porto Velho
Ayrton Rodrigues Ferreira	300073142	Porto Velho
Aristides da Conceição Silvino Weby	300073631	Porto Velho

Aos municípios de: **Nova Mamoré e Monte Negro**, no período de **12.01 a 17.01.2009**, com o objetivo de fazer levantamento de imóveis para

alugar e vistoriar.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 120/GAB/DETRAN-RO, Em 12.01.09
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **289/2009** - DETRAN-RO; de 07.01.2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, relacionados abaixo:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Rozangela Maria Costa Borges	300048900	Porto Velho

Ao município de: **Ji-Paraná**, no período de **11.01 a 30.01.2009**, para realizar treinamento para comissão de leilão do município citado.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 123/GAB/DETRAN-RO, Em 12.01.09
“Revoga a Portaria 2499/GAB/DETRAN-RO, de 13 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado, nº. 1107 de 22 de outubro de 2008.”

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22, incisos II e III;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. **10.099/DETRAN-RO**, de 17.09.2008;

RESOLVE:

Art.1º - **REVOGAR**, os efeitos da Portaria nº. **2499/GAB/DETRAN-RO** de 13.10.08, que cancelou o credenciamento da Firma Centro de Formação de Condutores EVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF/N. 03.342.718/0005-88 e estabelecida com o nome fantasia Centro de Formação de Condutores e Despachante EVA, publicada no DOE nº. 1107, de 22.10.08.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 124/GAB/DETRAN-RO, Em 12.01.09
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 004/SEDSUP/2009, de 06.01.2009

Considerando os autos do Processo

Administrativo n. **158/2009** - DETRAN-RO; de 05.01.2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Alto Paraíso, Buritis, Cabixi, Cacoal, Campo Novo de Rondônia, Candeias do Jamari, Castanheiras, Cerejeiras, Governador Jorge Teixeira, Itapuã D'Oeste, Ji-Paraná, Machadinho D'Oeste, Nova Mamoré, Monte Negro, Extrema, Tarilândia, Presidente Médici, Theobroma e Vale do Anari**, no período de 05 a 23.01.2009, com o objetivo de fazer levantamento de equipamentos e materiais nas CIRETRANS dos municípios supracitados:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Larissa Elmira Cipriano	300073141	Porto Velho
João Augusto Alabi da Silva	30003003	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 05.01.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 125/GAB/DETRAN-RO, Em 12.01.09
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 005/SEDSUP/2009, de 06.01.2009

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **159/2009** - DETRAN-RO; de 05.01.2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Vale do Anari, Machadinho D'Oeste, Cujubim, Rio Crespo, Alto Paraíso, Monte Negro, Campo Novo de Rondônia e Buritis** no período de 12 a 24.01.2009, com o objetivo de aplicar exames práticos de direção veicular:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Daniel Márcio da Silva	300075773	Ariquemes
Adriano Lima de Souza	300072549	Ariquemes
João Alex Alencar Ribeiro	300061913	Ariquemes

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 126/GAB/DETRAN-RO, Em 12.01.09
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 006/SEDSUP/2009, de 06.01.2009

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **160/2009** - DETRAN-RO; de 05.01.2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Espigão D'Oeste, Pimenta Bueno, Ministro Andreazza, Castanheiras, São Felipe, Parecis e Alto Alegre dos Parecis**, no período de 12 a 24.01.2009, com o objetivo de aplicar exames práticos de direção veicular:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Iolanda Onoraida de Oliveira	300066219	Cacoal
Ermelinda Fumero Garcia	300035676	Cacoal
Abdias Simão de Souza	300072684	Cacoal

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 127/GAB/DETRAN-RO, Em 12.01.09

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 007/SEDSUP/2009, de 06.01.2009

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **161/2009** - DETRAN-RO; de 05.01.2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Cacaulândia, Theobroma, Governador Jorge Teixeira e Ouro Preto D'Oeste**, no período de 12 a 24.01.2009, com o objetivo de aplicar exames práticos de direção veicular:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Iranir Maria de Oliveira	—	Jaru
Dirley Guerra de Almeida	300035564	Jaru
Francisco Roney Leandro Rocha	300035633	Jaru

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 128/GAB/DETRAN-RO, Em 12.01.09

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 008/SEDSUP/2009, de 06.01.2009

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **162/2009** - DETRAN-RO; de 05.01.2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Mirante da Serra, Nova União, Teixeiraópolis, Urupá, Alvorada D'Oeste, e Presidente Médici** no período de 12 a 22.01.2009, com o objetivo de aplicar exames práticos de direção veicular:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
José Nivaldo M. Melo	300035552	Ji-Paraná
Rosinei Aparecida de Oliveira	300075731	Ji-Paraná
Emanuel Francisco da Silva	300068248	Ji-Paraná

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 129/GAB/DETRAN-RO, Em 12.01.09

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 010/SEDSUP/2009, de 06.01.2009

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **163/2009** - DETRAN-RO; de 05.01.2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR VÁLIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Chupinguaia, Corumbiara, Cerejeiras, Cabixi e Colorado D'Oeste**, no período de 10 a 25.01.2009, com o objetivo de aplicar exames práticos de direção veicular:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Edimar Pereira Pedro	—	Vilhena
Walterlau Henrique Nicolau	300071114	Vilhena
Claudemar Theodoro Guimarães	300035525	Vilhena

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 10.01.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**Elenilton Eler**

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 131/GAB/DETRAN-RO, Em 12.01.09

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a CI nº. 026/2009/DEAF/DETRAN-RO, de 08.01.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **LUCIANA SANTOS PASSOS**, como GESTORA dos contratos de locação de imóveis abaixo descritos:

Ciretran	Locador	Nº. do Processo	Nº. do Contrato
Alto Paraíso	Antonio Deoclides Casarin	011/2009	014/2006
Alvorada D'Oeste	Cristiano Ferreira Lopes	071/2009	018/2008
Alto Alegre dos Parecis	José de Jesus dos Santos	015/2009	035/2007
Buritis	Janete Aparecida de Paula	086/2009	032/2008
Cabixi	Nilton Antônio Farias	033/2009	020/2007
Cacaulândia	Cleonice A R Valério	045/2009	009/2004
Campo Novo de Rondônia	Ana Maria Colombo	102/2009	015/2008
Candeias do Jamari	Severina Maria dos Santos	046/2009	019/2004
Castanheiras	José B. Soares	032/2009	003/2007
Chupinguaia	Maria Benedita Júlio	018/2009	004/2007
Cujubim	Marcio Garcia de Souza	042/2009	032/2006
Corumbiara	Francisco M. do Amaral	025/2009	038/2008
Espigão D'Oeste	Eretilides D. de A. Oliveira	061/2009	002/2007
Extrema	Aurelio Batista Aboti	031/2009	009/2007
Governador Jorge Teixeira	Jonas Dutra dos Santos	104/2007	031/2008
Machadinho D'Oeste	Elisla Biussi	041/2009	019/2007
Ministro Andreazza	Valter Carvalho Mendes	036/2009	045/2007
Mirante da Serra	Adnaldo de Andrade	023/2009	005/2007
Monte Negro	Juani Bermond Moreira	044/2009	001/2005

Nova Brasília	João Bosco Resende	020/2009	040/2004
Nova União	Cleusa de Jesus Souza	056/2009	013/2004
Novo Horizonte	Cleusa N. Silva Constandio	084/2009	014/2008
Parecis	Celino José de Andrade	034/2009	006/2006
Primavera de Rondônia	Elias Telaroli	002/2009	041/2006
Rondonias	Wagner de Souza Bastos	001/2009	027/2007
Santa Luzia D'Oeste	Samuel Vieira Garcia	075/2009	001/2008
São Felipe D'Oeste	Ivanilde Barancelli Matt	046/2009	011/2006
São Francisco do Guaporé	Doralice Alves de Brito	053/2009	027/2004
São Miguel D'Oeste	Valmir Admar Hermely	035/2009	026/2006
Seringueiras	Tânia Regina Lopes	038/2009	026/2007
Teixeiraópolis	José Vicente Custódio	058/2009	032/2004
Theobroma	Algimiro Antunes da	049/2009	017/2007
Urupá	Derci Antonio de Abreu	029/2009	021/2004
Vale do Anari	Arlindo Santana	051/2009	006/2005
Vale Paraíso	Elza de Souza Rodrigues	079/2009	026/2008
Posto Avançado na Capital	Sandra S. Stephanovich	017/2008	020/2005
Posto Avançado de Tarilândia	Edna Alves Rocha	017/2009	021/2005
Posto Avançado de Tarilândia	Eliane Carvalho Oliveira	101/2009	025/2008
Pátio para Abrigar Veículos	JB – Imobiliária ZB	070/2009	039/2008

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.01.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**Elenilton Eler**

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA 132/GAB/DETRAN/RO, Em 12.01.09

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando a CI n. 060/Div. Pessoal/GRH/DETRAN de 08.01.2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **INCLUIR**, o nome dos servidores abaixo relacionados na Portaria nº. **3218/GAB/DETRAN/RO**, de 31.12.2008, que concedeu férias a servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do DETRAN/RO, referente ao mês de **JANEIRO/2009**:

CADASTRO SERVIDOR	PERÍODO	REGIME	LOTAÇÃO
300005216	José Antônio Lucena	2008/2009	Estatutário/SEDUC Porto Velho
300072665	Romero Guedes de França	2008/2009	Estatutário/DETRAN Porto Velho

Art. 2º - Procedam-se os registros e anotações funcionais de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.01.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**Elenilton Eler**

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 133/GAB/DETRAN-RO, Em 12.01.09

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 008/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 07.01.2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **DENIJANE RODRIGUES DA FONSECA**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 634.676.312-15 e RG nº. 649.685 SSP/RO residente no município de Ministro Andreazza/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Cacoal/RO:

- **FERNANDA AKAKI** - CRM n. 1877/RO;
- **MÁRCIO UMINO** - CRM n. 1406/RO;
- **EDSON UMINO** - CRM n. 1914/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**Elenilton Eler**

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA 134/GAB/DETRAN-RO, Em 12.01.09
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 009/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 07.01.2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **TATIANA MARCON DOTTO**, inscrita no C.P.F./MF sob nº. 026.666.909-38 e RG nº. 80.335.660 SSP/PR, residente no município de Cacoal/RO, candidata a condutora de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Cacoal/RO:

- **FERNANDA AKAKI** - CRM n. 1877/RO;
- **MÁRCIO UMINO** - CRM n. 1406/RO;
- **EDSON UMINO** - CRM n. 1914/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA 135/GAB/DETRAN-RO, Em 12.01.09
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 010/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 08.01.2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **MARCOS GUIMARÃES DA SILVA**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 826.647.492-34 e RG nº. 862.471 SSP/RO residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

- **VICTOR DE JESUS VILLAR JUSTINIANO** - CRM n. 441/RO;
- **CLÁUDIO DE PAULA** - CRM n. 824/RO;
- **SEBASTIÃO FERREIRA CAMPOS** - CRM n. 557/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 136/GAB/DETRAN/RO, Em 12.01.09
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 079/Div. Pessoal/DETRAN/RO de 09.01.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do DETRAN/RO, cujo período de fruição fora designado para o mês de **JANEIRO** de 2009, reservando-lhes o gozo para outro período

oportuno:

CADASTRO SERVIDOR PERÍODO REGIME PERÍODO GOZO

300035478 Edmilson Rosato de Souza 2007/2008 Celetista A Marcar
300035460 Rosângela Lessa P. Ferreira 2008/2009 Estatutário

Fevereiro/2009

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 137/GAB/DETRAN-RO, Em 12.01.09
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 013/GRH/DETRAN-RO, de 05.01.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, de acordo com os artigos 59 e 61 da CLT, e artigo 7º, inciso XVI, da CF/88, adicional pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Regime	Legislação	Mês	Total de Horas
Fernando Sarto de Melo Coutinho Filho	Estatutário	1.638/06	Dezembro/08	30
Joselina Maia Rodrigues	Estatutário	68/1992	Dezembro/08	30

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 140/GAB/DETRAN-RO, Em 13.01.09
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 29/SEDSUP/2009, de 12.01.2009

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **458/2009** - DETRAN-RO; de 12.01.2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de **PORTO VELHO**, no período de 12 a 19.01.2009, para executar levantamento dos bens Patrimoniais deste DETRAN.

NOME CADASTRO LOTAÇÃO
Wagner Eduardo Costenaro 300064101 Cacoal

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir dessa data 12.01.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 141/GAB/DETRAN-RO, Em 13.01.09
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 002/2009 Comissão de CNH de 08.01.2009;

Considerando o parecer final dos processos relacionados abaixo, cujos teores aprova integralmente;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB,

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER**, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com a Lei nº. 11075, de 19.06.08, publicada no DOU, em 20.06.08, a partir da data de ciência nesta Portaria, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores/infratores abaixo relacionados, por infração comprovada aos artigos indicados do CTB:

	N.º Proc.	Artigo	NºParecer	Nome do condutor	N.ºRegistro
01	12.349/2008	165	3320/2008	Aginaldo Antonio de Freitas	03480030654
02	10.900/2008	165	3080/2008	Anísio Lima	03874053860
03	11.736/2008	165	3363/2008	Cícero Antonio Dutra	00928469808
04	12.049/2008	165	3342/2008	Claudinei da Costa Torres	03739751711
05	12.082/2008	165	3290/2008	Cloves Roberto Pinto	03326816249
06	12.348/2008	165	3314/2008	Delcio Xavier do Carmo	02273487641
07	12.318/2008	165	3313/2008	Fabio Alexandre da Rocha	02408628310
08	12.362/2008	165	3345/2008	Francisco Gutemberg Carvalho Cezário	03422109525
09	11.201/2008	165	3325/2008	Gelsimar Leite Mendonça	01732333802
10	11.121/2008	165	3331/2008	Gilmaro de Souza França	03820534748
11	12.153/2008	165	3369/2008	Hinaldo Jorge Monteiro da Costa	02830739462
12	11.120/2008	165	3332/2008	Ivan Gomes Pinheiro	03215809055
13	11.997/2008	165	3289/2008	Janderlúbio do Espírito Santos de Sá	01911105195
14	12.148/2008	165	3370/2008	João Paulo Soares Macedo	03431529420
15	11.874/2008	165	3391/2008	Jonas Carvalho Silva	02708875918
16	12.316/2008	165	3329/2008	José Felipe Correia Filho	00568063808
17	11.945/2008	165	3293/2008	Juarez Lima	03384145844
18	11.738/2008	165	3365/2008	Julio Cesar Yriarte Soliz	02202497205
19	12.317/2008	165	3305/2008	Lauriano Correia de Souza	03476989702
20	11.781/2008	165	3364/2008	Marcio Bussos Soares	02361188780
21	11.901/2008	165	3292/2008	Reginaldo do Nascimento Ferreira	00953849550

Art. 2º - Pelo cometimento de infração gravíssima, inscrição de 07 (sete) pontos no prontuário (art. 259 I do CTB).

Art. 3º - Mantida a penalidade de Multa na forma do competente AI.

Art. 4º Em consequência da Penalidade de Suspensão determino que o condutor submeta-se a curso de reciclagem, conforme estabelecido no art. 268, inciso II do CTB, e ser aprovado em prova técnica teórica conforme Resolução 168/04 Anexo II do CONTRAN e formalidades legais.

Art. 5º Determinar à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DHMET que, através de seu setor próprio proceda à notificação do condutor, dando-se a devida ciência desta decisão para os fins de cumprimento do disposto nesta Portaria, cumprindo-se as formalidades legais.

Art. 6º - Registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 143/GAB/DETRAN-RO, Em 13.01.09
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 006/2009 Comissão de CNH de 12.01.2009;

Considerando o parecer final de cada processo relacionado abaixo, cujo teor aprova integralmente;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB,

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER**, pelo prazo de 01 (um) mês, a partir da data da ciência nesta Portaria, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores abaixo relacionados, por infração comprovada aos artigos indicados do CTB:

Nº	N.º Proc.	Artigo	Nº Parecer	Nome do condutor	N.º Registro
01	12.314/2008	175	3302/2008	Adriano Rodrigues Campos	03128620038
02	11.623/2008	175 e 162-II	3330/2008	Alessandro Oliveira de Souza	02304599010
03	12.172/2008	244-I	065/2009	Alex Piqueno da Silva	01900275668
04	12.749/2008	244-I	3361/2008	Almir Rogério Moreira	03402381561
05	12.769/2008	244-I	3357/2008	Ana Paula Schuindt Caetano	03960731960
06	11.925/2008	175	3343/2008	Anderson Andre da Silva	01778208425
07	12.325/2008	244-I	3309/2008	Anderson Raimundo da Fonseca	03324997115
08	12.016/2008	175	002/2009	Andre Honorato da Silva	01613993084
09	12.060/2008	170	001/2009	Antonio Clebis R. de Carvalho	02139491762
10	12.326/2008	244-I	3310/2008	Carlin Maciel da Rosa	02054748904
11	12.736/2008	244-I	3341/2008	Carlos Luiz Veronesi	04010330263
12	12.147/2008	170,169 e 195	057/2009	Carolina Navarro Torres	01813161219
13	12.048/2008	244-I	008/2009	Claudio Adão Paraizo	03901567670
14	12.734/2008	244-I	3340/2008	Cleber Soares de Souza	03477899305
15	12.790/2008	244-I	3349/2008	Cleiston marcos Rabelo	01637478469
16	12.302/2008	175 e 232 e	3324/2008	Cleyton de Medeiros	02570800920
17	12.789/2008	244-I	3348/2008	David do Couto Zimmermann	03897095300
18	12.304/2008	244-I e 230-V	3303/2008	Dirceu Miranda da Costa	01500103750
19	12.327/2008	244-I	3306/2008	Eder Miranda de Oliveira	03341283135
20	12.333/2008	175 e 230-V	3323/2008	Edson Batista Gomes Ferreira	01104915183
21	12.090/2008	175,165,	005/2009	Eleandro Souza Pereira	03141646106
22	12.039/2008	244-I	021/2009	Fabiana Apolinário Ganda	03606938701
23	12.777/2008	244-I	3355/2008	Fabiano Pereira Dias	03648209138
24	12.193/2008	170 e 195	066/2009	Florizel Ferreira da S. Junior	03632341985
25	12.075/2008	175	003/2009	Francisco Djalma A. Cavalcante	04295864296
26	12.344/2008	175	3318/2008	Gilberto Francisco da Silva	01900306185
27	12.747/2008	244-I	3339/2008	Hugo Almeida Fantin	04168053600
28	12.737/2008	244-I	3327/2008	Israel Mendes Holanda	01781745506
29	12.011/2008	175	004/2009	Izaia Jerônimo dos Santos	01255420770
30	12.330/2008	244-I	3307/2008	João Batista M. de Oliveira	03583143566
31	12.776/2008	244-I	3345/2008	Joedis Vanzeli Almeida	03392943317
32	12.064/2008	244-I e 232	015/2009	Jose Antonio Correia dos Santos	03790429901
33	12.079/2008	244-I	019/2009	Jose Aparecido de Souza	02816688628
34	12.078/2008	244-I	020/2009	Jose Carlos Fermino Farias	03252708340
35	10.797/2008	244-I	3372/2008	Jose Luiz Quirino de Araujo	00206017944
36	12.313/2008	244-I	3312/2008	Josemar Magesky de Souza	04021433475
37	12.041/2008	244-I,165 e	007/2009	Juliano Vicente de Souza	02995252316
38	12.073/2008	244-I	023/2009	Levi Soares da Silva	04152566410
39	12.778/2008	244-I	3354/2008	Magda Pacheco Bornaghi	03828685140
40	12.932/2008	175	031/2009	Marcos da Silva Muniz	03045217218
41	12.494/2008	244-I	3337/2008	Marcos Serra de Oliveira	04142595101
42	12.044/2008	244-I e 232	009/2009	Marcos Souza Carvalho	04135936076
43	12.040/2008	244-I	022/2009	Mario Aparecido Pereira	01034008845
44	12.091/2008	175,169, 230-	006/2009	Mauricio Aparecido L. Ferreira	03155771050
45	11.967/2008	244-I	025/2009	Melquinadbai de Souza Costa	03348673948
46	11.964/2008	244-I e252-IV	024/2009	Nunis Souza de Oliveira	01198307690
47	12.772/2008	244-I	3346/2008	Pascoal Alves Ribeiro	01895757798
48	12.451/2008	244-I	3336/2008	Paulo Henrique Vieira Benedito	04151520456
49	12.754/2008	244-I	3338/2008	Paulo Silva Flor	03410105720
50	12.311/2008	244-I	3301/2008	Renan Pedro Paes	03700556873
51	12.185/2008	244-I e 195	059/2009	Renato Cabral da Silva	03818004686
52	11.622/2008	244-I	3373/2008	Rennan Araujo da Costa	04081807320
53	12.751/2008	244-I	3351/2008	Rhanoy da Cruz Lima	04151252904
54	12.954/2008	244-I	027/2009	Rinaldo da Silva	01637611440
55	12.034/2008	244-I,230-XI	0016/2009	Rodrigo Fernandes de Souza	03826557838
56	12.204/2008	244-I	058/2009	Rogério de Paula Ramalho	03256947611
57	12.062/2008	244-I	018/2009	Ronei Oliveira Gomes	04061525217
58	12.086/2008	244-I	017/2009	Roneiro Gomes Cavalheiro	03380974811
59	12.308/2008	244-I	3321/2008	Ronilson Gomes dos Santos	02185957620
60	11.779/2008	244-I e 232	3326/2008	Ruslan Magalhães de Abreu	01827095273
61	12.335/2008	244-I	3308/2008	Salvino Rosa da Silva	03649087639
62	12.750/2008	244-I	3352/2008	Sidimar Belo Rodrigues	04147582364
63	12.951/2008	244-I	029/2009	Silas Gussao Candido	02292282971
64	12.952/2008	244-I e 232	028/2009	Solimo Pereira da Silva	02250265416
65	12.352/2008	175	3322/2008	Tiago Lucas Furin	04027524801
66	12.950/2008	244-I	030/2009	Valdeci Nobre Oliveira Sobrinho	02977250698
67	12.208/2008	175	064/2009	Valteir Pereira da Silva	03028427350
68	12.351/2008	175	3315/2008	Wagner da Silva	04000694470
69	12.108/2008	244-I e 169	026/2009	Wanderley Wolfran	01994546359

Art. 2º - Pelo cometimento de infração gravíssima, inscrição de 07 (sete) pontos no prontuário (art. 259 I do CTB).

Art. 3º - Mantida a penalidade de multa na forma do competente AI.

Art. 4º - Em consequência da penalidade de suspensão determino que o condutor submeta-se a curso de reciclagem, conforme estabelecido no art. 268, inciso II do CTB, e ser aprovado em prova técnica teórica conforme resolução 168/04, anexo II do CONTRAN e formalidades legais.

Art. 5º - Determinar à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DHMET que, através de seu setor próprio proceda à notificação do condutor, dando-se a devida ciência desta decisão para os fins de cumprimento do disposto nesta Portaria, cumprindo-se as formalidades legais.

Art. 6º - Registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessários, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 146/GAB/DETRAN-RO, Em 14.01.09

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o despacho da DHMET Nº. 042/2009 de 08.01.2009 e o Despacho da Direção Geral, constantes respectivamente as folhas 51/53 dos autos do Processo Administrativo n. **2602/2006** de 18.04.2006;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXCLUIR** o nome do condutor **GILMAR ALVES DOS SANTOS**, CPF/MF n. 600.610.492-04, da Portaria nº. 702/GAB/DETRAN/RO de 16.05.2006, que suspendeu pelo prazo de 01 (um) mês o direito de conduzir veículos automotores.

Art. 2º - **DETERMINAR** à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET que, através de seu setor próprio adote as providências cabíveis, procedendo-se os registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 149/GAB/DETRAN-RO, Em 14.01.09

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 012/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 13.01.2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **PAULO FRANCISCO XAVIER**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 627.702.172-91 e RG nº. 438.583 SSP/RO residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Cacoal/RO:

• **VICTOR DE JESUS VILLAR JUSTINIANO** - CRM n. 441/RO;

• **CLÁUDIO DE PAULA** - CRM n. 824/RO;

• **SEBASTIÃO FERREIRA CAMPOS** - CRM n. 557/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 150/GAB/DETRAN-RO, Em 14.01.09

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 013/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 13.01.2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **MÁRCIO ALEX DE OLIVEIRA**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 056.709.296-83 e RG nº. 10.961.906 SSP/MG residente no município de Cacoal/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Cacoal/RO:

• **FERNANDA AKAKI** - CRM n. 1877/RO;

• **MÁRCIO UMINO** - CRM n. 1406/RO;

• **EDSON UMINO** - CRM n. 1914/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 151/GAB/DETRAN-RO, Em 14.01.09

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 011/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 13.01.2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **KEOMA STEFANE AMORIM**

SANTOS, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 002.466.442-14 e RG nº. 1.045.299 SSP/RO residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Cacoal/RO:

- **SAMIRA NAZIF RASUL** - CRM n. 1778/RO;
- **SÉRGIO DE ALMEIDA BASANO** - CRM n. 1253/RO;
- **ALCIRLEY QUEIROZ COSTA** - CRM n. 1559/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 152/GAB/DETRAN-RO, Em 15.01.09

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro, Art. 22;

Considerando a CI nº. 004/CPLMS/DETRAN-RO, de 09.01.2009, e;

Considerando as CI's nº. 128 e 136/GRH/DETRAN-RO/2009;

R E S O L V E:

Art.1º - **NOMEAR**, no período de 12 a 30.01.2009, a servidora **ALYNE RIBEIRO DE SOUZA**, para exercer interinamente o cargo de Presidente de Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços – CPLMS e Pregoeira do DETRAN/RO.

Art.2º - **DESIGNAR**, no período de 12 a 30.01.2009, a servidora **GRACELY KELLY BRIZON**, para compor a **Equipe de Apoio** para auxiliar nas atividades alusivas aos processos licitatórios da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços – CPLMS, composta pela Portaria nº. 1774/GAB/DETRAN/RO, de 23.07.2008.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 12.01.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA 154/GAB/DETRAN-RO, Em 15.01.09

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o Despacho nº. 091/DHMET/2009 e o Despacho da Direção Geral, constantes respectivamente as folhas 23/24 dos autos do Processo Administrativo n. **3387/2006** de 11.05.2006;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXCLUIR** o nome do condutor **EDVALDO DA SILVA**, CPF/MF n. 326.575.872-91, da Portaria nº. 1327/GAB/DETRAN/RO de 28.07.2006, que suspendeu pelo prazo de 01 (um) mês o direito de conduzir veículos automotores.

Art. 2º - **DETERMINAR** à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET que, através de seu setor próprio adote as providências cabíveis, procedendo-se os registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 155/GAB/DETRAN-RO, Em 15.01.09

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o Despacho nº. 089/DHMET/2009 e o Despacho da Direção Geral, constantes respectivamente as folhas 47/52 dos autos do Processo Administrativo n. **9188/2004** de 14.12.2004;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXCLUIR** o nome do condutor **LENALDO DOS REIS**, CPF/MF n. 618.183.642-04, da Portaria nº. 867/GAB/DETRAN/RO de 15.04.2005, que suspendeu pelo prazo de 01 (um) mês o direito de conduzir veículos automotores.

Art. 2º - **DETERMINAR** à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET que, através de seu setor próprio adote as providências cabíveis, procedendo-se os registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 157/GAB/DETRAN-RO, Em 15.01.09

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 014/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 14.01.2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **GILBERTO BELMONTE DE ANDRADE**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 319.574.399-04 e RG nº. 1.648.671 SSP/PR residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

- **SERGIO CARDOSO FERREIRA** - CRM n. 1253/RO;
- **ALEXANDRE CARLOS MULLER** - CRM n. 1058/RO;
- **SIDRÔNIO TIMÓTEO E SILVA** - CRM n. 184/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 158/GAB/DETRAN-RO, Em 15.01.09

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 015/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 14.01.2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **ANTÔNIO DA SILVA**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 703.060.103-30 e RG nº. 1.761.120 SSP/RO residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

- **SAMIRA NAZIF RASUL** - CRM n. 1778/RO;
- **SERGIO DE ALMEIDA BASANO** - CRM n. 1253/RO;
- **ALCIRLEY QUEIROZ COSTA** - CRM n. 1559/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 159/GAB/DETRAN-RO, Em 15.01.09

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 016/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 14.01.2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **PAGLIANI EREIRA BARROS**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 803.278.502-72 e RG nº. 799.601 SSP/RO residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

- **VICTOR DE JESUS VILLAR JUSTINIANO** - CRM n. 441/RO;
- **CLÁUDIO DE PAULA** - CRM n. 824/RO;
- **SEBASTIÃO FERREIRA CAMPOS** - CRM n. 557/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 160/GAB/DETRAN-RO, Em 15.01.09

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22,

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades de **DESPACHANTE** para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO;

Considerando o disposto nas Portarias nº. 1273/GAB/DETRAN/RO, de 26.05.2008 e 2026/GAB/DETRAN/RO, de 21.08.2008, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **12.648/2008**, de 14.11.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR, até 31.12.2009**, o Despachante **SÉRGIO MARCOS PAIVA**, inscrito no CRDD – RO/AC n. 067/2004, portador do RG nº. 535.769 SSP/RO e CPF nº. 386.814.122-72, para prestação de serviços de Despachante, no município de Buritis/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 161/GAB/DETRAN-RO, Em 15.01.09
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22,

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades de DESPACHANTE para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO;

Considerando o disposto nas Portarias nº. 1273/GAB/DETRAN/RO, de 26.05.2008 e 2026/GAB/DETRAN/RO, de 21.08.2008, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **12.638/2008**, de 14.11.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR, até 31.12.2009**, o Despachante **FRANCISCO NOBERTO GÓIS SOUTO**, inscrito no CRDD – RO/AC n. 305/2007, portador do RG nº. 707.424 SSP/RO e CPF nº. 836.802.332-72, para prestação de serviços de Despachante, no município de Cacoal/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 162/GAB/DETRAN-RO, Em 15.01.09
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22,

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades de DESPACHANTE para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO;

Considerando o disposto nas Portarias nº. 1273/GAB/DETRAN/RO, de 26.05.2008 e 2026/GAB/DETRAN/RO, de 21.08.2008, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. **7.361/2008**, de 16.07.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **CREDENCIAR, até 31.12.2009**, o Despachante **FREDSON XAVIER DE LIMA**, inscrito no CRDD – RO/AC n. 339/2007, portador do RG nº. 346.913 SSP/RO e CPF nº. 349.724.392-20, para prestação de serviços de Despachante, no município de Ji-Paraná/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei

Complementar n. 369, de 22.02.2007,

Considerando o Despacho nº. 07/2009/AUDINT/DETRAN/RO, constante à folha 62 dos autos do Processo Administrativo nº. **9.478/2008**;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria **2112/GAB/DETRAN-RO** de 02.09.2008, que autorizou o deslocamento de servidores deste DETRAN/RO, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1081 de 15.09.2008.

Onde se lê:

...Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Buritis, Urupá, Cacoal, Pimenta Bueno, Vilhena, Cerejeiras, Chupinguaia, Corumbiara, Colorado D'Oeste, Rolim de Moura, Alto Alegre dos Parecis e Alta Floresta D'Oeste**, no período de 08 a 26.09.08, tendo como objetivo Correição nas CIRETRAN's, fiscalização nos CFC's e Instrução de Processos Administrativos...

Leia-se:

...Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Buritis, Urupá, Cacoal, Pimenta Bueno, Vilhena, Cerejeiras, Chupinguaia, Corumbiara, Colorado D'Oeste, Rolim de Moura, Alto Alegre dos Parecis, Alta Floresta D'Oeste e Ouro Preto D'Oeste**, no período de 08 a 26.09.08, tendo como objetivo Correição nas CIRETRAN's, fiscalização nos CFC's e Instrução de Processos Administrativos...

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 035/SEDSUP/DETRAN/RO, de 14.01.09;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria **2509/GAB/DETRAN-RO** de 13.10.2008, que autorizou o deslocamento de servidor deste DETRAN/RO, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1109 de 24.10.2008.

Onde se lê:

... Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado aos municípios de Ji-Paraná, Ouro Preto, e Jaru, no período de **13 a 15.10.2008**, com o objetivo de averiguar as necessidades das CIRETRANS...

Leia-se:

... Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado aos municípios de Ji-Paraná, Ouro Preto, e Jaru, no período de **10 a 11.10.2008**, com o objetivo de averiguar as necessidades das CIRETRANS...

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

Considerando o Despacho nº. 07/2009/AUDINT/DETRAN/RO, constante à folha 62 dos autos do Processo Administrativo nº. **9.478/2008**;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria **2871/GAB/DETRAN-RO** de 26.11.2008, que autorizou o deslocamento de servidores deste DETRAN/RO, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1144 de 15.12.2008.

Onde se lê:

...Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Candeias, Monte Negro, Buritis, Cacaullandia, Vale do Anari e Ministro Andreazza**, no período de 01 a 23.12.2008, com o objetivo de capacitar servidores das CIRETRANS nos serviços de alteração de características...

Leia-se:

...Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de **Candeias, Monte Negro, Buritis, Cacaullandia, Vale do Anari, Ministro Andreazza e Theobroma**, no período de 01 a 23.12.2008, com o objetivo de capacitar servidores das CIRETRANS nos serviços de alteração de características...

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

Considerando o Despacho nº. 015/2009/AUDINT/DETRAN/RO, constante à folha 30 dos autos do Processo Administrativo nº. **13.256/2008**;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria **2879/GAB/DETRAN-RO** de 27.11.2008, que autorizou o deslocamento de servidor deste DETRAN/RO, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1144 de 15.12.2008.

Onde se lê:

...Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado ao município de Guajará Mirim, no período de **03 a 04.12.2008**, com o objetivo de participar da inauguração da CIRETRAN...

Leia-se:

...Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado ao município de Guajará Mirim, no período de **11 a 12.12.2008**, com o objetivo de participar da inauguração da CIRETRAN...

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

Considerando o Despacho nº. 019/2009/AUDINT/DETRAN/RO, constante à folha 54 dos autos do Processo Administrativo nº. **12.609/2008**;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria **2895/GAB/DETRAN-RO** de 28.11.2008, que tornou válido o deslocamento de servidores deste DETRAN/RO, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1146 de 17.12.2008.

Onde se lê:

... Art. 1º - TORNAR VÁLIDO, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionado aos municípios de Guajará Mirim, Ariquemes, Ji-

Paraná, Vilhena e Rolim de Moura, no período de 17 a 26.11.2008, com o objetivo de entrega dos materiais de expediente e consumo...

Leia-se:

... Art. 1º - TORNAR VÁLIDO, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionado aos municípios de Guajará Mirim, Ariquemes, Ji-Paraná, Vilhena e Rolim de Moura, no período de 18 a 27.11.2008, com o objetivo de entrega dos materiais de expediente e consumo...

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

Considerando a CI nº. 135/GRH/DETRAN-RO, de 14.01.2009, constante à folha 17 dos autos do Processo Administrativo nº. 12.397/DETRAN-RO/2008;

CORRIGE, em parte, o teor da Portaria nº. 3083/GAB/DETRAN/RO de 18.12.2008 que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JOSÉ DE ARIMATÉIA BELARMINO DA SILVA, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1154 de 31.12.2008.

Onde se lê:

...ao servidor JOSÉ DE ARIMATÉIA BELARMINO DA SILVA, **Assistente Jurídico**, cadastro nº. 300035462, pertencente ao Quadro de Pessoal...

Leia-se:

...ao servidor JOSÉ DE ARIMATÉIA BELARMINO DA SILVA, **Agente Administrativo**, cadastro nº. 300035462, pertencente ao Quadro de Pessoal...

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

CORRIGE em parte, o teor do Termo de Ratificação por Dispensa de Licitação referente ao Processo Administrativo nº. 6.709/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1130 de 25.11.2008.

Onde se lê:

...no valor global de R\$ 5.540,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais)...

Leia-se:

...no valor global de R\$ 5.540,00 (cinco mil quinhentos e quarenta reais)...

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 12.115/2008/DETRAN/RO
TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar que nos termos do **Art. 25, §1º da Lei 8.666/93, que regula as Licitações e Contratos Administrativos**, conforme Parecer Jurídico nº 926/PROJUR/DETRAN-RO/08, constantes nos autos do Processo Administrativo nº 12.115/2008/DETRAN/RO, foi **ratificada** e declarada inexigível a licitação, objetivando a contratação de **A.M. Clínica Médica**

Ltda, CNPJ: 07.959.544/001-05, relativamente a contratação do palestrante **Dr. ALEXANDRE JORGE MATTOSE RODOVALHO** no valor de global de: **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** e ainda a contratação da **Dra. RITA DE CÁSSIA FERREIRA DA CUNHA, CPF: 177.002.971-04**, no valor global de: **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**. Ambos ministrarão palestras durante o evento: **Encontro Estadual de Capacitação para Peritos Examinadores de Trânsito**.

Porto Velho, 4 de dezembro de 2008.

JOAREZ JARDIM

Diretor Geral do DETRAN-RO

SEJUS**PORTARIA Nº 020/09/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 05 de Janeiro de 2009 .

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/92, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

INSTITUIR, a comissão de investigação social, conforme Decreto nº 13050 de 04 de dezembro de 2008, publicado no DOE nº 1139 de 08 de dezembro de 2008, com os seguintes membros:

PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO COELHO – CAP PM RE 1000664-0

MEMBROS:

DANIEL DE OLIVEIRA SANTANA – TEN PM RE 1000664-0
SERGIO DURANS TEIXEIRA – ST TEN PM RE 10000432-9
CHARLES DE ARAUJO SANCHES – ST PM RE – 10002207-2
OSMDAR SCORSARAVA – SGT PM RE 10001734-0
DIRCEU DA SILVA SILVEIRA – SGT PM RE – 10001446 – 5
GLEDSON MOREIRA DE SOUZA – PM RE 10006947-2
JONES ALMEIDA FONSECA – PM RE 10006947-2
JURANDIR CLAUDIO D'ADDA – PM RE 10006767 – 0
ANDREI JERONIMO PINTO DE SOUZA – PM RE 10008080 – 0
ELIAS SOARES – AG PEN – MAT 30007718 – 3
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE,

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça

PORTARIANº. 09/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 05 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

DESIGNAR, no período de 02.01.2009 a 31.01.2009, a servidora **PRISCILA PESSOA NEVES**, Chefe de Segurança de Penitenciária, CAD. Nº. 300081504, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, para responder pelo o setor de Reinserção Social desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Gabriel de Moraes Correia Tomasete
Secretário Adjunto de Estado de Justiça

PORTARIANº. 752/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 31 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de férias do servidor **MANOEL NASCIMENTO VIEIRA**, Cad. Nº. 300055823, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de Dezembro/2008, por interesse da Administração Pública, para serem gozadas no mês de Julho/2009.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Gabriel de Moraes Correia Tomasete
Secretário Adjunto de Estado de Justiça

PORTARIANº. 751/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 31 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de férias do servidor **LUIS ALEXANDRE FREITAS DA SILVA**, Cad. Nº. 300037845, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de Dezembro/2008, por interesse da Administração Pública, para serem gozadas em período oportuno.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Gabriel de Moraes Correia Tomasete
Secretário Adjunto de Estado de Justiça

PORTARIANº. 010/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 05 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

DESIGNAR, no período de 02.01.2009 a 31.01.2009, o servidor **ARIEL DOS SANTOS CARDOSO**, Agente Penitenciário Emergencial, Cad. Nº 300077124, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, para responder pela Administração Geral da Casa de Prisão Semi-aberto da cidade de Rolim de Moura, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Gabriel de Moraes Correia Tomasete
Secretário Adjunto de Estado de Justiça

PORTARIANº. 01/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 06 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia; 06 de janeiro

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de férias da servidora **MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO VIEIRA**, Cad. Nº. 300014978, Auxiliar de Atividades Administrativas, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de Janeiro/2009, por interesse da Administração Pública, para serem gozadas em período oportuno.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Gabriel de Moraes Correia Tomasete
Secretário Adjunto de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 011/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 05 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia; 06 de janeiro

RESOLVE:

SUBSTITUIR, no período de 01.12.2008 a 15.01.2009, o servidor ADAMIR FERREIRA DA SILVA, Gerente de Administração e Finanças, Cad. Nº 3000, pela servidora MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO VIEIRA, Cad. Nº 3000, para responder pela a mesma função, em virtude de o mesmo encontra-se em período de gozo de férias, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Gabriel de Moraes Correia Tomasete
Secretário Adjunto de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 013/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 15 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia; 06 de janeiro

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de férias, do servidor ADAMIR FERREIRA DA SILVA, Cad. Nº 300016054, Gerente de Administração e Finanças, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de Julho/2008, por interesse da Administração Pública, para serem gozadas em Dezembro/2008.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 2001/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 18 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia; 06 de janeiro

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de férias, do servidor GABRIEL DE MORAES CORREIA TOMASETE, Cad. Nº 300072199, Secretário Adjunto, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de Janeiro/2009, por interesse da Administração Pública, para serem gozadas em posterior data.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 2000/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 18 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia; 06 de janeiro

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir 21.12.2008 a 10.01.2009 o servidor GABRIEL DE MORAES CORREIA TOMASETE, Secretário Adjunto, Cad. Nº 300072199, para responder no cargo de Secretário de Estado desta Secretaria de Estado de Justiça.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 02/09/GAB/SEJUS de 15 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações, determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, pelo fato abaixo descrito:

Histórico:

O memorando, nº 001/GGP/SEJUS, de 13 de janeiro do corrente ano, encaminha respectivamente Folhas de Frequências do servidor LUIZ SERVILLO FARIAS DE OLIVEIRA, referentes aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro/2008, constando suas ausências injustificadas ao serviço, no período de 01/09 a 31/12/08.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor LUIZ SERVILLO FARIAS DE OLIVEIRA, Agente Penitenciário, Cadastro nº 300038252, por ter com sua conduta, em tese, transgredido os seguintes dispositivos: Art. 170, inciso II e § 2º, da Lei Complementar 068/92.

ART. 170 - São infrações disciplinares puníveis com demissão:

Inciso – II - Abandono de cargo ou emprego
§ 2º – Configura abandono de cargo ou emprego a ausência injustificada do servidor ao serviço por quinze dias consecutivos.

DESIGNAR os servidores: Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849, Agenor Caldeira de Souza, Cadastro nº 300002791 e Marcos Valentim da Silva, Cadastro, nº 300017034, para sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 03/09/GAB/SEJUS, de 15 de janeiro de 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando, nº 013/GAA/CAA /SEJUS, de 06 de janeiro do corrente ano, que encaminha documentos, versando sobre a fuga de menores, ocorrida no dia 28 de dezembro de 2008, da Unidade de Internação Masculino Sentenciado, localizada no Município de Porto Velho.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849 e Agenor Caldeira de Souza, Cadastro nº 300002791, para sob a Presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 04/09/GAB/SEJUS, de 15 de janeiro de 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício, nº 2208/08/D.G./PEENP/SEJUS, de 10 de dezembro de 2008, que encaminha o Relatório de Segurança, nº 151/2008/DIV/SEG/PEENP/SEJUS, da mesma data, versando

sobre a prática de tortura, supostamente cometida por servidores, contra o apenado JOSEMAR DE SOUZA SANTOS, no dia 04 do mesmo mês e ano, oportunidade em que foi escoltado do FORUM CRIMINAL para a Penitenciária Ênio Pinheiro.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849 e Agenor Caldeira de Souza, Cadastro nº 300002791, para sob a Presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 05/09/GAB/SEJUS, de 15 de janeiro de 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício, nº 2037/08/D.G./PEENP/SEJUS, de 17 de novembro do corrente ano, que encaminha o Relatório de Segurança, nº 130/2008/DIV/SEG/PEENP/SEJUS, do dia 13 do mesmo mês e ano, versando sobre a fuga dos apenados EDGAR SANTANA RANOW e ERONILSON DA COSTA E SILVA, ocorrida na aludida data, da Penitenciária Ênio Pinheiro.

RESOLVE:

DETERMINAR a reinstauração da Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada através da Portaria, nº 688/08/GAB/SEJUS, de 02 de dezembro de 2008 e publicada no dia 09 do mesmo mês e ano, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849 e Marli Ramos da Silva, Cadastro nº 300017036, para sob a Presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 06/09/GAB/SEJUS, de 15 de janeiro de 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício, nº 667/2008/P.R.N.M, de 31 de dezembro de 2008, que encaminha documentos versando sobre o acidente de trânsito, que envolveu o veículo tipo L 200, placa NDN 1334, pertencente à Secretaria de Estado de Justiça, ocorrido no dia 24 do mesmo mês e ano e na oportunidade conduzida pelo senhor LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS, Diretor Geral da Penitenciária Regional de Nova Mamoré.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849 e Agenor Caldeira de Souza, Cadastro nº 300002791, para sob a Presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, nº 016/09/GAB/SEJUS, de 15 de janeiro de 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando, nº 679/GAA/CAA/SEJUS, de 30 de dezembro de 2008, que encaminha o memorando nº 012/UNIDADE SÓCIO EDUCATIVO DE ROLIM DE MOURA/RO/2008, de 13 de novembro de 2008, versando sobre a fuga de menores, ocorrida no dia 07 do mesmo mês e ano, da Unidade Sócio Educativa, localizada no Município de Rolim de Moura.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849 e Agenor Caldeira de Souza, Cadastro nº 300002791, para sob a Presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

Secretaria de Finanças

DER

Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes
DER

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº 01.1420-00010-00/2009/DER/RO, que foi inexigível de licitação, objetivando o **Empenho Estimativo no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, em favor da empresa BRASIL TELECON, conforme Parecer Jurídico nº. 011/09/GJ/DER-RO, acostado às fls. 12 e 13.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 1420.00010-00/2009-DER/RO.
INTRESSADO: DER-RO e BRASIL TELECOM.
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
OBJETIVO: **Empenho Estimativo no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, em favor da empresa BRASIL TELECON, Face o exposto no processo administrativo nº. 01-1420.00010-00/2009/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Despacho Jurídico nº 011/09/GJ/DER-RO, bem como em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório. Porto Velho/RO, Porto Velho, 05 de Janeiro de 2009.

Engº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral/DER/RO

Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes
DER

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº 01.1420-00003-00/2009/DER/RO, que foi inexigível de licitação, objetivando o **Empenho Estimativo no valor total de R\$**

45.000,00 (Quarenta e Cinco mil reais), em favor da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, conforme Parecer Jurídico nº. 009/09/GJ/DER-RO, acostado às fls. 18 e 19.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 1420.00003-00/2009-DER/RO.
INTRESSADO: DER-RO e COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD.

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
OBJETIVO: **Empenho Estimativo no valor total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco mil reais)**, em favor da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, Face o exposto no processo administrativo nº. 01-1420.00003-00/2009/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Despacho Jurídico nº 009/09/GJ/DER-RO, bem como em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório. Porto Velho/RO, Porto Velho, 05 de Janeiro de 2009.

Engº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral/DER/RO

Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes
DER

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº 01.1420-00004-00/2009/DER/RO, que foi inexigível de licitação, objetivando o **Empenho Estimativo no valor total de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**, em favor da Empresa Centrais Elétricas de Rondônia - CERON, conforme Parecer Jurídico nº. 013/09/GJ/DER-RO, acostado às fls. 12 e 13.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 1420.00004-00/2009-DER/RO.
INTRESSADO: DER-RO e Empresa Centrais Elétricas de Rondônia - CERON.

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
OBJETIVO: **Empenho Estimativo no valor total de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**, em favor da Empresa Centrais Elétricas de Rondônia - CERON, Face o exposto no processo administrativo nº. 01-1420.00004-00/2009/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Despacho Jurídico nº 013/09/GJ/DER-RO, bem como em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório. Porto Velho/RO, Porto Velho, 05 de Janeiro de 2009.

Engº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral/DER/RO

Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes
DER

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº 01.1420-00007-00/2009/DER/RO, que foi inexigível de licitação, objetivando o **Empenho Estimativo no valor total de R\$ 29.000,00 (Vinte e Nove mil reais)**, em favor da Empresa Rondoprint Copiadoras de Rondônia Ltda, conforme Parecer Jurídico nº. 012/09/GJ/DER-RO, acostado às fls. 12 e 13.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 1420.00007-00/2009-DER/RO.
INTRESSADO: DER-RO e Empresa Rondoprint Copiadoras de Rondônia Ltda.

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
OBJETIVO: **Empenho Estimativo no valor total de R\$ 29.000,00 (Vinte e Nove mil reais)**, em favor da Empresa Rondoprint Copiadoras de Rondônia Ltda, Face o exposto no processo administrativo nº. 01-1420.00007-00/2009/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Despacho Jurídico nº 012/09/GJ/DER-RO, bem como em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório. Porto Velho/RO, Porto Velho, 05 de Janeiro de 2009.

Engº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral/DER/RO

Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes
DER

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº 01.1420-00008-00/2009/DER/RO, que foi inexigível de licitação, objetivando o **Empenho Estimativo no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, em favor da Empresa Serviços Autônomo de Água e Esgotos de Vilhena/RO - SAAE, conforme Parecer Jurídico nº. 014/09/GJ/DER-RO, acostado às fls. 12 e 13.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 1420.00008-00/2009-DER/RO.
INTRESSADO: DER-RO e Empresa Serviços Autônomo de Água e Esgotos de Vilhena/RO - SAAE.

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
OBJETIVO: **Empenho Estimativo no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, em favor da Empresa Serviços Autônomo de Água e Esgotos de Vilhena/RO - SAAE, Face o exposto no processo administrativo nº. 01-1420.00008-00/2009/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Despacho Jurídico nº 014/09/GJ/DER-RO, bem como em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório. Porto Velho/RO, Porto Velho, 05 de Janeiro de 2009.

Engº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral/DER/RO

Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes
DER

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº 01.1420-00009-00/2009/DER/RO, que foi inexigível de licitação, objetivando o **Empenho Estimativo no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, conforme Parecer Jurídico nº. 010/09/GJ/DER-RO, acostado às fls. 11 e 12.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 1420.00009-00/2009-DER/RO.
INTRESSADO: DER-RO e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

OBJETIVO: Empenho Estimativo no valor total de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Face o exposto no processo administrativo nº. 01-1420.00009-00/2009/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Despacho Jurídico nº 010/09/GJ/DER-RO, bem como em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório. Porto Velho/RO, Porto Velho, 05 de Janeiro de 2009.

Engº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral/DER/RO

DECISÃO

INTERESSADO: DER-RO – RONDOTECH INFORMÁTICA & SERVIÇOS LTDA
PROCESSO Nº 01-1420-00079/2008/DER-RO
Pregão Presencial nº 147/08/SUPEL-RO
Aplicação de Penalidade de Multa

Acolho o parecer nº 004/08/GJ/DER-RO, da lavra da Ilma. Sra. Gerente Jurídica/DER-RO, e por seus próprios fundamentos, imponho à RONDOTECH INFORMÁTICA & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.290.584/0001-38, situada à Rua Pedro II, nº 2490, Bairro São Cristóvão, na cidade de Porto Velho/RO, a multa de R\$ 1.716,00 (um mil, setecentos e dezesseis reais), incidente conforme previsão do item 14, sub-item 14.1, por descumprimento do prazo de entrega estabelecido no item 2, sub-item nº 2.3, todos do Edital do Pregão Presencial nº 147/08/SUPEL-RO, referente ao Processo nº 01-1420-00079/2008/DER-RO. Publique-se e cumpra-se, inclusive anotando-se no registro cadastral de fornecedores do Estado de Rondônia. Comunique-se ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2009

Engº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral do DER-RO

EXT. Nº 018 DO CONTRATO Nº 003/09/GJ/DER-RO
CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia/DER-RO e Hilgert & Cia

DO OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objeto: Aquisição de grade aradora, trator agrícola, pá carregadeira, entre outros, para atender as necessidades das Residências deste DER-RO, **Item 02:** Grade aradora mecânica, nova fabricação nacional, equipada com 16 (dezesseis) discos de 24" largura de corte mínimo de 1.700mm, mancal a graxa, com pneus para transporte, na Carta Proposta II – anexo II, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem, discriminada no Edital do Pregão Presencial nº 256/2008/SUPEL/RO.

DO PREÇO: Dá-se a este **CONTRATO** o valor de **R\$ 23.600,00** (vinte e três mil e seiscentos reais).

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO**, correrá à conta do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 23.600,00** (vinte e três mil e seiscentos reais): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.17.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.52, Licitação: Tomada de Preços-Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 01115/DER-RO de 29.12.2008.

DO PRAZO: 12 (doze) meses

PROCESSO: 1420-00908/2008/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral – José Luiz Tolloti – Procurador – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 019 TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 057/07/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes e Engero Construções e Terraplenagens Ltda

DA AUTORIZAÇÃO: O presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** é celebrado, de acordo com a Cláusula Vigésima do **CONTRATO Nº 057/07/GJ/DER-RO**, Termo de Recebimento Definitivo, às fls. 455, constantes dos autos, que integram o presente.

DO PREÇO: Deu-se a este **CONTRATO**, inicialmente o valor de **R\$ 146.094,82** (cento e quarenta e seis mil, noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos), sendo medido e faturado o valor de **R\$ 136.353,05** (cento e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinco centavos), restando um saldo no valor de **R\$ 9.741,77** (nove mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos). Em face disso, rescinde-se, através do presente o valor de **R\$ 9.741,77** (nove mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos), conforme Nota de Anulação de Empenho nº 00847, de 31.12.2007, às fls. 451 e Termo de Recebimento Definitivo, às fls. 455.

DA RESCISÃO: Embasado no que dispõe o art. 78, incisos XII c/c art. 79, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a Cláusula Vigésima, do instrumento de avença, fica rescindido o **CONTRATO Nº 057/07/GJ/DER-RO**, de 23 de agosto de 2007, celebrado entre **DER-RO** e a **CONTRATADA**.

PROCESSO: 01-1420-00422-00/2007/DER-RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Everaldo Moura Silva – Sócio – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 020 TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 099/07/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes e Netuno Comércio, Construções e Serviços Ltda

DA AUTORIZAÇÃO: O presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** é celebrado, de acordo com a Cláusula Vigésima do **CONTRATO Nº 099/07/GJ/DER-RO**, Termo de Recebimento Definitivo, às fls. 178, constantes dos autos, que integram o presente.

DO PREÇO: Deu-se a este **CONTRATO**, inicialmente o valor de **R\$ 12.253,61** (doze mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos), sendo medido e faturado o valor de **R\$ 12.252,61** (doze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos), restando um saldo no valor de **R\$ 1,00** (um real). Em face disso, rescinde-se, através do presente o valor de **R\$ 1,00** (um real), conforme Termo de Recebimento Definitivo, às fls. 178 e Nota de Lançamento de Anulação nº 04486, de 31.12.2008, às fls. 179/180.

DA RESCISÃO: Embasado no que dispõe o art. 78, incisos XII c/c art. 79, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a Cláusula Vigésima, do instrumento de avença, fica rescindido o **CONTRATO Nº 099/07/GJ/DER-RO**, de 18 de dezembro 2007, celebrado entre **DER-RO** e a **CONTRATADA**.

PROCESSO: 01-1420-00696-00/2007/DER-RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Paulo Sérgio Beal – Sócio – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 021 TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 048/08/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes e Netuno Comércio,

Construções e Serviços Ltda

DA AUTORIZAÇÃO: O presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** é celebrado, de acordo com a Cláusula Vigésima do **CONTRATO Nº 048/08/GJ/DER-RO**, Termo de Recebimento Definitivo, às fls. 637, constantes dos autos, que integram o presente. **DO PREÇO:** Deu-se a este **CONTRATO**, inicialmente o valor de **R\$ 333.945,36** (trezentos e trinta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), sendo medido e faturado o valor de **R\$ 312.552,91** (trezentos e doze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos), restando um saldo no valor de **R\$ 21.392,45** (vinte e um mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos). Em face disso, rescinde-se, através do presente o valor de **R\$ 21.392,45** (vinte e um mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos), conforme Nota de Anulação de Empenho nº 01142, de 31.12.2008, às fls. 635 e Termo de Recebimento Definitivo, às fls. 637.

DA RESCISÃO: Embasado no que dispõe o art. 78, incisos XII c/c art. 79, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a Cláusula Vigésima, do instrumento de avença, fica rescindido o **CONTRATO Nº 048/08/GJ/DER-RO**, de 08 de julho 2008, celebrado entre **DER-RO** e a **CONTRATADA**.

PROCESSO: 01-1420-00413-00/2008/DER-RO.
ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Paulo Sérgio Beal – Sócio – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 022 TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 067/06/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes e Ouro Verde Ltda

DA AUTORIZAÇÃO: O presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** é celebrado, de acordo com a Cláusula Vigésima do **CONTRATO Nº 067/06/GJ/DER-RO**, Termo de Recebimento Definitivo, às fls. 699, constantes dos autos, que integram o presente.

DO PREÇO: Deu-se a este **CONTRATO**, inicialmente o valor de **R\$ 577.975,39** (quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos), foi suprimido o valor de **R\$ - 13.417,33** (treze mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e três centavos), totalizando o valor de **R\$ 564.558,06** (quinhentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e seis centavos), sendo medido e faturado o valor de **R\$ 558.655,14** (quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos), restando um saldo no valor de **R\$ 5.902,92** (cinco mil, novecentos e dois reais e noventa e dois centavos). Em face disso, rescinde-se, através do presente o valor de **R\$ 5.902,92** (cinco mil, novecentos e dois reais e noventa e dois centavos), conforme Termo de Recebimento Definitivo, às fls. 699 e Nota de Anulação de Empenho nº 00745, de 31.12.2007, às fls. 608.

DA RESCISÃO: Embasado no que dispõe o art. 78, incisos XII c/c art. 79, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a Cláusula Vigésima, do instrumento de avença, fica rescindido o **CONTRATO Nº 067/06/GJ/DER-RO**, de 18 de julho 2006, celebrado entre **DER-RO** e a **CONTRATADA**.
PROCESSO: 01-1920-00523-00/2005/DER-RO.
ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral do DER-RO – Leocir Coletti – Procurador – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II / DER-RO.

Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho
Assessora Especial II / DER-RO

**Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes
DER**
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº 01.1420.000026-00/2009-DER/RO, que foi inexigível de licitação, objetivando o pagamento das taxas de licenciamento anual, vistoria do corpo de bombeiro, seguro obrigatório e multas dos veículos oficiais pertencentes a frota deste DER/RO, no valor total de R\$ 100.000,00 (em reais), em favor do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO conforme Parecer Jurídico nº.008/09/GJ/DER-RO, acostado às fls. 20 E 21.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 01.1420.00026-00/2009-DER/RO. INTERESSADO: DER-RO e DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação OBJETIVO: o pagamento das taxas de licenciamento anual, vistoria do corpo de bombeiro, seguro obrigatório e multas dos veículos oficiais pertencentes a frota deste DER/RO, no valor total de R\$ 100.000,00 (em reais), em favor do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO Face o exposto no processo administrativo nº. 01-1420.00026-00/2009-DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Despacho Jurídico nº 008/09/GEJUR/DER-RO, bem como em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório. Porto Velho/RO, 19 de janeiro de 2009.

Engº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral do DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/08/CEL/SUPEL-RO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que a Tomada de Preços nº 015/08/CEL/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00466/08-DER-RO., cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para elaboração, planejamento e implementação efetiva do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais ou PPRA, elaboração, planejamento e implementação efetiva do Programa de controle médico ocupacional – PCMSO, elaboração de LAUDO DE INSALUBRIDADE e LAUDO DE PERICULOSIDADE, implantação e acompanhamento da CIPA – Comissão Interna de Acidente de Trânsito, elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário-PPP, exames admissionais, audiometria tonal, RX do Tórax com laudo e exames demissionais, a pedido do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa CLÍNICAS INTEGRADAS DE RONDÔNIA LTDA., proposta no valor total de R\$ 280.648,00 (Duzentos e Oitenta Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais). Porto Velho/RO, 19 de janeiro de 2009.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral-DER/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 029/08/CELOS/SUPEL-RO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que a Tomada de Preços nº 029/08/CELOS/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00738/08-DER-RO., cujo objeto é: Construção de Bueiro Celular e Tubular de Concreto e Aterro no acesso ao Jericódromo, Implantação de sinalização Horizontal e Vertical na RO-459, no Km 30, no município de Alto Paraíso/RO., foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa CONSTRUTORA HC LTDA - EPP., proposta no valor total de R\$ 461.565,00 (Quatrocentos e Sessenta e Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais). Porto Velho/RO, 19 de janeiro de 2009.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral-DER/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 120/08/CPLO/SUPEL-RO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que a Tomada de Preços nº 120/08/CPLO/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00728/08-DER-RO., cujo objeto é: Contratação de empresa de Consultoria para Elaboração de Projeto Executivo de Obras de Arte Especiais (Ponte de Concreto) e Plano de Controle Ambiental - PCA, foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa PROJECTA – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA., proposta no valor total de R\$ 326.466,99 (Trezentos e Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos). Porto Velho/RO, 19 de janeiro de 2009.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral-DER/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 039/08/CELOS/SUPEL-RO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que a Tomada de Preços nº 039/08/CELOS/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00783/08-DER-RO., cujo objeto é: Construção de Ponte em concreto armado, na RO-383 trechos: Santa Luzia/Alta Floresta D'oeste, sobre o curso D'água: Rio Bambu I, Km 1,00 com extensão de 30,00 m e largura de 8,80 m, no município de Santa Luzia D'oeste e Duplicação de pontes em concreto na RO-383, trecho: Rolim de Moura/Santa Luzia D'oeste, sobre o curso d'água: Rio Anta, no Km 1,80, com extensão de 20,00m e largura existente de 4,50m, passando para 9,00 m, no município de Rolim de Moura e Rio Bambu II, no Km 15,00, com extensão de 23,00 m e largura existente de 4,50 m passando para 9,00m, no município de Santa Luzia D'oeste no estado de Rondônia., foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei

Federal 8.666/93, em favor da empresa TÉCNICA RONDÔNIA DE OBRAS LTDA., proposta no valor total de R\$ 1.150.891,43 (Um Milhão, Cento e Cinquenta Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais e Quarenta e Três Centavos).

Porto Velho/RO, 20 de janeiro de 2009.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral-DER/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 083/08/CEL/SUPEL-RO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que o convite nº 083/08/CEL/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00883-00/08/DER-RO, cujo objeto é: Aquisição de material de consumo (prato de vidro, faca inox, colher em inox, garfo em inox, garrafa térmica, garrafão térmico, panela grande com tampa, panela pequena com tampa, panela média com tampa, faca de corte, garrafa térmica de pressão, copos de vidro, frigideira pequena, pegador de macarrão, kit de potes redondos ou quadrados de plástico, panela de pressão, ralador, conjunto de marmitas térmicas, colchão de espumas), para atender as necessidades do Departamento de Estrada de Rodagens e Transporte DER., foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa A. DA SILVA MENEZES-ME., com proposta no valor global de R\$ 50.294,70 (Cinquenta Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta Centavos).

Porto Velho/RO, 16 de janeiro de 2009.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral-DER/RO

Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária
**TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01-
2401.0038-00/2008**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho e Portaria Nº. 002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

R E S O L V E

Art. 1º - Ratificar as despesas no valor total de R\$ 4.011,34 (quatro mil, onze reais e trinta e quatro centavos) em favor da Empresa SAGA AMAZÔNIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, conforme Parecer Jurídico Nº.006/ASSESSORIA/SEAGRI/2008, nos termos da Lei de Licitações nº.8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se
Porto Velho, 01 de dezembro de 2008.

Francisco Evaldo de Lima
Secretário de Estado Adjunto da SEAGRI

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01-
2401.00038-00/2008

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho e Portaria Nº. 002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

RESOLVE

Art. 1º - torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 25 da Lei Federal de Licitações nº.8.666/93, foi considerado a inexigibilidade de Licitação, referente às despesas de serviço de terceiro, no valor total de R\$ \$ 4.011,34 (quatro mil, onze reais e trinta e quatro centavos) em favor da Empresa SAGAAMAZÔNIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, com base no Parecer Jurídico Nº.006/ASSESSORIA/SEAGRI/2008, de 26 de novembro de 2008, acostados às fls. 20 à 23 do processo nº01.2401/00038-00/2008.

Art. 2º - Este Aviso entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se
Porto Velho, 01 de dezembro de 2008.

Francisco Evaldo de Lima
Secretário de Estado Adjunto da SEAGRI

Sec. de Est. do Desenv. Econômico e Social

IPEM

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

PROCESSO: 1921.00002-00/2009
INTERESSADO: IPEM-RO
OBJETO: EMPENHO ESTIMATIVO - EMBRATEL

RECONHEÇO e HOMOLOGO a presente despesa, referente à Prestação de serviços de ligações de interurbano – **EMBRATEL S/A** no mês de janeiro/2009, no valor total de **R\$ 6,42 (seis reais e quarenta e dois centavos)**, em favor da **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ: 33.530.486/0001-29**, por tratar-se de despesa corrente e necessária realizada amparada pelo inciso IV do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93 deu-se a despesa sem prévio empenho, devido a fatura ter sido entregue no dia do vencimento.
Porto Velho – RO, 12 de janeiro de 2009.

ANTENOR KLOCH
Presidente
IPEM-RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM-RO, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pelo parágrafo único da Lei nº. 9.648/98, nos autos do processo administrativo nº **1921/00002-00/2009**, que foi dispensada a licitação objetivando o pagamento de fatura da

Embratel no valor total de **R\$ 6,42 (seis reais e quarenta e dois centavos)** em favor de **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ: 33.530.486/0001-29**.

Porto Velho-RO, 21 de janeiro de 2009 – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANTENOR KLOCH
Presidente
IPEMRO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM-RO, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pelo parágrafo único da Lei nº. 9.648/98, nos autos do processo administrativo nº **1921/00004-00/2009**, que foi inexigível a licitação objetivando o pagamento de boletos para regularização de documentos da frota do órgão no valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** em favor do **DETRAN-RO, CNPJ: 15.883.796/0001-45**
Porto Velho-RO, 20 de janeiro de 2009 – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANTENOR KLOCH
Presidente
IPEMRO

EDITAL Nº 001/2009

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPEM/RO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Portaria INMETRO nº 201, de 21 de outubro de 2002.

CONVOCA:

1.Os proprietários de veículos, táxi e/ou seu preposto (s) a comparecerem ao IPEM/RO para serem encaminhados a Av. Jorge Teixeira, Espaço Alternativo, nesta cidade Porto Velho, para que os taxímetros instalados sejam submetidos nos subitens 6.3.2 e 6.3.3 do **REGULAMENTO TÉCNICO METROLÓGICO – RTM**, aprovado pela **Portaria nº 201, de 21 de Outubro de 2002).**

2.Os serviços prestados de acordo com o final de cada **“AAM”** obedecendo à tabela de convocação, abaixo:

CM FINAL		Período		Tolerância	
MÊS	De	De	Até	Até	
1 Janeiro	02/01/2009	31/01/2009	06/02/2009		
2 Fevereiro	01/02/2009	28/02/2009	06/03/2009		
3 Março	02/03/2009	31/03/2009	07/04/2009		
4 Abril	01/04/2009	30/04/2009	09/05/2009		
5 Maio	02/05/2009	30/05/2009	05/06/2009		
6 Junho	01/06/2009	30/06/2009	07/07/2009		
7 Julho	01/07/2009	31/07/2009	07/08/2009		
8 Agosto	01/08/2009	31/08/2009	08/09/2009		
9 Setembro	01/09/2009	30/09/2009	07/10/2009		
0 Outubro	01/10/2009	31/10/2009	09/11/2009		

3.Fixar multa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e 5 (cinco) dias úteis de tolerância para os veículos táxi que não se apresentarem no prazo estipulado no item anterior.

4.O não comparecimento do veículo táxi nas datas estabelecidas fica sujeito as sanções previstas no Artigo 8º da Lei nº 9.933 de 20 de janeiro de 1999.

CUMpra – SE,
Porto velho – Ro, 05 de janeiro de 2009.

Antenor kloch
Presidente/IPEM – RO.

Tribunal de Contas

PROCESSO Nº:4685/02
INTERESSADA: MARIA CRISTINA SANTIAGO BALBI
C.P.F. Nº 111.565.087-87
ASSUNTO:APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
ORIGEM: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR:ONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

DECISÃO Nº 615/2008 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam sobre a legalidade para fins de registro, do ato concessório de aposentadoria por invalidez, da Senhora Maria Cristina Santiago Balbi, como tudo dos autos consta.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Determinar** ao Secretário de Administração do Estado que proceda, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do conhecimento desta Decisão, a retificação do ato concessório no que pertine ao enquadramento da inativa da Referência 09 para a Referência 06, conforme anexo I da Lei Complementar nº 1068/02;

II – **Notificar** ao Secretário de Estado da Administração para que, efetivadas as providências do item anterior, dê conhecimento a este Tribunal o exato cumprimento dessa decisão, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas sanções previstas no artigo 55, inciso IV, da Lei Complementar nº 154/96;

III – **Sobrestar os autos** na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para o acompanhamento desta Decisão, e posterior encaminhamento ao Relator, para a adoção de ulteriores procedimentos.

Participaram da Sessão o Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA (Relator); o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, YVONETE FONTINELLE DE MELO.
Sala das Sessões, 25 de novembro de 2008

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente da 1ª Câmara

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Relator

VONETE FONTINELLE DE MELO
Procuradora do M. P. junto ao TCE-RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/TCE-RO-2009
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Resolução Administrativa 13/TCE-RO-2003 e da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, licitação, na modalidade **“PREGÃO”**, forma presencial, cujo objeto e a **contratação de empresa especializada para efetuar o fornecimento de material de expediente, dentre eles grampeador, perfurador, apontador de lápis, extrator de grampos tipo golfinho, tesoura, porta disquete e outros, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes nos ANEXOS do edital**, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será dia **03/02/2009 às 09:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Palácio Governador Jorge Teixeira de Oliveira, localizado à Av. Presidente Dutra, número 4229, bairro das Pedrinhas, nesta Capital, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.
Porto Velho - RO, 22 de janeiro de 2009.

Márlon Lourenço Brígido
Pregoeiro TCE-RO



Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
 Extrato da relação das compras efetuadas no mês de DEZ/2008
 Publicação no Diário Oficial do Estado, em obediência a Lei Nº. 8.666/93, Artigo 16.

FORNECEDOR	N.FISCAL	MATERIAL	UN	QTD	P. UNIT	TOTAL
AMAZONGAS- Distrib de Gás Liquef. de	206201	Gás engarrafado - 13KG	KG	7	31,83	222,81
Comercial Columbia Ltda - Posto Oncin	1321	Cleo diesel	lt	680	2,19	1.489,20
	1321	Gasolina comum	lt	1190	2,45	2.915,50
CONEXÃO BRASIL LTDA-ME	411	Kit engrenagens do maindriver T-420/T-430	Kit	1	98,00	98,00
	411	Tampa traseira T-420	UN	1	216,00	216,00
	411	Motor do Maindriver T-420	UN	1	323,00	323,00
	411	Fusor Rec. T-420, 110v	UN	1	409,00	409,00
	411	Backup Roller T-420	UN	2	360,00	720,00
	411	Rot Roller - T-420	UN	4	178,00	712,00
Costa e Martins Ltda-ME	653	Pen Drive - 2 Gb	UN	7	33,00	231,00
	653	Dvd R	UN	40	1,10	44,00
	653	Cartucho p/fax Oliveti, modelo LAB-100, ref. F331, cód. 80336F	UN	63	107,00	6.741,00
	653	CD/RW virgem - mínimo 720MB ou 80 minutos com capa em material plástico individual	UN	84	3,00	252,00
Costa e Vênus Ltda	207	Água mineral com gás (garrafa com 500 ml)	UN	180	1,06	190,80
Dimensão Distribuidora de Livros Ltda-ME	1783	Portais Corporativos: uma Ferramenta Estratégica para a Gestão, editora: Brasport	UN	1	34,96	34,96
	1783	Gestão Estratégica de Informação, editora: Brasport	UN	1	37,72	37,72
	1783	Planejamento Estratégico para Organizações Privadas e Públicas, editora: Brasport	UN	1	40,48	40,48
	1783	Análise de Valor Agregado, editora: Brasport	UN	1	49,68	49,68
	1783	TI Update - a Técnica da Informação nas Grandes Cidades Empresas, editora: Brasport	UN	1	52,44	52,44
	1783	Praticando a Segurança da Informação, editora: Brasport	UN	1	59,80	59,80
	1783	Sockets Linux, editora: Brasport	UN	1	63,48	63,48
	1783	Manual Prático do Plano de Projeto, editora: Brasport	UN	1	76,35	76,35
	1783	Gerenciamento de Projetos para Pequenas Empresas, editora: Brasport	UN	1	81,88	81,88
	1783	Implantando Governança em TI: da Estratégia a Gestão de Proc. e Serviços, Editora: Brasport	UN	1	81,96	81,96
EVERESTE	1987/1	Compressor de 60.000 Btus, 5 Tr Scroll, Mod. C-58373H68, 220V, 3Hp	un	1	1.350,00	1.350,00
M & M Gráfica e Editora Ltda	78	Cartilha do TOCER "O que é e o que faz", tam. aberto - A4 (210x297mm), papel couché L2 115g/m2, 4 cores	UN	4000	1,10	4.400,00
M & M Comércio de Materiais Elétricos L	85	Chave contactora p/ central de ar condicionado mod.LCI D40-1146 - 50 Amp.□	UN	3	180,00	540,00
	85	Chave contactora mod. LCI - D25 - M7 - 25 Amp	UN	12	71,82	861,84
Odontomed Ltda	2086	kit com 100 micro-aplicadores descartáveis (microbrush), tam. fino (1,5mm)□	KT	5	9,00	45,00
P & F Ar Condicionados Ltda - Me	6888	Placa Eletrônica 35-45-55	un	1	195,00	195,00
ROAD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1364	Água mineral comum para garrafas de 2000ml	LT	256	2,65	678,40
Rondofarms Editora Gráfica Ltda-EPP	1099	Livro "Encontro do Tribunal de Contas com os Municípios sobre Transição de Governo, contendo aproximadamente 110 páginas, no mínimo, em papel apergaminhado	un	600	5,45	3.270,00
Rondomantas Com. e Serv. de Isolantes	790	Jogos de baterias recarregáveis , tam. AA de 250MAH	JG	4	16,00	64,00
	790	Carregador de pilhas para câmera digital	UN	1	100,00	100,00
STAR BKS LTDA	229055	Toner Preto, p/imprensaora laser em cores Lexmark C912, ref. 12N0771	UN	7	464,20	3.249,40
	229055	Kit para impressora Lexmark T420	UN	7	562,02	3.934,14
	229055	Toner Cyan, p/imprensaora Laser em cores Lexmark C912, ref. 12N0768	UN	7	722,40	5.056,80
	229055	Toner Amarelo, p/imprensaora laser em cores Lexmark C912, ref. 12N0770	UN	7	722,41	5.056,87
	229055	Toner Magenta, p/imprensaora laser em cores Lexmark C912, ref. 12N0769	UN	8	422,41	3.379,28
	229055	Cartucho de toner, amarelo, para impressora Lexmark 502N, ref. C500H2YG	UN	9	270,50	2.434,50
	229055	Cartucho de toner, ciano, para impressora Lexmark 502N, ref. C500H2CG	UN	9	270,50	2.434,50
	229055	Cartucho de toner, magenta, para impressora Lexmark 502N, ref. C500H2MG	UN	9	270,50	2.434,50
	229055	Cartucho de toner, preto, para impressora Lexmark 502N, ref. C500H2KG	UN	9	302,10	2.718,90
	229055	Toner p/imprensaora laser monocromática Lexmark T430DN, ref 12A8425	UN	30	365,49	10.964,70
Dimensão Distribuidora de Livros Ltda-ME	1793	Constituição da República Federativa do Brasil - atualizada até a Emenda Constitucional n.56, de 30.12.2007, Ed. Saraiva, 41ª edição - Obra coletiva de autoria da Editora Saraiva com a colaboração de Antonio Luiz de Toledo Pinto, Márcia Cristina Vaz dos Santos Windt e Livia Céspedes.	UN	1	22,00	22,00
	1793	Direito Administrativo Brasileiro, 34ª edição, Hely Lopes Meirelles: atualizada por Eurico de Andrade Azevedo, Odécio Balestero Alexo e José Emmanuel Burle Filho, Malheiros Editores.	UN	1	72,00	72,00
	1793	Contratação Direta sem Licitação/ Lei nº 8666/93 Com as alterações das Leis nºs 8883/94, 9032/95, 9648/98, 9654/99, 10438/2002, 10973/2004, 11079/2004, 11107/2005, 11196/2005, 11445/2007, 11481/2007, 11487/2007 e legislação do Pregão. 7ª Edição, revista e atualizada e ampliada 2ª tiragem, Editora Fórum, Coleção de Direito Público, Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, vol. 6	UN	1	164,00	164,00
	1793	Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 12ª edição, Marçal Justen Filho, Editora Dialética - São Paulo-2008	UN	1	165,00	165,00
	1793	Constituição do Brasil Interpretada e legislação constitucional, Séptima edição, atualizada até a Emenda Constitucional nº 55/2007, contém CD-ROM com questões de concursos e fluxogramas, autor: Alexandre de Moraes, Editora Atlas S.A - 2007- São Paulo	UN	1	289,00	289,00
L.F. Imports Ltda	42701	Camioneta, MITSUBISHI MOTORS, MOD. L200 TRITON MT, cor branca, cambio manual, ar condicionado, tração 4x4, motor 3.2L Turbo, intercooler, potência 150CV, diesel. ANO 2008/2009	UN	1	108.400,00	108.400,00
	42702	Camioneta, MITSUBISHI MOTORS, MOD. L200 TRITON MT, cor branca, cambio manual, ar condicionado, tração 4x4, motor 3.2L Turbo, intercooler, potência 150CV, diesel. ANO 2008/2009	UN	1	108.400,00	108.400,00
	42703	Camioneta, MITSUBISHI MOTORS, MOD. L200 TRITON MT, cor branca, cambio manual, ar condicionado, tração 4x4, motor 3.2L Turbo, intercooler, potência 150CV, diesel.	UN	1	108.400,00	108.400,00
LOJA DO LIVRO COMERCIO REPRESE	20123	Código do Processo Civil e legislação em vigor, autores: Theodorio Negrão e José Roberto F. Gouvea (com a colaboração de Luis Guilherme Aidar Bondiok, 40ª edição (edição comemorativa), 2008, Ed Saraiva.	UN	1	160,00	160,00
Polyart Comércio e Serviços Ltda	10822	Divisórias e peças não incorporáveis	UN	1	87.260,00	87.260,00
S & S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	182	Monitor LCD 17", MARCA AOC- 712SA, multimídia, tela plana, matriz ativa, formato 4:3, pixel pitch 0,264, brilho 3.0 CD/2M².	UN	37	554,80	20.527,60
V. L. S. DOS SANTOS - ME	501	No-break, com potência variando entre 650 e 750VA. Tensão nominal entre 115-127/220V(automático), frequência de 60Hz, 04 tomadas, bateria interna, filtro de linha interna, gerenciador de bateria...	UN	1	390,00	390,00
VIEIRA & GABY LTDA - ME	396	Impressora colorida LEXMARK X520N, laser (impressora, copiadora, escaneadora e xerográfica), memória 128 MB, interfaces: Fast Ethernet - compatível com a especificação Hi-Speed USB 2.0 (...).	UN	1	2.535,00	2.535,00
TOTAL						505.095,49

JOSÉ GOMES DE MELO
 Conselheiro Presidente

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL PARA CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES

A Prefeitura Municipal de Theobroma/RO vem através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº001/2009, tornar público, para conhecimento dos interessados que o Registro Cadastral de Fornecedores estará disponível para o Cadastro a partir do dia 14/01/2009, para efeito de Habilitação, na forma regulamentar, conforme Art. 34, da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal de Theobroma, sito a Avenida Presidente Jânio Quadros nº1829 das 7h e 30min às 12h e das 14h às 17h e 30min.

Theobroma/RO, 14 de Janeiro de 2009.

Fernanda Pancieri Silva
 Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Vilhena

Aviso de Licitação
 Processo nº 008/2009

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO – Nº 01/2009; TIPO: Menor preço por lote; OBJETO: aquisição de medicamentos e material penso para atender o Hospital Regional; INICIO DOS LANCES: 04/02/2009 10:30:00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Através do site: www.cidadecompras.com.br; Telefones: Fone (69) – 3919-7082 – Fax (69) 39197065; LOCAIS DE RETIRADA DO EDITAL: Através dos site www.cidadecompras.com.br ou Prefeitura Municipal DE Vilhena Centro Adm. Senador Dr. Teotônio Vilela Jardim América Vilhena – RO. (em caso de divergências entre o edital retirado no endereço acima e o disponível na internet, prevalecerá o primeiro com as respectivas assinaturas. Vilhena, 22 de Janeiro de 2009.

Gilberto L. M. Ortega
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/09 PROCESSO Nº 051/2009

OBJETO: Aquisição de Material Permanente “01-(um) CAMINHÃO 3/4 NOVO” C/ CARROCERIA DE MADEIRA p/atender a Semagri.

REALIZAÇÃO: Dia 05/02/09.

ENVIO DA PROPOSTA: Até às 09h 30 min.Horário de Brasília-DF

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10: 00 hs Horário de Brasília-DF.

ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 05/02/09 às 10 00 hs.

Horário de Brasília-DF.

LOCAL: site www.cidadecompras.com.br.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a quinta-feira no horário das 7:30 às 12:00 hs e das 14:00 as 17:00 hs e na sexta-feira das 8:00 as 12:00 hs no endereço Rua João Boava nº 2119 ou pelo endereço Eletrônico (www.cacaulandia.ro.gov.br). Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3532-2121

Fonte de Rec: CONT.DE REPASSE Nº 266.522-26/2008/MAPA/CAIXA

Cacaulândia – RO, 19 de Janeiro de 2009

Valdemir A Raimundo
 PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO SEMAF - CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 084, PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 5576/2008

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.092.680/0001-71, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo “Menor Preço por Item”, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo o Objeto é a aquisição de combustíveis e lubrificantes, **para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura das propostas e sessão publica de disputa por lances, dar-se-á por meio eletrônico no dia **06/02/2009**,

às 09 horas(horário de Brasília - DF), através do site: www.bl.org.br O Edital poderá ser retirado gratuitamente no endereço Av. Castelo Branco, 1046 sala 17, Pimenta Bueno – RO, no horário de expediente da Prefeitura Municipal das 7:30 as 13:30 ou através do site: www.pimentabueno.ro.gov.br maiores informações pelo Telefone: (0xx69) 3451-2831 com, Edilson Pacheco Sampaio – Pregoeiro.

Pimenta Bueno – RO, 20 de Janeiro de 2009.

Edilson Pacheco Sampaio
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE SERVIDORES ATIVOS ATÉ 31/12/2008 (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA)

COD	NOME DO FUNCIONARIO	FUNÇÃO	PREFEITURA	VINCULO
6689	ADÃO MARTINS DE MENDONÇA	45 MOTORISTA	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22 Estatutário - Efetivo - INSS
6852	ADELSON AQUINO MENDES	145 MOTORISTA VIATURA PESADA	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22 Estatutário - Efetivo - INSS
5886	ADELAR LOPES DE LIMA	26 PROF.MAGISTERIO 40HS	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10 Trabalhador Urbano - CLT
6627	ADENILSO MANSKE	138 TECNICO EM ENFERMAGEM	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22 Estatutário - Efetivo - INSS
6324	ADENIRA DE OLIVEIRA RAMOS	111 AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22 Estatutário - Efetivo - INSS
6904	ADENIRA MARTINS DA SILVA	113 AG COM DE SAUDE	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10 Trabalhador Urbano - CLT
5562	ADEZENIRA DE LOURDES PEREIRA	57 AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22 Estatutário - Efetivo - INSS
6535	ADIELSON TEODORO FELICIO	26 PROF.MAGISTERIO 40HS	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22 Estatutário - Efetivo - INSS
5481	ADILEIA LOURENCA P. DE LIMA	111 AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22 Estatutário - Efetivo - INSS
5450	ADILSON RODRIGUES DE CASTRO	45 MOTORISTA	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22 Estatutário - Efetivo - INSS
6358	ADRIANA GABRIEL	113 AG COM DE SAUDE	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10 Trabalhador Urbano - CLT
5403	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	25 PROF. MAGISTERIO 20HS	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22 Estatutário - Efetivo - INSS
6673	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	25 PROF. MAGISTERIO 20HS	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22 Estatutário - Efetivo - INSS
6790	ADRIANO DO CARMO SANTOS	51 MECANICO VEIC. PESADOS	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22 Estatutário - Efetivo - INSS
5647	AELTON LEMES DA SILVA	145 MOTORISTA VIATURA PESADA	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22 Estatutário - Efetivo - INSS
5517	AGNALDO APARECIDO DE ALMEIDA	144 MECANICO MAQ. PESADA	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22 Estatutário - Efetivo - INSS
6804	AGNALDO SILVA	145 MOTORISTA VIATURA PESADA	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22 Estatutário - Efetivo - INSS
6042	ALAIR BRAVIN FERREIRA	30 AGENTE ADMINISTRATIVO	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22 Estatutário - Efetivo - INSS
5620	ALANA TERRA CARVALHO	26 PROF.MAGISTERIO 40HS	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22 Estatutário - Efetivo - INSS
5618	ALCIDES FERREIRA MACHADO	26 PROF.MAGISTERIO 40HS	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22 Estatutário - Efetivo - INSS
6510	ALCINA MARIA PENAFIEL	28 TEC.EM CONTABILIDADE	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22 Estatutário - Efetivo - INSS
6556	ALDELIA VIEIRA	57 AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22 Estatutário - Efetivo - INSS
5817	ALESSANDRA REGINA FERREIRA	26 PROF.MAGISTERIO 40HS	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10 Trabalhador Urbano - CLT
6552	ALEXSANDRA F. DE ALBUQUERQUE ARAUJO	109 AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22 Estatutário - Efetivo - INSS
6887	ALGARY DA CONCEIÇÃO	113 AG COM DE SAUDE	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10 Trabalhador Urbano - CLT
6574	ALIANE GODOY BARBOSA	57 AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22 Estatutário - Efetivo - INSS
5861	ALMERINDA ALVES DE ANDRADE	25 PROF. MAGISTERIO 20HS	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10 Trabalhador Urbano - CLT
6866	AMANDA FAUSTINA	57 AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22 Estatutário - Efetivo - INSS
5997	AMELIA CARIAGA MONGE	124 PROF NIVEL SUP LIC. PLENA - 20 H	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10 Trabalhador Urbano - CLT
6546	ANA CRISTINA NARDELI	138 TECNICO EM ENFERMAGEM	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22 Estatutário - Efetivo - INSS
5992	ANA LUCIA AMARAL SANTOS	26 PROF.MAGISTERIO 40HS	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10 Trabalhador Urbano - CLT
6628	ANA LUCIA CELESTINA MIRANDA BONI	113 AG COM DE SAUDE	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10 Trabalhador Urbano - CLT
5487	ANA LUCIA GONZAGA F NASCIMENTO	25 PROF. MAGISTERIO 20HS	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22 Estatutário - Efetivo - INSS
6709	ANA NOGUEIRA TRIZOTI	30 AGENTE ADMINISTRATIVO	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22 Estatutário - Efetivo - INSS
5566	ANA PAULA SANTIAGO DE SENA	57 AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22 Estatutário - Efetivo - INSS
5614	ANA ROSA DA SILVA AHNERT	25 PROF. MAGISTERIO 20HS	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22 Estatutário - Efetivo - INSS
5813	ANDRE COLLI DO NASCIMENTO	26 PROF.MAGISTERIO 40HS	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10 Trabalhador Urbano - CLT
6484	ANDRE COLLI DO NASCIMENTO	25 PROF. MAGISTERIO 20HS	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22 Estatutário - Efetivo - INSS
6518	ANDREIA FERRAZ NOVAIS	122 AUX. ADMINISTRATIVO	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22 Estatutário - Efetivo - INSS
5567	ANELISIA ALVARES DE OLIVEIRA	33 AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22 Estatutário - Efetivo - INSS
5923	ANGELA APARECIDA SPILICIO DE SOUZA	113 AG COM DE SAUDE	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10 Trabalhador Urbano - CLT
5613	ANGELA KUTTERT G.E.HOIOS	26 PROF.MAGISTERIO 40HS	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22 Estatutário - Efetivo - INSS
6526	ANGELA MARIA DE MATOS	25 PROF. MAGISTERIO 20HS	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22 Estatutário - Efetivo - INSS
6865	ANGELITA LEANDRO CAMILO	57 AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22 Estatutário - Efetivo - INSS
6897	ANSELMO CALLEGARI	113 AG COM DE SAUDE	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10 Trabalhador Urbano - CLT
6558	ANTONIO ARAUJO FELIX	127 VIGILANTE	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22 Estatutário - Efetivo - INSS
5811	ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	57 AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22 Estatutário - Efetivo - INSS
5449	ANTONIO CARLOS DE CASTRO	45 MOTORISTA	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22 Estatutário - Efetivo - INSS
6625	ANTONIO CARLOS GOMES DE SOUSA	127 VIGILANTE	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22 Estatutário - Efetivo - INSS
5463	ANTONIO MARCOS DA SILVA	111 AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22 Estatutário - Efetivo - INSS
6590	ANTONIO VICENTE FERREIRA	30 AGENTE ADMINISTRATIVO	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22 Estatutário - Efetivo - INSS
6663	APARECIDA FERREIRA MACHADO DOS SANTOS	57 AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22 Estatutário - Efetivo - INSS
6861	APARECIDO DE VENANCIO DE JESUS	45 MOTORISTA	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22 Estatutário - Efetivo - INSS
6345	AQUILA BATISTA CARVALHO	113 AG COM DE SAUDE	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10 Trabalhador Urbano - CLT
5483	ARISVALDO ALEXANDRE SANTOS	33 AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22 Estatutário - Efetivo - INSS
6802	ARIUDO GONÇALVES DE SOUZA	145 MOTORISTA VIATURA PESADA	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22 Estatutário - Efetivo - INSS
6505	ARLEIA LOPES	57 AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22 Estatutário - Efetivo - INSS
5527	ARONI RODRIGUES SANTANA	59 PROFESSOR MAGISTERIO 20 HRS 1	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22 Estatutário - Efetivo - INSS
5439	AURESITO DE AMORIM PATEZ	30 AGENTE ADMINISTRATIVO	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22 Estatutário - Efetivo - INSS
6828	BATISTA EVANGELISTA DE PAULA	127 VIGILANTE	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22 Estatutário - Efetivo - INSS
6670	BENEDITO APARECIDO DA SILVA	47 AGENTE DE VIGILANCIA	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22 Estatutário - Efetivo - INSS
5512	CARLOS JOSE ALVES DE OLIVEIRA	109 AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22 Estatutário - Efetivo - INSS
6274	CARLOS JOSE DE CARVALHO	145 MOTORISTA VIATURA PESADA	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22 Estatutário - Efetivo - INSS
6607	CATIUSCIA MIRELA VIEIRA DOS SANTOS	17 ENFERMEIRO	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22 Estatutário - Efetivo - INSS
6030	CELSO BARBOSA DOS SANTOS	47 AGENTE DE VIGILANCIA	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22 Estatutário - Efetivo - INSS
5572	CICERO BARBOSA DOS SANTOS	111 AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22 Estatutário - Efetivo - INSS
5625	CICERO DE SOUZA	145 MOTORISTA VIATURA PESADA	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22 Estatutário - Efetivo - INSS
6493	CICERO VALERIO DA SILVA SOUZA	127 VIGILANTE	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22 Estatutário - Efetivo - INSS
5862	CINOLIA MEIRA DA COSTA	25 PROF. MAGISTERIO 20HS	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10 Trabalhador Urbano - CLT
5537	CLARINDO RANGEL	25 PROF. MAGISTERIO 20HS	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22 Estatutário - Efetivo - INSS
6544	CLAUDINEIA AQUELINO DE FATIMA ALVES	138 TECNICO EM ENFERMAGEM	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22 Estatutário - Efetivo - INSS
6629	CLEBSON MOREIRA DOS SANTOS	113 AG COM DE SAUDE	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10 Trabalhador Urbano - CLT
6508	CLEIDE FERNANDES DA SILVA	57 AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22 Estatutário - Efetivo - INSS
5436	CLEIDE MAXIMA DE OLIVEIRA	30 AGENTE ADMINISTRATIVO	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22 Estatutário - Efetivo - INSS
6632	CLEIDIMAR IZABEL MACHADO	113 AG COM DE SAUDE	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10 Trabalhador Urbano - CLT
6677	CLEITON MOREIRA DOS SANTOS	30 AGENTE ADMINISTRATIVO	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22 Estatutário - Efetivo - INSS
6339	CLENIR DE OLIVEIRA	113 AG COM DE SAUDE	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10 Trabalhador Urbano - CLT
5883	CLEONICE NEVES CASTRO	26 PROF.MAGISTERIO 40HS	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10 Trabalhador Urbano - CLT
5933	CLEONICE PEREIRA DE SOUZA MACIEL	113 AG COM DE SAUDE	1 PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10 Trabalhador Urbano - CLT



6876	CLERIA COELHO PASSOS	113	AG COM DE SAUDE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
5446	CLEVERSON PLENTZ	115	ADVOGADO DO MUNICIPIO	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6624	CONSUELO TEOTONIO	30	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6791	CRISTIANE XAVIER	147	ADVOGADO DO MUNICIPIO	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6692	DAIANE ALTOE SCARPATI REINA	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6506	DALVA FERNANDES DA SILVA	130	COZINHEIRA/MERENDEIRA	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5462	DANIEL DE OLIVEIRA	47	AGENTE DE VIGILANCIA	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6857	DANIEL MARTINS	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6848	DAVID NINK	145	MOTORISTA VIATURA PESADA	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5617	DENAIR ARRUDA	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5457	DENIS CARDELIQUEL NUNES	48	CARPINTEIRO	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6478	DEONISIO PEREIRA SANTIAGO	127	VIGILANTE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6266	DERMEVAL FLOR	47	AGENTE DE VIGILANCIA	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5492	DEUSIANE NASCIMENTO QUEIROZ	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6275	DEUSIANE NASCIMENTO QUEIROZ	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
5928	DEUZENI DIAS PIMENTA	113	AG COM DE SAUDE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
6792	DIANA RIBEIRO DE ARAUJO	109	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5471	DILMA DE OLIVEIRA RIBEIRO	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6476	DILMA DE OLIVEIRA RIBEIRO	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5622	DINALVA LELIS DE AZEVEDO	109	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6517	DIVADOS SANTOS FERREIRA	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5441	DIVINA RODRIGUES CHAGAS	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6789	EDCARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	30	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5509	EDELMIRA BARBOSA DOS S. PAES	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5824	EDENILSON BARBOSA DOS SANTOS	145	MOTORISTA VIATURA PESADA	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5464	EDER FERNANDO MACHADO	30	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5396	EDI CARLOS DA CRUZ	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6276	EDI CARLOS DA CRUZ	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
5872	EDILENE GOMES BARBOSA	26	PROF. MAGISTERIO 40HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
6635	EDILEUZA FERREIRA DE ALENCAR	113	AG COM DE SAUDE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
5494	EDIMAR QUARESMA DE SOUZA	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6570	EDINO DE OLIVEIRA NUNES	127	VIGILANTE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6863	EDISON GALDINO	145	MOTORISTA VIATURA PESADA	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5520	EDITE RODRIGUES	109	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5879	EDITE SANTOS BATISTA	26	PROF. MAGISTERIO 40HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
6665	EDITE SANTOS BATISTA	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6495	EDIVANE DAMIÃO DA SILVA	127	VIGILANTE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5767	EDNA DA SILVA VIEIRA	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6074	EDNA FALCAO DOS SANTOS	113	AG COM DE SAUDE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
6888	EDSON DA CRUZ	129	ODONTOLOGO	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6559	EDSON MARTINS RODRIGUES	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6659	EDSON VIEIRA	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6875	EDSON VIEIRA FLORES	113	AG COM DE SAUDE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
6487	EDWIN FANOLA NOVILLO	19	MEDICO CLINICO GERAL	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5533	ELAINE DELPINO PAULA	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5856	ELENA FERREIRA	100	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
5495	ELENIR CEZARIO V. SILVA	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6878	ELIANA APARECIDA DIAS	113	AG COM DE SAUDE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
6793	ELIANE ALVES DA SILVA FELIX	111	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5437	ELIANE APARECIDA CASATO	105	COORDENADOR	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5475	ELIANE CEZARIO VERIDIANO DA ROCHA	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6649	ELIANE DA SILVA ALVES	10	ASSESSOR ESPECIAL - V	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
5405	ELIANE SARA DOS SANTOS	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6674	ELIANE SARA DOS SANTOS	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5485	ELIANI DE FATIMA B DOS S PLANTES	139	PROF. LIC. PLENA MATEMATICA 20 HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5885	ELIANI DE FATIMA B DOS S PLANTES	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
6683	ELIAS ANDRADE DE LIMA	103	CONSELHEIRO	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	41	Prestador de Serviço - Autônomo
6523	ELIS REGINA MACHADO	130	COZINHEIRA/MERENDEIRA	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6560	ELISETTE DOS SANTOS MIRANDA	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5491	ELISEU SENA DE ANDRADE	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6278	ELISEU SENA DE ANDRADE	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
5461	ELIVALDO DE ARRUDA	50	MECANICO VEIC. LEVES	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5797	ELIZABETE CAETANO DE OLIVEIRA	109	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6514	ELIZANGELA DOS SANTOS DAS CHAGAS	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5496	ELIZETE GALDINO MENDES	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5884	ELIZETE GOMES DA SILVA	26	PROF. MAGISTERIO 40HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
6758	ELIZETH TOMICHA LOBO	61	PENSIONISTAS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	92	Pensionista Judicial
6492	ELQUE NUNES MALAQUIAS	128	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5875	ELZANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA	26	PROF. MAGISTERIO 40HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
6504	EMERSON FRANCO SOARES PEREIRA	132	FISIOTERAPEUTA 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5532	EREDILSON FLORES	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5480	ERICA BEILKE DE SOUZA	111	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5894	ESPERINDEUS GOMES MENDES	145	MOTORISTA VIATURA PESADA	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6879	ETIENNE LIMA DA COSTA	113	AG COM DE SAUDE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
6668	EUGENIO PEREIRA MIRANDA	47	AGENTE DE VIGILANCIA	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6494	EUNICE NEVES DE ALMEIDA	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6798	EUNICE PEREIRA DE FREITAS SANTOS	111	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5889	EURAIDE OLIVEIRA CERQUEIRA	26	PROF. MAGISTERIO 40HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
6874	EUZANGELA CAMPOS CLEMENTE	113	AG COM DE SAUDE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
6660	EVA SANTANA RODRIGUES DE AGUIAR	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6621	IVALDO BEILKE	137	GUARDA DE EDEMIAS 40 HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5561	FABIANA DE SOUZA OLIVEIRA	33	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6877	FABIANA MACIEL PEREIRA	113	AG COM DE SAUDE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
5510	FLAVIANO FRANCISCO NEVES	49	ELETRICISTA	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6873	FRANCIELE TOSE KEMPER	113	AG COM DE SAUDE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
6029	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES	115	ADVOGADO DO MUNICIPIO	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6357	FRIDA ROOS	113	AG COM DE SAUDE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
6795	GABRIELA CESAR DE AMORIM	146	AUXILIAR CONS. DENTÁRIO	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5571	GEANI DE SOUZA CAVAGNA	33	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6269	GEFERSON DOS SANTOS	30	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6869	GEISIANE LOPES DE CAMPOS	109	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6522	GEISIANE NUNES DE MEDEIROS GLOVAKI	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6711	GEISILENE CRISTINA WILL FELBERG	30	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5867	GIANA COSTA DE ANDRADE	26	PROF. MAGISTERIO 40HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
6889	GIGLYANE CASTRO DOS SANTOS	129	ODONTOLOGO	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5864	GILSA GOMES DE OLIVEIRA	26	PROF. MAGISTERIO 40HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT

5478	GILVANA RODRIGUES DE FREITAS	111	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6860	GIRLANE BATISTA DE SOUZA	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6851	GISELE SOARES SIQUEIRA	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6796	GISELLE DE OLIVEIRA SOUZA LIMA	30	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6622	GIVALDO BATISTA DE ARAÚJO	127	VIGILANTE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6885	GRACIELE MARIANA DA SILVA DEL ORTO	113	AG COM DE SAUDE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
6295	HELENA FELBERG OLIVEIRA	10	ASSESSOR ESPECIAL - V	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
5415	HERMINIA ILSE WAGNER	100	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6915	ILZA GONÇALVES DA CRUZ	103	CONSELHEIRO	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	41	Prestador de Serviço - Autônomo
5431	IRACI DE OLIVEIRA	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5927	IRACI VERA DOS SANTOS	113	AG COM DE SAUDE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
6567	ISABEL DOS SANTOS MIRANDA BARROSO	8	ASSESSOR ESPECIAL - III	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
5860	ISABETH PEREIRA DOS SANTOS	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
6850	IVANETE GOMES DA SILVA	109	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5041	IVANI PEREIRA DOS SANTOS	33	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5502	IVANILDES APARECIDA SAMPAIO ELER	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5479	IVANIR ALVES DANTAS	111	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6899	IVANIR APARECIDA DE JESUS DA SILVA	113	AG COM DE SAUDE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
5812	IVONE BARBOSA DOS SANTOS DE JESUS	111	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6735	IZAIAS DRUMOND GOUVEA	143	FISCAL TRIBUTÁRIO	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5501	JACIRA VALERIANO DE S. PINHEIRO	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5549	JAIR KLMZ	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6279	JAIR KLMZ	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
5615	JAISA FEITOSA DA SILVA	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5994	JANEIDE PAES GOMES	26	PROF. MAGISTERIO 40HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
5426	JANETE CECCON PEREIRA	109	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6541	JANETE DA SILVA FERREIRA CORREIA	130	COZINHEIRA/MERENDEIRA	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5981	JANETE LUCOTTI	24	PROF. N. SUP. LIC. PLENA	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
5539	JANIO BELTRAME	109	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6515	JEREMIAS PEREIRA NERES	127	VIGILANTE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6569	JOAB PAULINO DE ARAÚJO	127	VIGILANTE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5402	JOANA APARECIDA RIBEIRO	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5429	JOANA MORA CAVALHEIRO	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5560	JOAO BATISTA DE SOUZA	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5458	JOAO LUIZ RODRIGUES GALVAO	54	OPERADOR MAQ. PESADAS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5448	JOAO MARIA FRAGOSO	54	OPERADOR MAQ. PESADAS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5575	JOAO RODRIGUES DE CASTRO	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6638	JOEL BATISTA FERREIRA	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5380	JOEL ROCHA DOS SANTOS	47	AGENTE DE VIGILANCIA	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6049	JOILSON FERREIRA MELCHIOR	30	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6864	JORGE ANTONIO HONORATO DE SOUZA	30	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6803	JORGE SOARES DOS SANTOS	145	MOTORISTA VIATURA PESADA	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6273	JOSE ANCHIETA DE ANDRADE AMORIM	47	AGENTE DE VIGILANCIA	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6749	JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	143	FISCAL TRIBUTÁRIO	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5425	JOSE DOS SANTOS	54	OPERADOR MAQ. PESADAS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6626	JOSE MARIANO DA SILVA	127	VIGILANTE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6691	JOSEFA CANDIDA DA SILVA	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5612	JOSEFINA DA PAIXAO SANTOS	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6551	JOSIANE INES KUZNIOWSKI	27	TECNICO AGRICOLA	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5569	JOSINEIA BONI BORGES	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6608	JOSUE DOS SANTOS LIMA	127	VIGILANTE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6715	JOVENILO NUNES DOS SANTOS	142	COVEIRO	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6703	JUARez LUIZ DA SILVA	140	BORRACHEIRO	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5799	JUCELINA TABORDA	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5129	JUCIMA DE OLIVEIRA MERCADO	109	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5404	JULIANA F. DE OLIVEIRA	100	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5394	JURACI HONORIO DA SILVA	100	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6870	JUSCINALDO CARDOSO	148	PILOTO (MOTORISTA) - FLUVIAL	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5525	JUSSARA SOARES DE LACERDA	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6667	KATIE DA SILVA PAULINO	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6584	KENNYA NARA LOPES DE ABREU	30	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6623	LAMIR RODRIGUES DA SILVA	137	GUARDA DE EDEMIAS 40 HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6036	LAZARO DOS SANTOS	47	AGENTE DE VIGILANCIA	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5882	LEIDIOMARA DO NASCIMENTO DIAS	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
5401	LEILA DA SILVA MINGARELI	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6634	LEODIR VOLKERS	113	AG COM DE SAUDE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
6664	LEONICE FATIMA GRANDO	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6512	LEONIDAS BARROSO	137	GUARDA DE EDEMIAS 40 HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6856	LEONIDAS GOMES RIBEIRO	127	VIGILANTE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6268	LEONIDAS RIBEIRO DE LIMA FILHO	49	ELETRICISTA	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6548	LEOVANIO BARBOSA DE OLIVEIRA	26	PROF. MAGISTERIO 40HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5888	LICE GOMES DA COSTA	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
6912	LMIA MAXIMA DE OLIVEIRA	113	AG COM DE SAUDE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
6281	LOURDES BARBOSA RODRIGUES BORBA	124	PROF NIVEL SUP LIC. PLENA - 20 H	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
6609	LUCIA APARECIDA DA SILVA	30	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6913	LUCIA BARROSO SILVA	113	AG COM DE SAUDE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
5798	LUCIA CASSIANO DOS SANTOS SILVA	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5868	LUCIA LOPES DE LIMA	26	PROF. MAGISTERIO 40HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
6533	LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6631	LUCIANA DANIELE TABORDA	113	AG COM DE SAUDE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
5544	LUCILENE TIBURCIO DA SILVA	111	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5498	LUCIMAR CESAR DA SILVA	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6528	LUCINEIA ALVARES SATELITE FELICIO	130	COZINHEIRA/MERENDEIRA	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6499	LUCIVANIA NOGUEIRA DE SOUZA	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5465	LUIZ DE OLIVEIRA ROMERO	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6836	LUIZ FERNANDO GUIMARÃES MARINO	145	MOTORISTA VIATURA PESADA	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6488	LURDES LOUREIRO DE OLIVEIRA DA SILVA	130	COZINHEIRA/MERENDEIRA	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6881	LUZINETE BARBOSA DA SILVA	113	AG COM DE SAUDE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
5418	LUZINETE FERREIRA COELHO	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5579	LUZINETH DA CONCEICAO SOUZA	33	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5563	MAGNA GLACIELHA SILVA	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6672	MAIDE ROSA DE JESUS SILVA	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6419	MARCELIA ROOS	9	ASSESSOR ESPECIAL - IV	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
6682	MARCIA ALVES DA SILVA	103	CONSELHEIRO	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	41	Prestador de Serviço - Autônomo
6610	MARCIA FERREIRA GOMES	109	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6685	MARCIA GALHARDE LIMA PICCOLO	113	AG COM DE SAUDE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
5761	MARCIA MARIA DA SILVA	111	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS



5347	MARCILENE DE SOUZA	109	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6858	MARCILENE ROCHA SHUTLZ XAVIER	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6502	MARCILIA MARIA DE SOUZA	26	PROF. MAGISTERIO 40HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6868	MARCIO DE SÁ PORTECHEL	128	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5550	MARCIO SOUZA MAGALHAES	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6712	MARCOS SALUSTRIANO DO NASCIMENTO	45	MOTORISTA	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6679	MARILENE CARLETO POLITA	103	CONSELHEIRO	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	41	Prestador de Serviço - Autônomo
5723	MARIA ANTONIA LIMA DA COSTA	26	PROF. MAGISTERIO 40HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
6686	MARIA ANTONIA LIMA DA COSTA	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6833	MARIA APª ALVES DOS SANTOS PERUCHI	130	COZINHEIRA/MERENDEIRA	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5499	MARIA APARECIDA DA C. ANJOS	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5890	MARIA APARECIDA DA SILVA ANDRADE	24	PROF. N. SUP. LIC. PLENA	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
5621	MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALVES	26	PROF. MAGISTERIO 40HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6562	MARIA APARECIDA DUARTE	130	COZINHEIRA/MERENDEIRA	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6797	MARIA APARECIDA GENELHUD	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5412	MARIA ARISTIDA DE PAIVA	100	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5873	MARIA BATISTA DE SOUZA	100	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
6480	MARIA CLAUDIA BORGES CARVALHO TABORDA	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5516	MARIA DAS GRACAS F. DE ALMEIDA	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5800	MARIA DE FATIMA DA SILVA	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6842	MARIA DE LOURDES DA SILVA ALVES QUEIROZ	30	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5397	MARIA DIVINA MEZARI	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5466	MARIA FRANCISCA DE SOUZA RIBEIRO	24	PROF. N. SUP. LIC. PLENA	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5624	MARIA HELENA BARBOSA MUNIZ	24	PROF. N. SUP. LIC. PLENA	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6826	MARIA HELENA PEREIRA BISPO	113	AG COM DE SAUDE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
5493	MARIA IVONE FERREIRA DE SOUZA	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5565	MARIA JOSEFA COIMBRA	100	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6688	MARIA JOSILENE DE SOUZA SILVA	138	TECNICO EM ENFERMAGEM	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6575	MARIA LAUDICEIA RODRIGUES DE SOUZA	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6676	MARIA ROOS DE CASTRO	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6697	MARIA ROSA VEREDIANO	113	AG COM DE SAUDE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
5931	MARIA ROSANGELA P DO NASCIMENTO	113	AG COM DE SAUDE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
5432	MARIA TEREZINHA RIBEIRO COSTA	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6516	MARIA VERGINIA TABORDA	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5497	MARILENE ALVES CALDEIRA	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5784	MARILENE SILVA BALDISERRA	24	PROF. N. SUP. LIC. PLENA	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
5536	MARILUCE BARBOSA G LOPES	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5398	MARILUCIA CAMARGOS DA MOTA	26	PROF. MAGISTERIO 40HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6498	MARINEIA MIGUEL LUMES	130	COZINHEIRA/MERENDEIRA	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6208	MARINETE ABREU	61	PENSIONISTAS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	92	Pensionista Judicial
5500	MARINETE ALTÓE SCARPATI	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6048	MARINETE DE ABREU	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5874	MARINETE LIMA DE ALMEIDA	26	PROF. MAGISTERIO 40HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
5870	MARISA BORGES DE SOUZA	26	PROF. MAGISTERIO 40HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
5993	MARIUZA DIAS DA SILVA	26	PROF. MAGISTERIO 40HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
6585	MARIZA DA CRUZ SOUZA	26	PROF. MAGISTERIO 40HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5611	MARLENE ELIETE PEREIRA	26	PROF. MAGISTERIO 40HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6531	MARLENE PADILHA DE LARA	130	COZINHEIRA/MERENDEIRA	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5589	MARLI BIANCHI DOS SANTOS	113	AG COM DE SAUDE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
6557	MARLI DA LUZ SILVA	130	COZINHEIRA/MERENDEIRA	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5616	MARLUCI GABRIEL	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6714	MARLY APARECIDA PEREIRA VITORIANO	109	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5920	MARQUISE LUCI RODRIGUES	113	AG COM DE SAUDE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
5486	MARTA ROOS	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6908	MATIAS XAVIER TEIXEIRA	152	MECANICO MAQ. LEVE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5564	MEIRE TEREZINHA LOPES	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5414	MERCIA MARIA VASCONCELOS DE ATAIDE	24	PROF. N. SUP. LIC. PLENA	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5891	MERCIA MARIA VASCONCELOS DE ATAIDE	123	PROF. NIVEL SUP LIC. PLENA - 20 H	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
6847	MIRIAN DOS SANTOS LIMA BRANDÃO	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6477	MIRIAN MIRANDA DE SOUZA	109	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6270	MOISES BRITO CAVALCANTI	145	MOTORISTA VIATURA PESADA	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6475	MOISES PINTO BRANDÃO	127	VIGILANTE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5039	NARCELIO JOAQUIM SOARES	33	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5887	NARIA GOMES DE OLIVEIRA	26	PROF. MAGISTERIO 40HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
5865	NATALINA ALVES CARNEIRO	26	PROF. MAGISTERIO 40HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
5995	NATALINA DA PENHA BRAGA	26	PROF. MAGISTERIO 40HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
5469	NEILE ANNE SANTOS DA SILVA	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6534	NEILE ANNE SANTOS DA SILVA	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5535	NELIO DE MATOS JUNIOR	24	PROF. N. SUP. LIC. PLENA	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6550	NELITA MOREIRA DE JESUS SOUZA	130	COZINHEIRA/MERENDEIRA	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6846	NELSON CIRILO DOS SANTOS	145	MOTORISTA VIATURA PESADA	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6898	NEUMA ANSILAGO	113	AG COM DE SAUDE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
6035	NEUSA ANICETO DA SILVA	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5473	NEUSA DE OLIVEIRA RIBEIRO	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5722	NEUSA NOLASCO RIBEIRO	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
6675	NEUSA NOLASCO RIBEIRO	26	PROF. MAGISTERIO 40HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5399	NEUSA TAVARES	26	PROF. MAGISTERIO 40HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5468	NEUZA DO CARMO ETIENI	131	PROF. LIC. PLENA EM MAT. 40 HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5505	NICEIA MARIA DE SOUZA	109	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6047	NILZA DE FREITAS NUNES E SOUZA	113	AG COM DE SAUDE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
5503	NILZA NINCK TESTZLAFF	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6661	NOEME CABRAL DA PAIXÃO	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5411	NORBERTO GOMES DE ABREU	24	PROF. N. SUP. LIC. PLENA	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6708	NUBIA SANTOS FRANCO	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6555	OCIMAR FRANCISCO AGUIAR	30	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6882	ODAIR JOSE GALDINO MENDES	113	AG COM DE SAUDE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
5869	ODINEI BONI	26	PROF. MAGISTERIO 40HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
6801	OLEGÁRIO DE SOUZA BATISTA	145	MOTORISTA VIATURA PESADA	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6033	OLGA PEREIRA	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5922	ONICIA RODRIGUES MACHADO	113	AG COM DE SAUDE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
5407	OSMAR ALVES DE SOUZA	26	PROF. MAGISTERIO 40HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5424	OSMAR MATIAS ZANONI	47	AGENTE DE VIGILANCIA	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6701	OZIAS ALVES DOS SANTOS	45	MOTORISTA	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6553	PAULIARECA CARNEIRO DA SILVA	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5677	PAULO FERNANDES MARINO	145	MOTORISTA VIATURA PESADA	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6043	PAULO SERGIO LOPES	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS

6662	PAULO VEIT	54	OPERADOR MAQ.PESADAS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6871	POLIANA DE MATOS GARCIA	113	AG COM DE SAUDE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
6521	QUEITI FLUVIA DA SILVA	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5646	REINALDO JOSE DA CRUZ	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6466	RENATA ALENCAR SANTOS	11	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
5748	RENY DE OLIVEIRA	54	OPERADOR MAQ.PESADAS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5524	RICARDO ZANI	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5574	RIVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS	33	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6563	ROBERTO MONTEIRO ALVES	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6542	RODRIGO RAASCH PIRES	127	VIGILANTE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6767	ROGERIO CARLOS DE LIZ	15	BIOQUIMICO	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6732	ROLBERASMO SIQUEIRA ROSA	45	MOTORISTA	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5474	ROMANA ISABEL DA SILVA DE PAULA	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5548	ROMILDO FREITAS BORGES	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6032	ROSA DE FATIMA FARIA OLIVEIRA	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5513	ROSALINA REGINA MACHADO	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6485	ROSANGELA CRISTINA DA SILVA TAVARES	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6669	ROSANI APARECIDA KUSIK	33	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5619	ROSELI MARIA DO CARMO SALLES	26	PROF. MAGISTERIO 40HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6855	ROSILDA VALERIO DA SILVA SOUZA	128	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5880	ROSILENE REGINA MACHADO	26	PROF. MAGISTERIO 40HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
6507	ROSIMEIRE DA CRUZ	131	PROF. LIC PLENA EM MATEMATICA 40	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6538	ROSIMEIRE DE JESUS DA SILVA	130	COZINHEIRA/MERENDEIRA	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6513	ROSINEIA MOREIRA DE SOUZA	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6911	ROSINEIDE ALMEIDA DA SILVA	113	AG COM DE SAUDE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
6895	ROSINEIDE MACEDO DE MORAES	113	AG COM DE SAUDE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
5715	ROSINETE GONCALVES	111	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5459	ROSINEY CORDELIQUEL NUNES	30	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5489	ROSSIMARI TERRA CARVALHO	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6896	ROZANA LEOPOLDINO DOS SANTOS	113	AG COM DE SAUDE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
5467	ROZANGELA DA SILVA LOPES RODRIGUES	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6666	ROZANGELA DA SILVA LOPES RODRIGUES	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6893	ROZILENE MONTAGNINI PEDROSO	113	AG COM DE SAUDE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
5866	RUTE FERREIRA DOS SANTOS GABRIEL	26	PROF. MAGISTERIO 40HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
5482	RUTH GONSALVES BELTRAME	33	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6503	RUTH RODRIGUES DE SOUZA	128	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5428	SALETE INES FLACH ZANONI	122	SECRETARIO DE ESCOLA (ESTATUTAR	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5504	SANDRA APARECIDA F. DE SOUZA	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6845	SANDRA DE SOUZA GOMES	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5863	SANDRA NAGILA ANTONIO ANDRADE	26	PROF. MAGISTERIO 40HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
6561	SANDRA REGINA ALVES GOMES DE QUEIROZ	134	PROF. LIC PLENA EM LETRAS/INGLES.	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5623	SANDRA REGINA DE CARVALHO MACHADO	18	JORNALISTA	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6280	SANDRA REGINA DE CARVALHO MACHADO	100	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
6489	SANDRA VAZ EDUARDO	130	COZINHEIRA/MERENDEIRA	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5523	SANDRO MARCOS GRACIANI	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6483	SANDRO MARCOS GRACIANI	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6529	SARA RODRIGUES COELHO	17	ENFERMEIRO	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6496	SEBASTIANA BORGES ALVES	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6519	SEBASTIÃO CRISPIM BARBOSA	127	VIGILANTE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6834	SEBASTIÃO QUARESMA JÚNIOR	147	ADVOGADO DO MUNICÍPIO	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5909	SEBASTIAO SOARES FERREIRA	145	MOTORISTA VIATURA PESADA	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5857	SELI CORREIA DE OLIVEIRA	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
5570	SELMA COSTA DOS SANTOS	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5490	SELMA ROSA DE ALMEIDA	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5526	SENIDIO MOREIRA DE SOUZA	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6271	SERGIO BARBOSA DOS SANTOS	47	AGENTE DE VIGILANCIA	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6713	SHIRLEI APARECIDA PEREIRA VITORIANO	30	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5528	SHIRLEY VAZ DE MELO	24	PROF. N. SUP. LIC. PLENA	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6837	SIDNEY NEVES DE ALMEIDA	145	MOTORISTA VIATURA PESADA	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6684	SILMARA APARECIDA SIMÕES	111	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5877	SILVANA DE FATIMA SIMOES	26	PROF. MAGISTERIO 40HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
5859	SILVANA NARCISO PINTO	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
5991	SILVANA XAVIER MOREIRA	26	PROF. MAGISTERIO 40HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
6398	SILVANA XAVIER MOREIRA	61	PENSIONISTAS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	92	Pensionista Judicial
5470	SILVANEIDE DO NASCIMENTO	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6571	SILVANI PEREIRA DE SOUZA	127	VIGILANTE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6511	SILVANO CESAR SALVI	109	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6696	SILVIA DE AZEVEDO LIMA	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6177	SIMONE APARECIDA CHAGAS	61	PENSIONISTAS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	92	Pensionista Judicial
6867	SIMONE MARTINS FERNANDES	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6491	SIRLEI ALVES DA SILVA	109	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5632	SOLANGE ALVES DOS SANTOS	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5932	SOLANGE FERREIRA S. A. GENELHUD	113	AG COM DE SAUDE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
6481	SONIA APARECIDA OPENKOWSKI	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6872	SONIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	113	AG COM DE SAUDE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
6479	SONIA MARIA DA SILVA	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6880	SONIA MARIA TOMAZ	113	AG COM DE SAUDE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
5534	SONIA SILVANA RODRIGUES DE MORAES	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS

6530	STAEI MARIA DE OLIVEIRA	130	COZINHEIRA/MERENDEIRA	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6595	SUELI DA SILVA GOMES	138	TECNICO EM ENFERMAGEM	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6642	SUELI RODRIGUES DE SOUZA	113	AG COM DE SAUDE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
6490	SUELY MARQUES SANTOS	109	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6892	SUEMAR ALVES DOS SANTOS	113	AG COM DE SAUDE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
6794	TACILIANE FERREIRA MARCHRY	109	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6501	TAMARA LIMA SILVA CAVALHEIRO	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6884	TANIA GOMES	113	AG COM DE SAUDE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
5545	TANIA PADILHA DA COSTA DAMASCENO	109	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5484	TATIANE RODRIGUES DA S. BRANDAO	25	PROF. MAGISTERIO 20HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6859	TEREZA NUNES MALAQUIA	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5406	TEREZINHA MARIA DO ROSARIO	26	PROF. MAGISTERIO 40HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5433	TEREZINHA MARIA SZUPKA	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6906	THAIS FERREIRA DA SILVA	113	AG COM DE SAUDE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
6525	THAIS VERLY LOPES	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6537	THIAGO CARVALHO ALVES	127	VIGILANTE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6914	TIAGO DE SOUZA LOPES	113	AG COM DE SAUDE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
5871	VALDECIR DO VALE	26	PROF. MAGISTERIO 40HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
5608	VALDECY INOCENCIO DE AQUINO	143	FISCAL TRIBUTÁRIO	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6734	VALDEIR ANTONIO DA CONCEIÇÃO	45	MOTORISTA	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6633	VALDELICE NATAL DA SILVA MELO	113	AG COM DE SAUDE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
5919	VALDEMARIA TORRES DE ASSUNCAO	113	AG COM DE SAUDE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
5929	VALDEMARINA FAUSTINO DA CRUZ	113	AG COM DE SAUDE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
6883	VALDETE LUIZ TOMAZ	113	AG COM DE SAUDE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
6894	VALDINEIA RAMOS BARBOSA	113	AG COM DE SAUDE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
6272	VALDIR PETRONILIO DE JESUS	47	AGENTE DE VIGILANCIA	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6630	VALDIRENE TOSCANO	113	AG COM DE SAUDE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
6579	VALDIRENE VIEIRA	11	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
5538	VALERIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	26	PROF. MAGISTERIO 40HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6853	VANDERLEI DE SOUZA FREITAS	127	VIGILANTE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6854	VANIDE DE JESUS CARMOSINA	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6744	VANESSA DE OLIVEIRA ARRUDA	143	FISCAL TRIBUTÁRIO	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6509	VANIA APARECIDA MIORANZA	133	PROF. LIC. PLENA EM QUIMICA 40 HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6543	VANIA APARECIDA SOARES	111	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5514	VANUZA APARECIDA CARVALHO	26	PROF. MAGISTERIO 40HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6520	VANUZA APARECIDA DE PAULO	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5395	VERA LUCIA BERTOLA	100	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6497	VERA LUCIA DE MIRANDA	122	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5580	VERANICE CHAGAS	33	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5440	VERONICE DE ÁVILLA E S. REGINA	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6886	VILMA BRIGATTI LOURENÇO	113	AG COM DE SAUDE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
5383	VILMA DA SILVA CAVALCANTE	26	PROF. MAGISTERIO 40HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
6903	VILMA MACIEL MACHADO	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6527	VINICIUS ALVES LEMOS	125	MEDICO VETERINARIO	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6547	VITORINA DE SOUZA MIGUEL	57	AUXILIAR DE SER. DIVERSOS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5610	VITORIO RAMA	143	FISCAL TRIBUTÁRIO	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6710	VIVIANI MICHELE DE OLIVEIRA	109	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6733	WAGNER RAMOS DE FREITAS	143	FISCAL TRIBUTÁRIO	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5876	WALDEIR ONOFRE DELGADO	26	PROF. MAGISTERIO 40HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	10	Trabalhador Urbano - CLT
6524	WALTER JOSE DA SILVA	137	GUARDA DE EDEMIAS 40 HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6849	WELITON MIGUEL PINTO	45	MOTORISTA	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6568	ZELI ORTIS	26	PROF. MAGISTERIO 40HS	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS
6862	ZÊNITE TEIXEIRA FRANÇA	103	CONSELHEIRO	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	41	Prestador de Serviço - Autônomo
6545	ZUNAIDE MOREIRA SOARES	111	AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	1	PREF. MUN. DE S. FCO DO GUAPORÉ	22	Estatutário - Efetivo - INSS

Câmara Municipal do Interior

CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
 RELAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS EM 31.12.2008

ARTHUR GUILHERME GOTZ NETO	CHEFE SETOR DE PROC DE DADOS
DEVANIR ALCANTARA NOGUEIRA	ASSESSOR ESPECIAL DO PRESIDENTE
JOSE FRANCINEI REIS DE OLIVEIRA	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS
LORECI TEIXEIRA	CHEFE DE GABINETE
LUIZ CARLOS MARTINS DE MATOS	DIRETOR LEGISLATIVO
MARIA CLEIDE BARBOSA DE SOUZA	CHEFE DO SETOR DAS COMISSOES
PEDRO DA SILVA GAMA NETO	DIRETOR FINANCEIRO
QUERINA QUENES CANO RODRIGUES	CHEFE DE SESSAO SERV GERAIS INTERNO
RAIMILDO DE LIMA SOUSA	CHEFE DE CERIMONIAL

 MANOEL BORGES TRINDADE
 PRESIDENTE

Ineditoriais

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

IRMÃOS GONÇALVES COMERCIO E INDUSTRIAL LTDA. CNPJ/MF 04.082.624/0020-19 e CAD ICMS 0000000142931-1, estabelecido a Av. Rio de Janeiro com Av. Rio Madeira, 4688 - Nova Porto Velho - Porto Velho/RO. COMUNICA o extravio, dos seguintes documentos: Livro Utilização de Documentos Fiscais e Ocorrências nº 01 - Notas Fiscais utilizadas vias fixas, nº 15269 selo nº 69726194 até a nº 15287 selo nº 69726212 - nº 15934 selo nº 69726859 até a nº 15982 selo nº 69726907 - nº 16006 selo nº 78519236 até a nº 16015 selo 78519245. Notas fiscais não utilizadas jogos em branco, nº 15288 selo nº 69726213 até a nº 15500 selo nº 69726425 - nº 15983 selo nº 69726908 até a nº 16000 selo nº 69726925 - nº 16016 selo nº 78519246 até a nº 21000 selo nº 78524230. Devido ao incêndio ocorrido no estabelecimento, com perda total, conforme BO nº 08EIO05004990, registrado na unidade policial UNISP Amazonas no dia 19/08/2008.